

COMEÇA AGORA



Relatório Semestral
1.º Semestre 2026



Relatório Semestral 2026

Banco Santander Totta, S.A.

Mapa de Indicadores	3
Mensagem da Presidente da Comissão Executiva	4
Cultura corporativa, prémios, distinções e outros factos relevantes no 1S2026	5
Banca Responsável	7
Órgãos Sociais	8

Atividade e Resultados

Enquadramento da atividade	10
Riscos e incertezas para o 2.º Semestre de 2026	14
Modelos de Serviço	15
Áreas de negócio	15
Áreas de suporte ao negócio	17
Informação económica e financeira	20
Factos relevantes após o término do período	27

Gestão de Risco

Modelo de Gestão e Controlo de risco	28
Gestão de Riscos no 1.º Semestre de 2026	32

Informação Complementar 42

Demonstrações Financeiras Consolidadas 48

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 54

Demonstrações Financeiras Individuais 169

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais 175

Mapa de Indicadores

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)

	Jun-26	Jun-25	Var.
Ativo líquido	59,997	57,527	+4.3%
Crédito a clientes (líquido)	55,945	50,991	+9.7%
Recursos de clientes	50,829	47,668	+6.6%
Total do Capital Próprio	4,517	4,149	+8.9%
Margem financeira	677.6	695.7	-2.6%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	259.3	250.1	+3.7%
Produto bancário	954.9	966.0	-1.1%
Resultado de exploração	671.0	696.0	-3.6%
Resultado antes de impostos	613.7	703.8	-12.8%
Resultado consolidado do exercício	434.0	503.9	-13.9%

RÁCIOS

	Jun-26	Jun-25	Var.
ROTE	28.2%	32.9%	-4.7 p.p.
ROA	1.5%	1.8%	-0.3 p.p.
Rácio de Eficiência	28.9%	27.1%	+1.8 p.p.
Rácio CET 1*	15.8%	14.2%	+1.6 p.p.
Rácio Tier 1*	24.3%	18.7%	+5.6 p.p.
Rácio de capital*	26.0%	20.3%	+5.7 p.p.
Rácio de Non-Performing Exposure	1.3%	1.5%	-0.2 p.p.
Cobertura de Non-Performing Exposure	88.3%	87.1%	+1.2 p.p.
Custo do crédito	0.07%	0.00%	+0.07 p.p.
Crédito / Depósitos (Rácio de Transformação)	137.6	132.4	+5.2 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)

	Jun-26	Jun-25
FitchRatings	A+	A
Moody's	Baa1	Baa1
Standard & Poor's	A	A
DBRS	A	A

OUTROS DADOS

	Jun-26	Jun-25	Var.
Colaboradores**	4,531	4,677	-146
Colaboradores em Portugal**	4,527	4,673	-146
Pontos de atendimento	281	373	-92
Postos de atendimento em Portugal	280	372	-92

* Fully implemented com resultado líquido de dividendos a distribuir

** Critério Headcount

Mensagem da Presidente da Comissão Executiva

Os primeiros seis meses de 2026 reforçam a trajetória de consistência e ambição que temos vindo a construir no Santander Portugal. Num contexto económico exigente, continuámos a **crescer com solidez, disciplina e foco nos clientes**, reforçando a posição do Santander como uma referência no sistema financeiro português.

Este desempenho tem por base a qualidade e o compromisso das nossas equipas, que todos os dias transformam desafios em soluções e proximidade em valor. Alcançámos um resultado líquido consolidado de **434 milhões de euros**, mantendo o Santander como o banco mais rentável em Portugal e um dos mais rentáveis da Europa.

Mais do que os números, estes resultados traduzem a força da relação que construímos com os nossos clientes. Queremos ser o banco principal de cada cliente, conquistando a sua confiança todos os dias e estando presente nos momentos que realmente importam. No semestre, conquistámos **mais 12 mil clientes ativos e 27 mil clientes digitais**, aproximando-nos dos **2 milhões de clientes**.

A carteira de crédito cresceu **4,9 mil milhões de euros** em termos homólogos, incluindo **2 mil milhões em crédito à habitação**. Nos últimos 18 meses, ajudámos mais de **17 mil jovens a comprar a primeira casa**, contribuindo de forma concreta para responder a um dos maiores desafios da sociedade portuguesa.

Mantivemos também um apoio muito relevante às empresas portuguesas, com o crédito a aumentar **2,8 mil milhões de euros desde o primeiro semestre de 2025**. Reforçámos igualmente a nossa posição nas linhas do Banco Português de Fomento, ao lado de empresas que investem, inovam, criam emprego e ajudam a reforçar a competitividade do país.

A inovação continuou a ser uma prioridade, ao serviço de uma experiência cada vez mais simples, conveniente e próxima. A nossa App, distinguida como Produto do Ano, conta já com quase **1,2 milhões de utilizadores**. Lançámos ainda o Santander Rewards, o maior programa de fidelização da banca portuguesa, que devolve valor aos clientes e aprofunda, todos os dias, a sua relação com o Banco.

A nossa proximidade ganhou novas formas com a **abertura de cinco WorkCafés**. Mais do que balcões, são **espaços abertos à comunidade**, onde é possível trabalhar, estudar, reunir e aceder aos serviços do Banco. Representam a nossa visão da banca do futuro: mais próxima, mais aberta e mais integrada na vida das comunidades.

O nosso compromisso com a sociedade mantém-se igualmente no centro da nossa atuação, em particular nas áreas da educação, da empregabilidade e da criação de oportunidades. Recordo duas ações concretas. O projeto Horizontes da Educação, que reuniu **700 participantes e 250 instituições na construção de uma visão para a educação em Portugal** até 2050, e a Santander Open Academy, a nossa plataforma única de formação gratuita, através da qual, em 2026, quase **60 mil** pessoas participaram em ações de formação e **115 mil se candidataram a cursos**.

Este percurso voltou a ser reconhecido internacionalmente. A *Euromoney* e a *Global Finance* distinguiram o Santander como o **Melhor Banco a operar em Portugal**. A *Euromoney* atribuiu-nos ainda os prémios de **Melhor Banco em Responsabilidade Social Corporativa** e **Melhor Banco de Investimento**. Recebemos estas distinções com orgulho, mas sobretudo com um sentido acrescido de responsabilidade, e com vontade de continuarmos a elevar a nossa ambição e a fazer sempre melhor.

É com esta base, feita de **equipas fortes, clientes mais próximos, crescimento sustentável, inovação e compromisso** com a sociedade, que continuamos a construir o futuro do Santander em Portugal.

Um futuro em que somos o **banco principal de cada vez mais clientes** e colocamos a nossa escala, capacidade de inovação e solidez financeira ao serviço das pessoas, das empresas, das comunidades e do desenvolvimento do país.



Isabel Guerreiro

Cultura Corporativa, Prémios, Distinções e Outros Factos Relevantes no 1.º Semestre de 2026

O Santander em Portugal

O Santander Portugal mantém-se como uma referência no sistema financeiro português. A sua missão passa por contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas. Com cerca de 2,0 milhões de clientes ativos, o Banco tem como visão afirmar-se como a melhor plataforma aberta de serviços financeiros. Atua de forma responsável e procura reforçar a confiança dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade.

O Banco continuou a investir na digitalização, na simplificação de processos e na inovação. Este compromisso permitiu prestar um serviço mais próximo, personalizado e eficiente, proporcionando uma melhor experiência aos clientes.

Neste contexto, o Santander simplificou o processo de abertura de conta online. A validação da identidade passou a poder ser efetuada através do Cartão de Cidadão e de uma *videoselfie*, mantendo elevados padrões de segurança. Esta solução tornou o processo mais simples, rápido e cómodo.

A base de clientes digitais continuou a crescer e ultrapassou os 1,35 milhões no final do primeiro semestre. A utilização dos canais e meios de pagamento do Banco traduziu-se em mais de 1,3 milhões de operações diárias de compras e levantamentos, um aumento de 8,3% face ao período homólogo.

O Santander lançou ainda o Santander Rewards, um dos mais inovadores programas de fidelização da banca em Portugal. Desenvolvido para reforçar a relação com os clientes, o programa permite acumular pontos através de pagamentos do dia a dia, da utilização de produtos e serviços do Banco e de compras realizadas junto de parceiros.

Os pontos acumulados podem ser convertidos num vasto conjunto de benefícios e vantagens. A iniciativa conta já com mais de 500 parceiros e disponibiliza mais de 100 mil opções de utilização dos pontos.

Literacia e cibersegurança para clientes 65+: a Nova Iniciativa Santander

O Santander lançou o Digital PRO, um programa de competências digitais dirigido a clientes e não clientes com 65 ou mais anos. A iniciativa tem como objetivo promover uma utilização mais simples, autónoma e segura dos canais digitais.

As sessões presenciais gratuitas, realizadas nos WorkCafés em parceria com a Associação Portuguesa de Bancos e a Idade Maior, proporcionam momentos de partilha e esclarecimento, ajudando os participantes a sentirem-se mais confiantes na utilização dos canais digitais do Banco. Além dos conselhos partilhados pelos especialistas, os participantes têm ainda contacto com exemplos de mensagens fraudulentas, aprendendo a analisar melhor este tipo de tentativas de fraude. Com o Digital PRO, o Santander reforça a proximidade com os seus clientes, acompanhando-os na evolução dos canais digitais e promovendo uma experiência mais segura e acessível.



Nova iniciativa Santander

Nova campanha celebra "Começos Imperfeitos"

Neste semestre, o Santander lançou a campanha "Começos Imperfeitos", a nova plataforma criativa global da marca que materializa a assinatura "Começa Agora" e reforça o posicionamento do Banco enquanto parceiro das pessoas e das empresas na tomada de decisões, mesmo em contextos de incerteza. Parte da ideia de que não existem começos perfeitos e de que adiar decisões importantes pode significar perder oportunidades valiosas.

Com Gabriela Barros como rosto da campanha e Albano Jerónimo na voz do filme, a comunicação destacou temas como o início de carreira, o empreendedorismo, a compra de casa e a poupança para o futuro. A iniciativa incluiu ainda uma dimensão interna, com colaboradores do Santander a partilharem os seus próprios percursos, reforçando uma cultura de iniciativa, aprendizagem contínua e proximidade.



Campanha "Começos Imperfeitos"

Prémios, distinções e outros factos relevantes no 1.º Semestre de 2026

O Santander foi distinguido como o “Melhor Banco em Portugal” pela revista *Euromoney*, no âmbito dos *Euromoney Awards for Excellence 2026*. Este prémio foi atribuído ao Banco pela qualidade do seu serviço, eficaz capacidade de resposta, desempenho constante, inovação e evolução contínua sem deixar a simplicidade de lado.

Melhor Banco em
Portugal



Melhor Banco em
Portugal

A revista norte-americana *Global Finance* premiou o Santander como o “Melhor Banco em Portugal”, no âmbito dos “*World Best Banks 2026*”. Esta avaliação baseia-se em variados critérios, como o desenvolvimento e inovação dos negócios e dos produtos, a rentabilidade, dimensão geográfica, crescimento de ativos e relações estratégicas.

A revista *Euromoney* atribuiu ao Santander o prémio de “Melhor Banco de *Trade Finance*” no país, este ano. O Banco atingiu o 1.º lugar em três categorias: Serviço ao cliente, Produtos e Tecnologia. Este reconhecimento resulta do *feedback* dado pelos clientes, pela qualidade das soluções disponibilizadas pelo Santander e desempenho positivo constante.

Melhor Banco de
Trade Finance



Melhor Banco
para PME

O Santander recebeu o prémio de “Melhor Banco para PME”, em Portugal, pelo quinto ano consecutivo, uma distinção da revista norte-americana, *Global Finance*. O prémio foi atribuído no âmbito dos “*SME Bank Awards 2026*” atendendo à excelência do apoio prestado às PME.

Os jovens universitários, pelo segundo ano consecutivo, elegeram o Santander como o “Melhor Banco para Trabalhar em Portugal”, segundo o *ranking* Merco Talento Universitário 2025. Este resultado contou com mais de 1.000 estudantes universitários e de formação profissional superior.

Melhor Banco para
Trabalhar em
Portugal



Top Employer 2026

O Santander foi distinguido como *Top Employer 2026* em Portugal pelo quarto ano consecutivo pela *Top Employers Institute*. O Banco recebe este prémio pelo seu forte compromisso com a gestão exemplar de pessoas materializado nos bons princípios praticados em diversas áreas.

Banca Responsável

Destaques

No primeiro semestre de 2026, o Santander Portugal manteve o compromisso com a criação de valor sustentável, promovendo o progresso das pessoas e das empresas através de uma atuação responsável, inclusiva e alinhada com princípios ambientais, sociais e de governação. A sustentabilidade permaneceu como um eixo transversal da atividade do Banco, refletindo-se no apoio à transição dos clientes, no desenvolvimento dos colaboradores, no envolvimento com as comunidades e na promoção da inclusão financeira e digital.

Durante o período, o Banco reforçou o apoio às empresas nos seus processos de transformação sustentável, através de iniciativas de capacitação e formação. Em colaboração com a Fundação Santander Portugal e a Católica-Lisbon, através do *Center for Sustainable Finance*, promoveu várias edições do curso gratuito *Guia Prático de Sustentabilidade para Empresas – Perspetiva Financeira*. A iniciativa teve como objetivo apoiar as empresas na definição e implementação dos respetivos planos de sustentabilidade.

Em paralelo, o Santander disponibilizou soluções de financiamento dirigidas a projetos com objetivos sustentáveis, apoiando os investimentos dos clientes e contribuindo para a transição para uma economia mais sustentável.

No âmbito da gestão de impactos, riscos e oportunidades, o Banco deu continuidade ao trabalho iniciado com o exercício de dupla materialidade realizado em 2024. Este exercício permitiu identificar os temas mais relevantes para a organização, tanto na perspetiva de impacto como na perspetiva financeira. Em 2026, esta abordagem evoluiu para o exercício *ONE Materiality*, em alinhamento com o Grupo Santander, reforçando a consistência metodológica, a comparabilidade e a harmonização entre geografias. O processo permitiu também atualizar a identificação, avaliação e priorização dos principais impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade.

A atuação junto dos colaboradores, clientes e comunidades continuou centrada na inclusão, no desenvolvimento contínuo, no bem-estar e na literacia financeira. Neste contexto, o projeto *Sustainable Leaders* envolveu 131 colaboradores, distribuídos por 13 grupos de trabalho, com o objetivo de integrar critérios de sustentabilidade nas diferentes áreas do Banco e gerar impacto concreto na atividade. A iniciativa contribuiu para reforçar a incorporação destes princípios nos processos de decisão, na inovação e na relação com os clientes.

No domínio da inclusão financeira e digital, o Santander desenvolveu iniciativas dirigidas a diferentes segmentos da população. Destaca-se o programa Digital PRO, destinado ao segmento 65+, com sessões focadas na utilização dos canais digitais do Banco, na literacia financeira e na prevenção da fraude. Através da presença na KidZania, o Banco continuou igualmente a promover a educação financeira junto de crianças, jovens e famílias, sensibilizando para a importância da poupança, da gestão responsável do dinheiro e da tomada de decisões informadas.

A responsabilidade social manteve-se como uma dimensão relevante da atividade do Santander Portugal. No primeiro semestre de 2026, foram registadas 2.526 horas de voluntariado, com a participação de 263 voluntários em iniciativas ligadas à educação, empregabilidade, empreendedorismo, inclusão social e educação financeira.

Destaca-se a parceria com a *Junior Achievement Portugal* que, no ano letivo de 2025/2026, mobilizou 198 voluntários. Esta colaboração totalizou 2.329 horas de voluntariado e alcançou 15.023 alunos em todo o país.

O Banco promoveu ainda ações de voluntariado em equipa, incluindo iniciativas de *teambuilding* solidário em parceria com entidades como a *Just a Change*, a Terra dos Sonhos e a Associação Salvador. Estas ações reforçaram o apoio às comunidades e contribuíram para o desenvolvimento de competências internas, nomeadamente colaboração, empatia e trabalho em equipa.

Através da Fundação Santander Portugal, foram apoiadas 8.424 pessoas em projetos de empregabilidade, educação, cultura, apoio a populações vulneráveis e inclusão de pessoas com necessidades específicas. No conjunto das iniciativas de ligação à comunidade, o Banco impactou positivamente 580.593 pessoas durante o período. Na área da inclusão financeira, foram integradas 30.813 pessoas.

Em síntese, o Santander Portugal consolidou uma atuação assente na capacitação das empresas, na integração da sustentabilidade no negócio, no desenvolvimento dos colaboradores, no reforço da inclusão financeira e digital e na proximidade às comunidades. Esta abordagem reafirma o papel do Banco como parceiro ativo na construção de uma economia mais inclusiva, responsável e sustentável.

Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Maria Pinto Leite
Vice-Presidente:	Ricardo Andrade Amaro
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente:	Rodrigo Echenique Gordillo
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Ana Cristina Mendes Torres
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cecilia Richards Bustelo
	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	Joaquim Manuel de Oliveira Filipe
	João Manuel Barbosa Veiga Anjos
	João Pedro Cabral Tavares
	Miguel Belo de Carvalho
	Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	João Pedro Cabral Tavares

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

BDO & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA, representada por Rui Carlos Lourenço Helena

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
Vice-Presidente:	Miguel Belo de Carvalho
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Joaquim Manuel de Oliveira Filipe
	João Manuel Barbosa Veiga Anjos
	Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva

COMITÉ DE RISCOS

Presidente:	João Pedro Cabral Tavares
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Cecilia Richards Bustelo
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente:	Ana Cristina Mendes Torres
Vogais:	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	João Pedro Cabral Tavares

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes
	Ana Cristina Mendes Torres
	Cecilia Richards Bustelo
	João Pedro Cabral Tavares

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente:	Luis Otamendi Rodriguez
Vogal:	Jose Manuel Fernandez de Troconiz Fernandez

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Secretários Suplentes:	Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel

Enquadramento da Atividade

Economia Internacional

O primeiro semestre de 2026 ficou marcado por duas forças de sinal oposto: um choque de oferta adverso, associado ao conflito no Médio Oriente, e um choque tecnológico positivo, impulsionado pelo investimento e pela procura ligados à inteligência artificial (IA).

O efeito líquido foi um crescimento global mais resistente do que inicialmente receado, mas desigual entre regiões e acompanhado por uma interrupção da desinflação.

O início de um conflito militar entre os EUA e o Irão, a 28 de fevereiro de 2026, intensificou a perturbação logística e a incerteza sobre o fornecimento de petróleo e gás. O Estreito de Ormuz, por onde passa cerca de 20% do consumo mundial de líquidos petrolíferos, tornou-se um ponto crítico.

Em resultado, o Brent passou de 71 dólares por barril, em 27 de fevereiro, para cerca de 95-100 dólares após 8 de abril, com máximos em redor de 120 dólares durante o mês de abril.

Com o retomar do conflito, após um cessar-fogo de cerca de um mês em junho, os preços da energia voltaram a subir, tendo posteriormente corrigido perante as perspetivas de negociações e de um novo acordo de cessar-fogo. No início de agosto, permaneciam cerca de 40% acima dos níveis anteriores à guerra, embora abaixo dos máximos de abril.

A economia mundial revelou sinais de resiliência, absorvendo o choque melhor do que o antecipado. A mobilização de reservas estratégicas compensou parcialmente a redução dos fluxos através de Ormuz, enquanto o aumento do peso das energias renováveis e a menor intensidade energética reforçaram a resiliência. Ainda assim, o alívio é temporário: as reservas e demais *stocks* aproximam-se de mínimos, pelo que a manutenção de uma situação de conflito prolongado poderia gerar dinâmicas não lineares nos preços.

Os indicadores confirmavam um abrandamento da atividade, sem, contudo, apontarem para uma recessão global sincronizada. O PMI composto mundial recuou de 53,3 para 51,0 pontos em março e recuperou posteriormente para 52,6 pontos em julho, mantendo-se acima do limiar de 50 pontos, que separa expansão de contração. O crescimento global desacelerou de 3,8% no 4.º trimestre de 2025 para 3,0% no 1.º trimestre de 2026, em termos anualizados, mas superou os 2,7% previstos pelo FMI em abril.

Em sentido inverso, o ciclo tecnológico acelerou. As surpresas positivas concentraram-se nos principais exportadores líquidos de *hardware* ligado à Inteligência Artificial: Coreia, Taiwan, Tailândia e Malásia. Por exemplo, a Coreia cresceu 7,5% no 1.º trimestre, apesar da elevada dependência energética do Médio

Oriente, evidenciando que a posição de cada economia na cadeia tecnológica é, presentemente, tão relevante como a sua dependência energética.

Na atualização de julho, o FMI projetou um crescimento mundial de 3,0% em 2026 e 3,4% em 2027, após uma média de 3,5% em 2024-25. A inflação global acelera de 4,1% em 2025 para 4,7% em 2026, antes de recuar para 3,9% em 2027. A inflação subjacente poderá regressar ao objetivo, mas apenas de forma gradual: em meados de 2027 no Reino Unido, no final de 2027 nos EUA e no Japão e somente em 2028 na área do euro.

Crescimento Económico Mundial

	2024	2025E	2026P
Mundo	3,5	3,5	3,0
Países Avançados	1,9	1,9	1,7
EUA	2,8	2,1	2,3
UEM	1,0	1,4	0,9
Reino Unido	1,0	1,4	1,0
Japão	-0,2	1,1	0,6
Países em Desenvolvimento	4,5	4,5	3,8
África	4,2	4,5	4,3
Ásia	5,5	5,6	5,0
China	5,0	5,0	4,6
Europa de Leste	3,8	2,0	1,9
Médio Oriente	3,1	3,7	0,7
América Latina	2,4	2,4	2,4
Brasil	3,4	2,3	2,4

Fonte: FMI (julho de 2026)

A evolução dos preços das matérias-primas, em particular das energéticas, é determinante para as projeções económicas. O FMI assumiu um preço médio do petróleo de cerca de 89 dólares por barril em 2026. Face a 2025, estimava, em julho, aumentos de 32% no petróleo, 22% no gás natural, 26% nos fertilizantes e 8% nos alimentos, com impactos diferenciados consoante a dependência energética, a fiscalidade e os mecanismos de transmissão aos preços finais.

Os riscos são atualmente mais equilibrados do que em abril, logo após o início do conflito, mas permanecem enviesados em baixa. Uma nova escalada do conflito no Médio Oriente poderia reacender a volatilidade dos preços das matérias-primas, agravar a insegurança alimentar e conduzir a um novo endurecimento das condições financeiras.

Acrescem os riscos relacionados com a fragmentação comercial, a erosão das margens orçamentais e correções de mercado em resultado de revisão das expectativas associadas à IA. Em sentido positivo, uma normalização mais rápida do tráfego no Estreito de Ormuz, investimento tecnológico mais forte e cooperação comercial duradoura poderiam elevar o crescimento.

Nos **EUA**, a economia poderá crescer 2,3% em 2026 e 2,2% em 2027. A sua condição de exportador líquido de energia limita o impacto da guerra, enquanto a política orçamental, as condições financeiras acomodáticas e o investimento tecnológico sustentam a atividade. No 1.º trimestre, o PIB cresceu 2,1% em termos anualizados, apoiado pelo investimento empresarial, tendo desacelerado para 1,5% no 2.º trimestre. O dinamismo da procura interna, nomeadamente do consumo privado, foi parcialmente compensado pelo aumento das importações. O mercado de trabalho, por seu lado, abrandou de forma mais significativamente em julho, com redução líquida de emprego.

A Reserva Federal manteve as taxas de juro de referência em 3,5%-3,75%. Sob a nova liderança de Kevin Warsh, a comunicação passou a colocar maior ênfase no combate à inflação, embora com uma redução do grau de *forward guidance* dado ao mercado. Apesar da desaceleração observada em junho, para 3,5%, a inflação permanece ainda bastante acima do objetivo de 2,0%, alimentando expectativas de um eventual endurecimento da política monetária, com subidas das taxas de juro de referência que poderão totalizar até 50pb, até ao final do ano.

Na **China**, o crescimento deverá abrandar para 4,6% em 2026 e 4,1% em 2027. No 1.º trimestre, a economia cresceu 8,1%, em termos anualizados, impulsionada pelo investimento público em infraestruturas, pela indústria de alta tecnologia e pelas exportações, embora o consumo interno tenha permanecido débil. Esta continua a ser a principal fragilidade da economia chinesa, contribuindo para um crescimento inferior ao objetivo de 5%.

A inflação continuou a desacelerar, para 1,0% em junho, mas a subida dos custos energéticos associada ao conflito no Médio Oriente já se refletiu numa aceleração dos preços no produtor.

No **Reino Unido**, o aumento dos custos energéticos deverá contribuir para a desaceleração do crescimento económico para 1,0% em 2026, a que poderá seguir-se uma recuperação para 1,3% em 2027 à medida que o choque energético se dissipa. A inflação desacelerou em junho, mas apenas deverá convergir para o objetivo em meados de 2027, justificando uma política monetária prudente.

O contexto político também permanece incerto. Em julho, Andy Burnham tomou posse como primeiro-ministro, o sétimo em uma década. Os Trabalhistas dispõem de ampla maioria no Parlamento, mas prossegue a dificuldade na conciliação entre consolidação orçamental e a concretização das promessas eleitorais.

Na **zona euro**, a atividade económica deverá crescer 0,9% em 2026 e 1,2% em 2027, com a inflação em 2,9% e 2,3%, respetivamente, ainda acima do objetivo.

O crescimento para 2026 foi revisto em baixa em 0,2 p.p., refletindo sobretudo o choque energético e os seus efeitos sobre a confiança económica. Adicionalmente, fatores pontuais

traduziram-se numa forte retração do PIB na Irlanda, com efeitos no agregado da zona euro. Ainda assim, no 2.º trimestre, a atividade surpreendeu ligeiramente em alta. O crescimento mantém-se heterogéneo entre economias: Alemanha (0,7%), França (0,6%) e Itália (0,5%) continuam a apresentar crescimentos marginais, enquanto Espanha (2,1%) e Portugal (1,8%) deverão estar entre as economias mais dinâmicas da zona euro.

A inflação acelerou no conjunto da zona euro e estabilizou acima de 3%, com riscos de permanência acima do objetivo de 2,0% nos próximos trimestres. Nas projeções de junho, o BCE antecipava que a inflação total apenas convergisse para o objetivo de 2% no 2.º semestre de 2027, com riscos ainda enviesados em alta.

A política monetária, neste contexto, tornou-se menos acomodática. Em junho, o Banco Central Europeu elevou as taxas diretoras em 25 pontos base, colocando a taxa de depósito em 2,25% e a das operações principais de refinanciamento em 2,40%. A prioridade permanece a estabilidade de preços, com decisões dependentes dos dados e atenção aos efeitos de segunda ordem, às expectativas de inflação e à credibilidade das instituições.

O reacender do conflito no Médio Oriente, em julho, reforçou, contudo, as expectativas de que o BCE possa voltar a subir as taxas de juro de referência, na reunião de setembro.

Nos mercados financeiros, as condições aliviaram face aos máximos do início de abril e permanecem acomodáticas em termos históricos. Mais de 80% das empresas do S&P 500 superaram as estimativas de resultados no 1.º trimestre. Em contrapartida, a concentração dos mercados em títulos ligados à IA intensificou-se, aumentando o risco de correção caso as expectativas de rentabilidade e produtividade sejam revistas em baixa.

No final do 1.º semestre, os principais índices acionistas registavam valorizações face ao final de 2025: S&P500 (+9,6%), Eurostoxx50 (+9,3%), PSI-20 (+10,5%), Nikkei (+39,2%) e FTSE100 (+5,7%). O período foi marcado por elevada volatilidade associada ao conflito no Médio Oriente. Ainda assim, na maioria dos mercados, com exceção do PSI-20 e do FTSE100, os índices fecharam acima dos níveis de 27 de fevereiro.

Nos mercados de rendimento fixo, o reaparecimento de pressões inflacionistas elevou as trajetórias esperadas das taxas diretoras e as *yields* de longo prazo. Em 11 de agosto, as *yields* a 10 anos situavam-se em 3,15% na Alemanha, 3,52% em Portugal, 3,60% em Espanha, 3,98% em França e 3,95% em Itália. Destaca-se o facto de a taxa francesa já superar a italiana, num contexto de maior incerteza política em França. Nos EUA, a *yield* a 10 anos subiu para 4,68%.

Economia Portuguesa

No primeiro semestre de 2026, a economia portuguesa revelou resiliência num contexto externo mais exigente.

O final de 2025 já se tinha caracterizado por um crescimento sólido, apoiado por medidas de suporte ao rendimento das famílias, com variações de 0,9% em cadeia e 1,9% em termos homólogos. Esta evolução gerou um efeito de *carry-over* de cerca de 1p.p. para o ano de 2026.

No 1.º trimestre de 2026, o PIB cresceu 2,3% em termos homólogos, com variação trimestral de apenas 0,1%. A procura interna, através do investimento e do consumo privado, apoiou a atividade, enquanto a procura externa líquida deu um contributo negativo. O crescimento foi também afetado pelo comboio de tempestades que assolou a região centro do país, com cortes prolongados no fornecimento de energia elétrica e perturbações nas vias de comunicação.

Os indicadores do início do ano apresentaram sinais mistos. No 2.º trimestre, os serviços aceleraram: em abril, o volume de negócios aumentou 5,8%, enquanto as exportações e as importações de bens cresceram 15,5% e 8,9%, respetivamente. Em maio, porém, a produção industrial recuou 2,3%, incluindo uma queda de 1,1% na indústria transformadora.

O PIB cresceu 0,8% em cadeia, no 2.º trimestre, acima das expectativas, e a variação homóloga acelerou para 2,5%, beneficiando de uma recuperação das exportações, que se traduziu num melhor contributo da procura externa líquida para o crescimento no período.

Em resultado, os riscos para a projeção de crescimento de 1,8% no conjunto do ano passaram a estar enviesados em alta.

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2024	2025	2026P
PIB	2,2	1,9	1,8
Consumo Privado	3,0	3,5	2,3
Consumo Público	1,5	1,6	1,4
Investimento	3,8	5,8	8,3
Exportações	3,2	0,4	2,5
Importações	4,7	4,3	5,8
Inflação média	2,4	2,3	2,7
Desemprego	6,5	6,0	5,8
Saldo Orçamental (% do PIB)	0,6	0,7	0,1
Dívida pública (% do PIB)	93,5	89,7	80,9
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	2,8	2,8	2,9

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

O mercado de trabalho continuou a sustentar a procura interna. A taxa de desemprego baixou para 5,3% no segundo trimestre do ano, sendo a mais baixa da atual série, iniciada em 2011, e com níveis similares apenas observados no início do milénio.

A população empregada ascendeu a 5,4 milhões de pessoas, mais 152 mil do que no período homólogo, e a população desempregada diminuiu para 301 mil pessoas, uma redução de

29 mil em termos homólogos. Esta evolução refletiu o dinamismo da economia e, em parte, fatores sazonais. Importa notar que estes dados do INE ainda têm por base estimativas de população anteriores à revisão que incorporará nova informação sobre a imigração.

A solidez do mercado laboral refletiu-se, no 1.º trimestre, em ganhos salariais reais: a remuneração média mensal bruta cresceu 5,0% em termos nominais, e 2,7%, em termos reais.

Esta dinâmica permitiu acomodar o choque inflacionista provocado pelo conflito no Médio Oriente. A confiança dos consumidores foi negativamente afetada, em especial em março-abril, mas recuperou posteriormente ao longo do segundo trimestre do ano, permanecendo próxima da respetiva média de longo prazo.

O investimento tem evoluído de forma moderada, prosseguindo a execução gradual do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Até ao início de agosto de 2026, tinham sido pagas verbas equivalentes a 63% do envelope financeiro (isto é, 13,8 mil milhões de euros de um total aprovado de 23,2 mil milhões).

O mercado imobiliário continuou pressionado pelo desequilíbrio entre oferta e procura. No 1.º trimestre de 2026, os preços da habitação aumentaram 17,8% em termos homólogos, as transações diminuíram 8,7% e a renda mediana dos novos contratos atingiu 9,46 euros por metro quadrado, mais 9,1%. O contraste entre preços e volumes é consistente com a persistência do desequilíbrio entre procura e oferta.

Em resultado, o crédito à habitação cresceu de forma significativa, 10,9% em termos homólogos, tendo registado, no 2.º trimestre, o maior volume mensal de novas operações da série, acima de 2 mil milhões de euros mensais. Os créditos continuam maioritariamente a ser celebrados a taxa mista, isto é, com um período inicial de taxa fixa, seguido de um regime de taxa variável.

Apesar do maior crescimento do crédito e dos choques sobre os preços da energia, as famílias mantiveram sólidos níveis de poupança, com a taxa de poupança a ascender a 12,3% no 1.º trimestre do ano. Os depósitos continuaram a crescer solidamente (+4,8%), apesar do maior volume de fundos canalizado para Certificados de Aforro.

Ainda assim, o endividamento do setor privado não financeiro reduziu-se para 158% do PIB (-2 p.p. face ao 1T25), no primeiro trimestre, fruto da redução do endividamento das empresas (em 2 p.p., para 100,7%), enquanto o endividamento das famílias, fruto do crescimento da nova produção, aumentou em 2 p.p., para 57,1% do PIB.

Em junho de 2026, a dívida pública, na ótica de Maastricht, representava 92,9% do PIB, uma redução de 2 p.p. face ao mesmo período de 2025, embora com uma subida face ao final de 2025, para pré-financiamento, tirando partido das condições de mercado.

A posição orçamental permanece um elemento diferenciador. Em 2025, o excedente orçamental foi de 0,7% do PIB e a dívida pública situou-se em 89,7% do PIB. No 1.º trimestre de 2026, o saldo entrou em défice, refletindo os apoios a famílias e empresas após as tempestades do final de janeiro. Ainda assim, as metas anuais continuavam exequíveis. Em junho de 2026, o stock de dívida pública atingiu 293,9 mil milhões de euros; deduzido dos depósitos das administrações públicas, diminuiu para 262,5 mil milhões de euros.

As agências de rating mantêm uma avaliação favorável. Em 2026, a S&P reviu a perspetiva para positiva, mantendo A+; a Fitch reviu igualmente a perspetiva para positiva e confirmou A; a Morningstar DBRS confirmou A (*high*), com tendência positiva; e a Moody's manteve A3, com perspetiva estável.

Em 11 de agosto, a *yield* da OT a 10 anos rondava 3,52%, situando o spread face à Alemanha em cerca de 37 pontos base, abaixo dos diferenciais de Espanha, França e Itália. Esta diferenciação traduz uma perceção de risco soberano relativamente bem ancorada, sem eliminar a exposição ao enquadramento externo.

Nota: texto escrito com a informação disponível até 11 de agosto de 2026.

Riscos e Incertezas para o 2.º Semestre de 2026

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Santander em Portugal no decurso do segundo semestre de 2026 replicam, em larga medida, os fatores identificados no Relatório Anual de 2025, destacando-se agora a materialização de vários desses riscos, com particular relevo para a envolvente geopolítica e geoeconómica.

Os riscos associados à orientação protecionista da Administração Trump subsistem, e, já mais recentemente, com nova vaga de tensões com o Canadá. No caso de Portugal, setores como o têxtil, o vestuário e o calçado, ou a cortiça permanecem expostos, a subsiste algum grau de incerteza.

As tensões no Médio Oriente permanecem elevadas, com o término do efêmero acordo de cessar-fogo entre os EUA e o Irão, e algumas vagas pontuais de ataques norte-americanos a alvos iranianos, que riposta com ataques a infraestruturas e bases na zona do Golfo. O petróleo permanece elevado, embora abaixo dos 100 dólares por barril, continuando a pressionar os preços dos combustíveis, com efeitos adversos sobre os agentes económicos, famílias e empresas. Estes movimentos reforçaram as pressões inflacionistas e o risco de um crescimento económico mais débil. Este contexto de conflitualidade contribui igualmente para manter um elevado nível de incerteza no plano do ciberrisco, com a possibilidade de ciberataques a setores e/ou infraestruturas críticas.

O choque energético alterou de forma material o enquadramento da política monetária. O BCE adotou uma postura de maior prudência: após manter taxas inalteradas até maio, subiu-as em junho, em 25 pb, colocando a taxa de depósito em 2,25%. Os riscos para a inflação passaram a estar enviesados em alta e os riscos para o crescimento em baixa. As expectativas de mercado continuam a ser consistentes com pelo menos uma nova subida das taxas de juro, até final do terceiro trimestre, e com riscos de alterações adicionais em alta nos próximos trimestres.

Como referido no capítulo de enquadramento macroeconómico, a economia global e, em especial, a economia europeia revelaram uma maior resiliência, embora o ritmo de crescimento permaneça relativamente débil e abaixo da tendência de longo prazo. O setor industrial europeu, e em especial o alemão, prosseguem um processo de redefinição e ajustamento. A dinâmica política europeia, marcada por processos exigentes, pode continuar a limitar a capacidade de resposta coordenada perante choques externos.

Não obstante este contexto, a economia portuguesa apresenta fundamentos sólidos, tendo crescido cerca de 2,4% no primeiro semestre de 2026, a um ritmo superior ao da área do euro. Permanece, contudo, sensível à evolução externa, com potenciais efeitos adversos de uma eventual desaceleração mais pronunciada da atividade na União Europeia.

Uma eventual deterioração do cenário económico, com menor crescimento, afetaria o mercado de trabalho, que tem permanecido bastante dinâmico, com efeitos adversos quer sobre a procura de crédito, por um lado, quer sobre a qualidade do crédito bancário, por outro. Caso a atividade económica no conjunto da área do euro se revelasse mais débil, ou o choque energético se prolongue, o BCE poderia ver-se confrontado com um dilema mais exigente entre a estabilização da inflação e o suporte ao crescimento.

No setor bancário, o ambiente deverá permanecer marcado por exigências em matéria regulatória, prudencial e tecnológica. A pressão competitiva e a transformação digital mantêm-se como vetores centrais de atuação, exigindo capacidade de adaptação, disciplina no uso de capital e gestão rigorosa dos riscos. As tendências demográficas, a alteração dos comportamentos de consumo financeiro, e a entrada de novos competidores, de base digital, reforçam a importância da inovação e da eficiência operacional.

Portanto, e para o Santander em Portugal, o balanço de riscos mantém-se enviesado em baixa. O agravamento da incerteza global pode traduzir-se numa diminuição dos volumes de negócio, em especial do crédito, e um contexto de inflação mais persistente, associado a baixo crescimento, pode afetar a qualidade da carteira de crédito. As mitigantes enunciadas para a economia, conjuntamente com a apetência pelo risco do Banco, podem moderar os efeitos adversos sobre a rentabilidade.

Num enquadramento global ainda sujeito a elevada incerteza, o Banco continuará a privilegiar uma atuação prudente e sustentável, com foco na solidez financeira, na resiliência operacional, no reforço das capacidades digitais e na alocação eficiente de recursos, continuando a monitorizar a qualidade creditícia e mantendo uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas, de modo a assegurar uma resposta adequada aos desafios e às oportunidades que marcarão o segundo semestre de 2026.

Modelos de Serviço

Com o objetivo de reforçar a proximidade às comunidades, o Santander inaugurou cinco novos *Work Cafés* em Lisboa (Santos e Campo de Ourique), Aveiro, Porto - Júlio Dinis e Leiria. Com estas aberturas, a rede passou a contar com nove espaços, mantendo a ambição de atingir 15 até ao final do ano. A forte adesão registada, tanto na utilização dos espaços de *coworking* como na realização de eventos abertos à comunidade, evidencia a relevância e o impacto desta aposta.

O Banco manteve uma forte aposta num modelo de serviço assente em gestores dedicados, com especial enfoque no acompanhamento dos clientes dos segmentos Select e Negócios. Este modelo privilegia um atendimento personalizado e próximo, reforçando a dimensão humana da relação com os clientes, um fator distintivo no mercado.

Em paralelo, o Santander deu continuidade aos modelos Santander Direto e Especialistas Santander, suportados por equipas especializadas no apoio remoto aos clientes. Estes modelos visam simplificar a contratação em autosserviço, destacando-se pela agilidade, conveniência e eficiência dos

processos. As equipas de Especialistas asseguram apoio especializado na contratação de Crédito Habitação, Crédito Pessoal, Cartões de Crédito e Seguros de Proteção. Com o objetivo de potenciar sinergias e alargar esta proposta de valor, o Banco iniciou a extensão deste conceito ao segmento Negócios através do lançamento do modelo Negócios Direto, no segundo trimestre.

O Santander *Rewards*, programa de fidelização que valoriza a relação dos clientes com o Banco e com a sua rede de parceiros, já abrange mais de 970 mil clientes. Desde o seu lançamento, atribuiu mais de 11 milhões de euros em pontos, reforçando o reconhecimento e a valorização da relação comercial com os clientes.

O Banco lançou também a Experiência Select, um serviço diferenciador no setor bancário português. A iniciativa conta já com mais de 8.500 clientes registados e disponibiliza um assistente pessoal 24 horas por dia, bem como um conjunto de soluções concebidas para simplificar o quotidiano dos clientes.

Áreas de Negócio

Particulares

O Banco Santander manteve uma trajetória de crescimento dos resultados, suportada por fundamentos sólidos e por um modelo de negócio resiliente. Este desempenho permitiu continuar a apoiar famílias e empresas, apesar de um enquadramento marcado pela instabilidade geopolítica e económica.

Os resultados obtidos refletem o processo de transformação desenvolvido nos últimos anos, traduzido em ganhos de eficácia e eficiência operacional. Este percurso contribuiu igualmente para a melhoria da experiência dos clientes e para o reforço da competitividade do Banco.

No **Crédito Habitação**, o Santander continuou a afirmar-se como uma das principais instituições financeiras do mercado português, assegurando cerca de 1 em cada 5 créditos da nova produção total. A carteira apresenta um crescimento de 875 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2026.

No **Crédito ao Consumo**, o Santander manteve uma presença relevante no mercado, suportada por uma oferta competitiva e por iniciativas comerciais que contribuíram para a captação e fidelização de clientes ao longo do período.

No **Crédito a Negócios**, o Santander voltou a registar crescimento da carteira, refletindo a intensificação da atividade comercial e o reforço da proposta de valor dirigida às empresas.

Esta evolução evidencia a capacidade do Banco para apoiar o investimento e o desenvolvimento do tecido empresarial português.

A **captação de novos clientes** manteve-se como uma prioridade estratégica do Santander. O lançamento de campanhas de domiciliação de ordenado e o reforço da proposta de valor contribuíram para uma evolução favorável da base de clientes, com maior representatividade dos segmentos de profissionais e de clientes em vida ativa. Este desempenho permitiu consolidar a presença do Banco no mercado e reforçar a relação com os clientes.

O **negócio de Cartões de Crédito** registou uma evolução favorável no primeiro semestre, beneficiando do crescimento da base de cartões e de uma maior utilização das soluções de financiamento associadas.

A **área de Bancassurance** manteve o foco no reforço da oferta de proteção e na capacitação das equipas, consolidando o papel dos seguros como uma componente relevante da relação com os clientes.

Ao longo do período, foram introduzidas melhorias na oferta e nos processos de subscrição dos **seguros de Vida associados ao Crédito Habitação**, tornando a contratação mais simples e competitiva. Em paralelo, foram **reforçadas as funcionalidades digitais** disponibilizadas aos clientes, permitindo uma gestão mais autónoma e eficiente das apólices de Saúde e contribuindo para uma melhor experiência de utilização.

Negócios, Empresas e Institucionais

No primeiro semestre de 2026, o Santander reforçou a proximidade junto dos clientes Empresariais e Institucionais, disponibilizando soluções ajustadas às necessidades de gestão, investimento, transformação e crescimento das organizações.

Apesar de um contexto económico e geopolítico desafiante, marcado por incerteza nos mercados internacionais, o Banco manteve o apoio às empresas e instituições através de uma oferta integrada de serviços financeiros, combinando equipas dedicadas com soluções digitais nas áreas de pagamentos, tesouraria, *trade finance* e gestão de risco.

A sustentabilidade permaneceu uma prioridade estratégica. O Santander continuou a integrar critérios ESG na sua atividade e apoiou projetos de eficiência energética, energias renováveis, descarbonização, economia circular, modernização tecnológica e digitalização.

O Banco manteve uma participação ativa na mobilização de linhas de financiamento e mecanismos de garantia nacionais e europeus, apoiando projetos de investimento, inovação, sustentabilidade e internacionalização.

Os setores do Turismo, Agroalimentar, Economia Social, Educação, Defesa e clientes Institucionais continuaram a beneficiar de acompanhamento especializado. Em paralelo, a presença internacional do Grupo Santander permitiu apoiar empresas portuguesas nos seus processos de expansão internacional e facilitar o investimento estrangeiro em Portugal.

A ligação ao tecido empresarial foi reforçada através de iniciativas de inovação e empreendedorismo, com destaque para a plataforma Santander X e para o Prémio Inovação na Internacionalização, desenvolvido em parceria com a COTEC Portugal. O Banco manteve igualmente o apoio às candidaturas aos estatutos PME Líder, PME Excelência e Inovadora COTEC.

No primeiro semestre, o Santander foi distinguido pela *Euromoney* e pela *Global Finance* como “Melhor Banco em Portugal”. Recebeu ainda os prémios de “Melhor Banco de *Trade Finance* em Portugal” e “Melhor Banco para PME em Portugal”, reconhecimentos que refletem a qualidade do serviço prestado e o compromisso com o desenvolvimento da economia portuguesa.

Wealth Management and Insurance

O primeiro semestre de 2026 decorreu num contexto económico e geopolítico marcado por incerteza e volatilidade nos mercados financeiros. A evolução da política monetária, a persistência das tensões geopolíticas e o aumento das barreiras comerciais continuaram a influenciar o comportamento dos investidores. Ainda assim, os mercados acionistas apresentaram um desempenho positivo, apoiados pela resiliência da atividade económica, pelos resultados empresariais e pelo investimento em tecnologia e inteligência artificial.

Neste enquadramento, o *Private Banking* do Santander manteve uma trajetória de crescimento, reforçando a sua posição no mercado nacional de gestão de patrimónios. A atividade comercial permaneceu dinâmica, refletindo a confiança dos clientes nas capacidades de investimento, financiamento e aconselhamento patrimonial do Banco. A articulação com a rede comercial continuou igualmente a desempenhar um papel relevante na captação de novos clientes e oportunidades de negócio.

O volume de negócio registou uma evolução positiva durante o semestre, impulsionado pela captação de recursos e pela valorização dos mercados financeiros. Os recursos fora de balanço continuaram a crescer, refletindo a procura por soluções de investimento e gestão de patrimónios.

A expansão da base de clientes confirmou a atratividade da proposta de valor do Santander *Private Banking*, suportada pela proximidade das equipas e por uma oferta integrada de investimento, financiamento e planeamento patrimonial.

Ao longo do período, o Banco manteve uma abordagem de aconselhamento assente numa perspetiva de longo prazo, privilegiando a diversificação, a gestão prudente do risco e o acesso às capacidades globais do Grupo Santander. A combinação entre presença internacional e conhecimento do mercado português continuou a constituir um fator diferenciador.

No segundo semestre, o foco manter-se-á no crescimento dos ativos sob gestão, na captação de novos clientes e no reforço da oferta de investimento, sustentado por equipas especializadas e pelas capacidades globais do Grupo Santander.

Corporate and Investment Banking

No primeiro semestre de 2026, a área de *Corporate & Investment Banking* (CIB) consolidou o seu posicionamento como parceiro de referência das empresas e instituições, apoiando projetos de investimento, crescimento e internacionalização. Beneficiando da presença global do Grupo Santander e de um profundo conhecimento do mercado português, a área continuou a distinguir-se pela capacidade de disponibilizar soluções integradas de financiamento, mercados de capitais, gestão de risco e *transaction banking*.

Num contexto marcado pela incerteza económica e geopolítica, a atividade manteve uma dinâmica positiva, sustentada pela diversificação das fontes de receita, pela proximidade aos clientes e pela participação em operações relevantes para a economia portuguesa. O crescimento das comissões refletiu a forte atividade desenvolvida nas áreas de *Global Banking*, *Trade Finance* e *Working Capital Solutions*, contribuindo para a evolução dos resultados do segmento.

Ao nível do balanço, a atividade registou uma evolução favorável, suportada pelo crescimento da carteira de crédito e pela captação de recursos, refletindo a confiança dos clientes e a

capacidade do Banco para acompanhar as suas necessidades de financiamento e gestão financeira.

Na área de **Corporate Finance**, o Banco manteve uma presença relevante em operações de fusões e aquisições e de mercado de capitais, destacando-se a assessoria prestada à Bondalti na oferta pública de aquisição sobre a Ercros e à CVC-DIF na alienação das concessões AENL e AAVI à Igneo Infrastructure Partners.

Em **Global Debt Financing**, o Santander reforçou a sua posição de liderança no mercado português, participando e coordenando algumas das principais operações de financiamento do período. Destacam-se operações de aquisição, refinanciamento e financiamento de ativos estratégicos nos setores industrial, imobiliário, hoteleiro e de infraestruturas. O Banco continuou igualmente a desempenhar um papel relevante no financiamento da transição energética, através da participação em projetos de energias renováveis.

Na área de **Debt Capital Markets**, o Santander participou em operações relevantes no mercado de capitais, incluindo emissões de dívida soberana portuguesa e emissões obrigacionistas corporativas, confirmando a sua posição de referência neste segmento.

A área de **Mercados** desenvolveu a sua atividade num contexto de elevada volatilidade, caracterizado por tensões geopolíticas, incerteza económica e oscilações nos mercados financeiros.

Neste enquadramento, o Banco reforçou o apoio às empresas na gestão dos riscos de taxa de juro e cambiais, através de soluções adaptadas às suas necessidades e exposição aos mercados internacionais.

No **negócio cambial**, a forte atividade comercial e a crescente utilização dos canais digitais contribuíram para reforçar o relacionamento com os clientes e consolidar o posicionamento do Santander como parceiro de referência na gestão de risco cambial.

Em **Securities Trading**, o dinamismo dos mercados financeiros sustentou o crescimento da atividade de investimento. O lançamento da plataforma *ONeBroker* reforçou a oferta disponibilizada aos clientes, ampliando o acesso a produtos e mercados e melhorando a experiência de investimento.

Na área de **Global Transaction Banking**, o Banco manteve uma posição competitiva em serviços de tesouraria, pagamentos e *trade finance*. O reforço da capacidade de origemção de operações estruturadas permitiu consolidar a liderança em *trade finance* e aprofundar o apoio prestado às empresas na gestão do fundo de maneio e das operações de comércio internacional.

Em conjunto, estes resultados refletem a capacidade do Santander para acompanhar os seus clientes em operações de elevada complexidade, contribuindo para o financiamento da economia, o desenvolvimento empresarial e a criação de valor sustentável.

Áreas de Suporte ao Negócio

Customer Care

No primeiro semestre de 2026, a área de *Customer Care* manteve um papel relevante na concretização da estratégia de centralidade no cliente do Santander, assegurando uma gestão integrada das reclamações formais e das restantes manifestações de insatisfação. A sua atuação continuou assente na escuta ativa, na resolução rigorosa das situações reportadas e na utilização do *feedback* dos clientes como instrumento de melhoria contínua.

Face ao aumento da insatisfação registada no período, a prioridade incidiu na capacidade de resposta, na qualidade da comunicação e na articulação com as diferentes áreas do Banco. A análise das causas subjacentes às reclamações permitiu identificar oportunidades de melhoria e implementar medidas corretivas com impacto na experiência do cliente.

Entre os temas com maior incidência destacaram-se as contas de depósitos à ordem, os cartões e a fraude externa. A evolução dos casos de *spoofing* reforçou a importância da coordenação entre as áreas de segurança, operações e apoio ao cliente. Em

contrapartida, verificou-se uma redução das ocorrências em áreas como campanhas comerciais e crédito à habitação, refletindo os efeitos positivos das iniciativas implementadas nos últimos anos.

A monitorização dos níveis de serviço, dos tempos de resposta e dos principais indicadores de experiência continuou a desempenhar um papel fundamental na identificação de oportunidades de melhoria e na promoção de uma cultura de serviço orientada para o cliente.

A digitalização permaneceu um fator relevante de evolução. O desenvolvimento das ferramentas de registo e acompanhamento de solicitações contribuiu para aumentar a autonomia dos clientes, melhorar a rastreabilidade dos pedidos e reforçar a eficiência do serviço pós-venda.

A área de *Customer Care* continuará a contribuir para o reforço da qualidade do serviço prestado e da confiança dos clientes, promovendo uma abordagem assente na escuta, na melhoria contínua e na resolução eficaz das suas necessidades.

Canais Digitais

O Santander opera um modelo de distribuição omnicanal, que combina uma rede de balcões em todo o país, equipas de atendimento remoto e canais digitais – *App Santander* para Particulares, *App Santander Empresas*, *Netbanco Particulares* e *Netbanco Empresas*. Estes canais digitais assumem-se como o principal ponto de contacto diário com os clientes de Particulares e Empresas, complementando a proximidade assegurada pela rede física e pelos gestores dedicados.

No final do primeiro semestre de 2026, o Banco contava com mais de 1,35 milhões de clientes digitais ativos (Particulares e Empresas), o que representa 73,1% da base total de clientes, refletindo um crescimento de 5% face ao período homólogo.

No segmento de Particulares, o Santander continuou a reforçar a adoção e utilização dos canais digitais. No final do primeiro semestre de 2026, o número de clientes particulares digitais atingiu os 1,23 milhões, correspondendo a 71,2% dos Clientes deste segmento. A *App Santander Particulares* registou mais de 1,1 milhões de utilizadores ativos, um aumento de 8% face ao mesmo período do ano anterior, enquanto o *Netbanco Particulares* decresceu a base para um total de 269 mil utilizadores ativos, em linha com a tendência de migração gradual para o canal *mobile*.

Ao longo do primeiro semestre, o Santander continuou a reforçar a sua proposta de valor digital através da evolução da *App Santander*, com foco na simplificação das jornadas, no reforço da segurança, na melhoria da acessibilidade e na personalização da experiência.

O Banco aprofundou igualmente a integração do MB WAY na *App Santander*, proporcionando uma experiência mais simples, rápida e intuitiva nas operações do dia a dia. Foram ainda implementadas melhorias nos pagamentos e transferências digitais, incluindo mecanismos adicionais de segurança e novas funcionalidades que facilitaram a utilização destes serviços pelos clientes.

Destaca-se também o lançamento da Experiência Select nos canais digitais, disponibilizando uma área dedicada com acesso a serviços e benefícios exclusivos para este segmento de clientes.

Na área de investimento, o Banco lançou a nova plataforma *ONeBroker*, reforçando a oferta digital através de uma experiência mais intuitiva e de novas ferramentas de apoio à decisão de investimento.

O programa *Santander Rewards* passou igualmente a estar integrado na *App Santander*, ampliando o acesso dos clientes aos benefícios do programa através dos canais digitais.

A evolução contínua dos canais digitais foi acompanhada por melhorias ao nível da acessibilidade, navegação e autosserviço, contribuindo para uma experiência mais simples, inclusiva e eficiente.

Os canais digitais do Santander continuaram a registar elevados níveis de satisfação e recomendação, posicionando o Banco entre as referências do mercado português em termos de experiência digital. Este desempenho foi reconhecido pela distinção da *App Santander* com o Prémio Produto do Ano.

Os canais digitais assumem um papel central no modelo omnicanal do Banco e na relação com os clientes. Neste contexto, o Santander continuará a investir em tecnologia, dados, analítica avançada e personalização, com o objetivo de proporcionar uma experiência cada vez mais simples, segura e ajustada às necessidades de Particulares e Empresas.

Tecnologia e Operações

Num contexto financeiro e tecnológico em constante evolução, a estratégia do Banco continua orientada para o reforço da eficiência, resiliência e segurança operacional, acelerando simultaneamente a transformação digital e a criação de valor para clientes e negócio.

A digitalização e automação de processos, a evolução para a *cloud* e a utilização de analítica avançada, Inteligência Artificial e GenAI permanecem entre as principais prioridades, contribuindo para ganhos de eficiência e para uma experiência cada vez mais simples e personalizada.

O Banco prosseguirá igualmente a modernização das plataformas tecnológicas, promovendo a simplificação da arquitetura, a redução da complexidade e uma maior capacidade de resposta às necessidades do negócio, sem comprometer os padrões de qualidade, disponibilidade, resiliência e segurança.

A cibersegurança, a gestão do risco tecnológico e a resiliência operacional continuarão a assumir um papel central, assegurando a continuidade dos serviços, o cumprimento das exigências regulamentares e a confiança dos clientes e restantes *stakeholders*.

Esta atuação permanecerá alinhada com os objetivos estratégicos do Banco, promovendo um modelo mais ágil, eficiente e orientado para resultados, em que a tecnologia constitui um fator determinante de inovação, crescimento sustentável e competitividade.

Poupança e Investimento

No primeiro semestre de 2026, os mercados financeiros mantiveram uma evolução globalmente positiva, suportada pela resiliência da atividade económica e pelas expectativas associadas ao impacto da Inteligência Artificial na produtividade. O mercado obrigacionista registou maior volatilidade, refletindo a evolução das taxas de juro e o enquadramento geopolítico internacional.

Neste contexto, verificou-se uma maior procura por soluções de investimento orientadas para a geração de rendimento e para a diversificação das carteiras. O Banco manteve uma oferta abrangente de produtos de poupança e investimento, ajustada aos diferentes perfis de risco e objetivos dos clientes.

A atividade em fundos de investimento apresentou uma evolução favorável, impulsionada pela procura de fundos obrigacionistas e fundos mistos, beneficiando igualmente do desempenho dos mercados financeiros. Destaca-se o lançamento do fundo Santander Portugal *Opportunity*, reforçando a oferta de investimento em ativos domésticos.

Nos Seguros Financeiros, o foco manteve-se no desenvolvimento de soluções de poupança e investimento de médio e longo prazo, destacando-se o lançamento de novos produtos PPR Aforro e Santander Renda Trimestral, bem como de uma solução específica para clientes de *Private Banking*.

O Banco reforçou igualmente a proximidade aos clientes através da realização de sessões dedicadas aos mercados financeiros e às perspetivas de investimento. Em paralelo, promoveu iniciativas de divulgação da nova plataforma de investimento lançada no final de 2025, contribuindo para uma experiência de investimento mais simples e digital.

Informação Económica e Financeira

Atividade Consolidada

No primeiro semestre de 2026, o Banco Santander Totta obteve um resultado líquido de 434,0 milhões de euros, comparando com 503,9 milhões de euros registados no período homólogo (-13,9%), e apresentou rentabilidade, eficiência operacional e qualidade do crédito elevadas, com o ROTE de 28,2%, o rácio de eficiência de 28,9%, o custo do crédito de 0,07% e o rácio de Non-Performing Exposure de 1,3%, com uma cobertura de 88,3%.

O crédito a clientes (bruto) totalizou 56,6 mil milhões de euros, representando uma subida de 9,4% em termos homólogos, com o crédito a particulares a crescer 8,0% e o crédito a empresas e institucionais a aumentar 10,9%.

Os recursos de clientes cifraram-se em 50,8 mil milhões de euros, correspondendo a um incremento de 6,6% em relação ao período homólogo, refletindo o crescimento dos depósitos de clientes de 5,6% e dos recursos fora de balanço de 11,1%.

Finalizado o primeiro semestre de 2026, o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, atingiu 142,1%, cumprindo as exigências regulamentares.

O rácio CET1 (*Common Equity Tier 1*), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, fixou-se em 15,8% (*phase-in*), com um crescimento de 1,6 p.p., face ao mesmo período do ano passado.

A reserva de liquidez de 17,1 mil milhões de euros traduz um valor confortável, para fazer face a ocorrências adversas.

O Banco Santander Totta tem uma estrutura de financiamento de mercado, assente em 5,4 mil milhões de euros de obrigações cobertas (0,75 mil milhões de euros, emitidos em abril de 2026), 4,4 mil milhões de euros de financiamento interbancário com acordo de recompra, 1,2 mil milhões de euros de titularizações, 1,1 mil milhões de euros de emissões *senior non-preferred*, 0,3 mil milhões de euros de *credit linked notes* e 0,2 mil milhões de euros de emissões subordinadas.

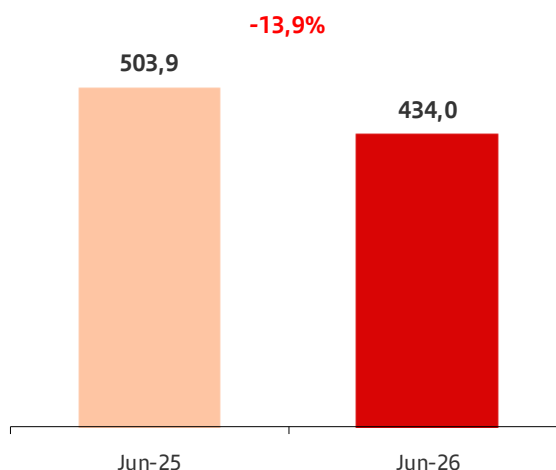
O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu manteve-se nulo.

O Banco Santander Totta tem notações financeiras elevadas, com as notações de dívida de longo prazo a revelarem a sua solidez, em comparação com a República Portuguesa:

Fitch: A+ - Portugal: A;
Moody's: Baa1 - Portugal: A3;
S&P: A - Portugal: A+; e
DBRS: A - Portugal: A(H).

RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

milhões de euros



Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	Jun-26	Jun-25	Var.
Margem financeira	677,6	695,7	-2,6%
Rendimento de instrumentos de capital	8,7	7,2	+20,0%
Comissões líquidas	259,2	245,6	+5,5%
Outros resultados de exploração	0,1	4,5	-97,1%
Margem comercial	945,6	953,0	-0,8%
Resultados em operações financeiras	9,3	13,0	-28,1%
Produto bancário	954,9	966,0	-1,1%
Despesas administrativas	(248,8)	(238,8)	+4,2%
Despesas com pessoal	(160,7)	(144,8)	+11,0%
Outras despesas administrativas	(88,0)	(94,0)	-6,3%
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(11,6)	(11,2)	+3,1%
Depreciação	(23,6)	(20,0)	+17,9%
Resultado de exploração	671,0	696,0	-3,6%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(57,3)	7,9	-828,6%
Resultado antes de impostos	613,7	703,8	-12,8%
Impostos	(179,7)	(199,9)	-10,1%
Resultado consolidado do exercício	434,0	503,9	-13,9%

No final do primeiro semestre de 2026, a margem financeira cifrou-se em 677,6 milhões de euros, menos 2,6%, comparativamente com 695,7 milhões de euros observados no período homólogo, em resultado do *repricing* dos empréstimos a clientes, influenciado pela variação das taxas de juro indexantes, em parte compensado pela subida do volume de crédito e pelos efeitos da descida do custo da remuneração dos depósitos de clientes, apesar do aumento do saldo.

O rendimento de instrumentos de capital situou-se em 8,7 milhões de euros, subindo 20,0% face aos 7,2 milhões de euros, registados na primeira metade do ano de 2025.

As comissões líquidas ascenderam a 259,2 milhões de euros, progredindo 5,5%, em relação a 245,6 milhões de euros apurados no mesmo período do ano passado, com estabilidade do preçário, e influência do aumento e vinculação da base de clientes, e das transações efetuadas, suportadas pela oferta comercial diversificada e pela renovação do programa de fidelização Santander Rewards, traduzindo-se no crescimento da atividade comercial, do volume de negócio e no desempenho favorável das comissões de crédito, gestão de contas, serviços, gestão de ativos, seguros e assessoria.

Os outros resultados de exploração, no valor de 0,1 milhões de euros, apresentaram uma redução de 97,1%, face ao montante de 4,5 milhões de euros do período comparativo do ano anterior, nomeadamente por resultado inferior de rendas e encargos de propriedades de investimento.

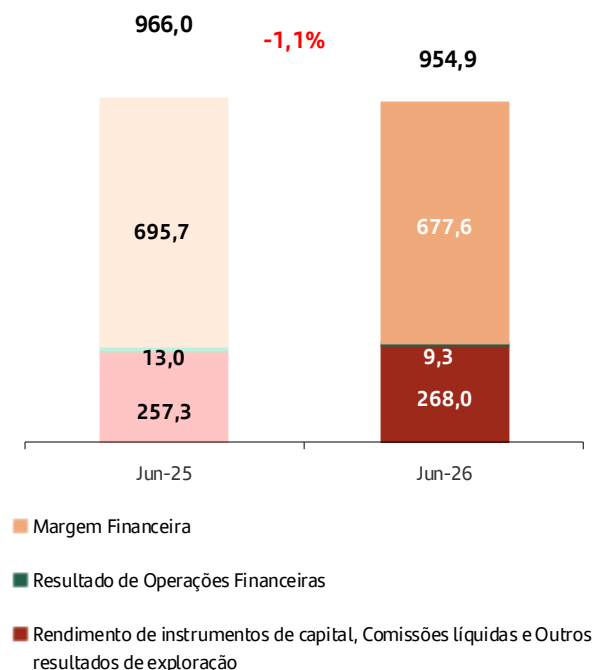
A margem comercial atingiu 945,6 milhões de euros, menos 0,8% em comparação com 953,0 milhões de euros apurados no primeiro semestre de 2025, refletindo o decréscimo da margem financeira e dos outros resultados de exploração, em parte compensado pelo aumento das comissões líquidas e do rendimento de instrumentos de capital.

Os resultados em operações financeiras totalizaram 9,3 milhões de euros, menos 28,1%, face a 13,0 milhões de euros observados no mesmo período do ano anterior, devido a resultado menor de operações cambiais e coberturas.

O produto bancário cifrou-se em 954,9 milhões de euros, descendo 1,1%, em relação a 966,0 milhões de euros do período homólogo do ano de 2025, pelos contributos inferiores da margem comercial e dos resultados em operações financeiras.

Produto Bancário

milhões de euros



No primeiro semestre de 2026, os custos operacionais totalizaram 272,4 milhões de euros, subindo 5,2%, em comparação com 258,8 milhões de euros registados no período homólogo. A prossecução da melhoria da eficiência comercial e operacional, orientada para a principalidade dos clientes e para a transformação da rede de distribuição, contribuiu para o custo de serviço controlado.

O Banco Santander Totta, banco digital com agências, possuía 281 postos de atendimento, menos 92 que no período homólogo, no âmbito da estratégia de alteração do modelo de distribuição. Na rede física, o Banco continuou a ampliar a sua rede de *Work Cafés*, com a abertura de 5 espaços no primeiro semestre de 2026, para um total de 9, conceito inovador que reúne no mesmo espaço os serviços de uma agência bancária, uma cafetaria e uma zona de *co-working*. Através dos canais digitais, *OneApp* Santander, reconhecida como Produto do Ano, com cerca de 1,2 milhões de utilizadores, +7,7% em relação a igual período de 2025, e NetBanco, os clientes podem realizar a grande maioria das suas operações do dia a dia.

O quadro de pessoal era constituído por 4.531 colaboradores (menos 146 que no final de junho de 2025), no âmbito da estratégia de transformação do modelo de distribuição, com reformas antecipadas, compensadas com a contratação de novos colaboradores para reforço das competências nas áreas tecnológicas.

As despesas com pessoal atingiram 160,7 milhões de euros, crescendo 11,0%, face a 144,8 milhões de euros do período homólogo, influenciadas por encargos com reformas antecipadas.

As outras despesas administrativas situaram-se em 88,0 milhões de euros, evidenciando uma poupança de custos de 6,3%, em relação a 94,0 milhões de euros apurados no mesmo período do ano anterior.

A depreciação cifrou-se em 23,6 milhões de euros, subindo 17,9%, em comparação com 20,0 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2025, impulsionada pelo investimento na transformação digital, para simplificar e otimizar processos, com foco na melhoria da experiência dos clientes.

CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)

Jun-26

Jun-25

Var.

Despesas com pessoal	(160,7)	(144,8)	+11,0%
Outras despesas administrativas	(88,0)	(94,0)	-6,3%
Depreciação	(23,6)	(20,0)	+17,9%
Custos operacionais	(272,4)	(258,8)	+5,2%

Rácio de eficiência

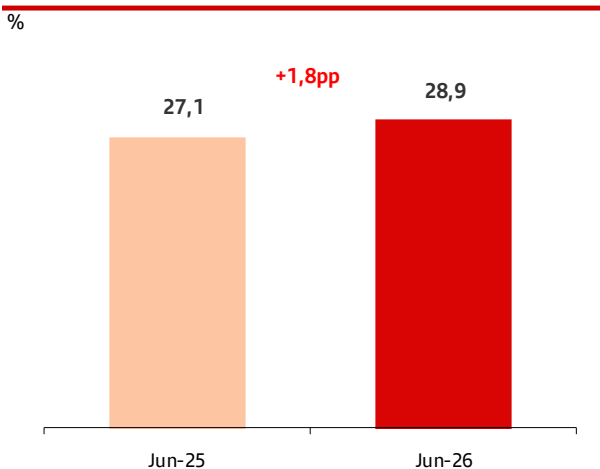
28,9%

27,1%

+1,8 p.p.

No final de junho de 2026, o rácio de eficiência situou-se em 28,9%, subindo 1,8 p.p., em relação a 27,1% verificado na mesma data do ano anterior, em consequência do decréscimo das receitas, e do controlo dos custos operacionais.

Rácio de Eficiência



Os encargos relativos às contribuições para fundos de resolução e de garantia de depósitos, no montante de 11,6 milhões de euros, subiram 3,1%, em comparação com 11,2 milhões de euros assinalados no período homólogo.

O resultado de exploração totalizou 671,0 milhões de euros, menos 3,6%, em relação aos 696,0 milhões de euros observados no final de junho de 2025.

Em imparidade, provisões líquidas e outros resultados, registou-se um custo de 57,3 milhões de euros, comparando com uma reversão de 7,9 milhões de euros do período homólogo.

As provisões líquidas tiveram uma constituição de 5,5 milhões de euros, acima do custo de 0,7 milhões de euros verificado no mesmo período do ano anterior, principalmente pelo provisionamento para encargos com a transformação da rede de agências.

A dotação para a imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado totalizou -24,3 milhões de euros, comparando com 7,0 milhões de euros de reversão apurada no período homólogo do ano passado. O custo do crédito situou-se em 0,07% e o rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE) fixou-se em 1,3%, indicando a abordagem preventiva e exigente da qualidade dos ativos, a capacidade financeira dos clientes para cumprir o serviço da dívida, num contexto macroeconómico favorável, com o mercado de trabalho em situação de pleno emprego, e com o contributo do turismo e dos fundos europeus, embora condicionado pela maior incerteza da envolvente externa, inflação e taxas de juro mais elevadas.

A imparidade líquida de ativos não financeiros registou uma reversão de 0,9 milhões de euros, comparando com 0,2 milhões de euros do mesmo período do ano passado.

O custo regulatório com a Contribuição sobre o Setor Bancário de 32,4 milhões de euros, verificado no ano corrente, aumentou 6,0%, em relação a 30,6 milhões de euros liquidados no ano anterior. Em adição, no exercício de 2025, foi reconhecido um proveito de 27,6 milhões de euros, relativo ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, em consequência da recuperação do custo suportado em anos anteriores, no âmbito da respetiva declaração de inconstitucionalidade, pelo Tribunal Constitucional.

Os lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas atingiram 4,0 milhões de euros, menos 9,0% do que os 4,4 milhões de euros verificados no período homólogo.

O resultado antes de impostos alcançou 613,7 milhões de euros, descendo 12,8%, face a 703,8 milhões de euros observados em igual período de 2025.

Os impostos cifraram-se em 179,7 milhões de euros, menos 10,1%, em relação a 199,9 milhões de euros registados no final de junho de 2025.

Finalizado o primeiro semestre do exercício de 2026, o Banco Santander Totta alcançou um resultado consolidado do exercício, de 434,0 milhões de euros, menos 13,9%, em comparação com 503,9 milhões de euros reconhecidos no período homólogo do ano anterior.

Balanço e Atividade

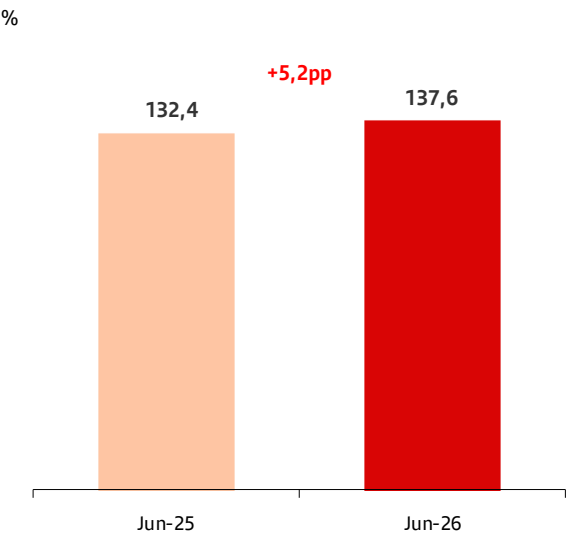
No primeiro semestre de 2026, o volume de negócio totalizou 107,4 mil milhões de euros, subindo 8,1%, em comparação com 99,4 mil milhões de euros apurados no final de junho de 2025, traduzindo o aumento da base de clientes e a oferta de produtos diferenciada e adaptada às necessidades dos clientes e ao

contexto macroeconómico, com o crédito a clientes (bruto) a crescer 9,4%, refletido no desempenho favorável de todos os segmentos, e com os recursos de clientes a progredirem 6,6%, mediante o incremento dos depósitos e dos recursos fora de balanço.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Jun-26	Jun-25	Var.
Volume de Negócio	107 428	99 398	+8,1%
Crédito a clientes (bruto)	56 598	51 730	+9,4%
Recursos de Clientes	50 829	47 668	+6,6%

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, situou-se em 137,6%, em junho de 2026, mais 5,2 p.p. do que no período homólogo.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (Rácio de transformação)



No final de junho de 2026, o crédito a clientes (bruto) ascendeu a 56,6 mil milhões de euros, subindo 9,4%, comparativamente ao período homólogo, aumentando 8,0% em particulares (mais 8,4% no crédito à habitação e mais 6,7% no crédito ao consumo), e 10,9% em empresas e institucionais.

CRÉDITO (milhões de euros)	Jun-26	Jun-25	Var.
Crédito a clientes (bruto)	56 598	51 730	+9,4%
do qual			
Crédito a particulares	28 480	26 372	+8,0%
do qual			
Habitação	26 138	24 123	+8,4%
Consumo	2 159	2 024	+6,7%
Crédito a empresas e institucionais	28 118	25 358	+10,9%

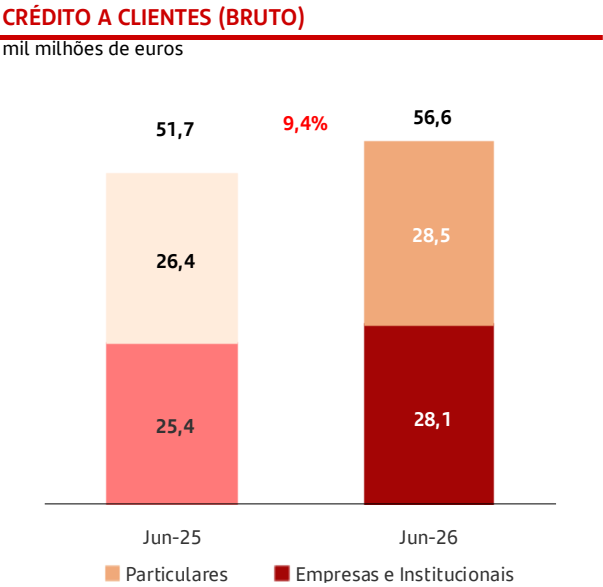
O crédito a particulares cifrou-se em 28,5 mil milhões de euros, mais 8,0% do que os 26,4 mil milhões de euros verificado no mesmo período do ano passado.

O crédito à habitação, alavanca relevante na captação e vinculação de clientes, totalizou 26,1 mil milhões de euros, crescendo 8,4%, em termos homólogos, tendo o Santander originado cerca de um em cada cinco dos novos contratos produzidos no setor, num enquadramento de elevada competitividade e de variação das taxas de juro Euribor. Destaca-se o apoio aos jovens na aquisição de habitação própria permanente, tendo os créditos a jovens com idade até 35 anos representado, desde o início de 2025, 43% dos novos créditos, sendo cerca de metade efetuados dentro do protocolo de financiamento no regime da garantia pública (correspondendo a um volume de crédito de 1,6 mil milhões de euros).

O crédito ao consumo situou-se em 2,2 mil milhões de euros, mais 6,7% do que o montante de 2,0 mil milhões de euros no mesmo período do ano anterior, favorecido pela atividade comercial, campanhas comerciais e contratação através dos canais digitais.

O crédito concedido a empresas e institucionais ascendeu a 28,1 mil milhões de euros, aumentando 10,9%, em relação a igual período do ano anterior, no âmbito da estratégia de contribuição para a transformação e o crescimento da economia portuguesa, do enquadramento macroeconómico favorável, e da atividade do crédito protocolado. Nos primeiros seis meses do ano, o Banco Santander concedeu financiamento sustentável no valor de 1,1 mil milhões de euros, teve uma posição destacada nas linhas do Banco Português de Fomento, em número de operações (onde liderou), e em montante contratado, disponibilizou instrumentos de financiamento ao abrigo dos protocolos com o BEI/FEI, e instrumentos de liquidez e de gestão de tesouraria, como o *factoring* e o *confirming*, nos quais o Banco realizou mais de 20% das operações, e financiamento ao comércio internacional (*trade finance*).

A evolução favorável do crédito teve o contributo transversal de todos os segmentos, representando 49% o crédito concedido a empresas e institucionais, 47% o crédito à habitação e 4% o crédito ao consumo e outros.



O rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da *European Banking Authority* (EBA), em relação a exposições em balanço, situou-se em 1,3%, em junho de 2026, uma diminuição de 0,2 p.p., em relação ao rácio de 1,5% verificado no mesmo período de 2025. A cobertura por imparidades atingiu 88,3% (mais 1,2 p.p., face a 87,1% de junho do ano passado).

O custo do crédito de 0,07% no final do primeiro semestre de 2026, compara com um rácio de 0,00% verificado um ano antes, reflexo da qualidade do crédito, num enquadramento económico favorável, com o mercado de trabalho em pleno emprego.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

	Jun-26	Jun-25	Var.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	1,3%	1,5%	-0,2 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	88,3%	87,1%	+1,2 p.p.
Custo do crédito	0,07%	0,00%	+0,07 p.p.

Finalizado o primeiro semestre de 2026, os recursos de clientes totalizaram 50,8 mil milhões de euros, traduzindo um crescimento de 6,6%, comparativamente ao mesmo período do ano passado, com o contributo positivo de todos os segmentos, mais 5,6% dos depósitos e mais 11,1% dos recursos fora de balanço, mediante a disponibilização de uma oferta de produtos ampla e apropriada ao enquadramento das taxas de juro e ao perfil de risco dos clientes.

RECURSOS (milhões de euros)	Jun-26	Jun-25	Var.
Recursos de clientes	50 829	47 668	+6,6%
Recursos de balanço	40 649	38 502	+5,6%
Depósitos	40 649	38 502	+5,6%
Recursos fora de balanço	10 181	9 166	+11,1%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	5 847	5 202	+12,4%
Seguros e outros recursos	4 334	3 964	+9,3%

Os depósitos ascenderam a 40,6 mil milhões de euros, mais 5,6%, em comparação com 38,5 mil milhões de euros registados no período homólogo, apoiados pela oferta competitiva de produtos do Banco, enquadrada na evolução das taxas de juro, do incremento da base de clientes e do crescimento da taxa de poupança. A representatividade dos depósitos atingiu 80% do total de recursos de clientes.

Os recursos de clientes fora de balanço alcançaram 10,2 mil milhões de euros, subindo 11,1%, face a 9,2 mil milhões de euros verificados no mesmo período do ano passado, duplicando a taxa do aumento dos depósitos.

Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco totalizaram 5,8 mil milhões de euros, uma subida expressiva de 12,4%, em comparação com 5,2 mil milhões de euros obtidos em igual período do ano passado.

Os seguros e outros recursos cifraram-se em 4,3 mil milhões de euros, aumentando 9,3%, em termos homólogos.

Rácios de Solvabilidade

No final do primeiro semestre de 2026, o rácio CET 1 (*Common Equity Tier 1*), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, cifrou-se em 15,8% (*phase-in*), mais 1,6 p.p., em relação a 14,2% verificados no período homólogo do ano anterior.

O Banco Santander Totta possui uma capitalização bastante elevada, acima dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu, ao abrigo do SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*) para 2026 (CET1 de 10,3%, Tier 1 de 12,1% e Total de 14,5%, incluindo a reserva para risco sistémico setorial do Banco de Portugal).

CAPITAL (milhões de euros)	Jun-26	Jun-25	Var.
Common Equity Tier 1	2 241	2 237	0,2%
Tier 1	3 441	2 937	+17,1%
Capital (total)	3 687	3 198	+15,3%
Risk Weighted Assets (RWA)	14 176	15 725	-9,8%
Rácio CET 1	15,8%	14,2%	+1,6 p.p.
Rácio Tier 1	24,3%	18,7%	+5,6 p.p.
Rácio capital (total)	26,0%	20,3%	+5,7 p.p.

Factos Relevantes Após o Término do Período

Não ocorreram factos relevantes após o término do período.

Gestão de Riscos

Modelo de Gestão e Controlo de Riscos

O Modelo de Gestão e Controlo de Riscos do Banco Santander em Portugal (BST) baseia-se num conjunto de princípios comuns e numa Cultura de Riscos integrada em todo o Grupo Santander, numa correta e tempestiva identificação e gestão dos riscos, numa forte estrutura de governo, e em processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

1. Princípios e cultura de riscos

Os princípios de gestão e controlo dos riscos, de cumprimento obrigatório e aplicáveis a todo o momento, têm em conta os requisitos e normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

1. **Uma sólida Cultura de Riscos (*Risk Pro*):** que faz parte do “*Santander Way*” e que é seguida por todos os colaboradores, cobre todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Santander.
2. **Todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco** e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias, evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de Apetência de Risco do Banco.
3. **Envolvimento da Alta Direção** assegurando uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promove a Cultura de Riscos, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos na nossa Apetência de Risco.
4. **Independência das funções de gestão e controlo de riscos**, de acordo com o nosso modelo de Linhas de Defesa (*LoD*) que se define com mais detalhe na secção Governo de Riscos.
5. **Abordagem abrangente da gestão e controlo de riscos** em todos os negócios e tipos de riscos.
6. **Gestão adequada e completa da informação** que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes.

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos interrelacionados no planeamento da estratégia do Banco, tais como a Declaração de Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Statement – RAS*), Avaliação do Perfil de Risco (*Risk Profile Assessment – RPA*), análise de cenários e a estrutura de relatórios de risco, e processos orçamentais anuais, formam uma estrutura de controlo holística para todo o Banco.

2. Identificação e Gestão dos Riscos

A classificação dos riscos é fundamental para a sua gestão e controlo efetivos, pelo que se identificam no Marco Corporativo de Riscos os principais tipos de risco:

1. **Risco de Crédito** é o risco de perda resultante do incumprimento das obrigações ou da deterioração da qualidade de crédito de um cliente ou contraparte, a quem o Banco tenha concedido crédito ou com o qual tenha assumido uma obrigação contratual.
2. **Risco de Mercado** é o risco incorrido em consequência de variações adversas nos fatores que determinam o valor de mercado dos instrumentos financeiros, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*, entre outros.
3. **Risco de Liquidez** é o risco de não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as suas obrigações no respetivo vencimento, ou apenas conseguir obtê-los a um custo elevado.
4. **Risco Estrutural** é o risco de ocorrência de alterações no valor ou na geração da margem dos ativos ou passivos do balanço, em consequência de alterações nos fatores de mercado e no comportamento dos mesmos. Adicionalmente, inclui os riscos associados a seguros e pensões, bem como o risco de não dispor de capital suficiente, em quantidade ou qualidade, para cumprir os seus objetivos internos de negócio, os requisitos regulamentares ou as expectativas do mercado.
5. **Risco Operacional** é o risco de sofrer perdas devido à inadequação ou falhas dos processos, das pessoas e dos sistemas internos, ou em resultado de acontecimentos externos, incluindo o risco legal e os riscos de cumprimento regulamentar (*compliance*) e de conduta, conforme definidos no Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta.
6. **Risco de Crime Financeiro** é o risco decorrente da potencial utilização indevida dos recursos, produtos ou serviços do Banco para fins criminosos ou ilícitos, incluindo o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, a violação ou evasão de programas de sanções internacionais, o financiamento da proliferação e outros crimes subjacentes (como corrupção, suborno, entre outros).
7. **Risco de Modelo** é o risco de potenciais consequências negativas decorrentes da tomada de decisões baseadas em modelos incorretamente desenvolvidos, implementados ou utilizados, podendo resultar em

perdas financeiras, decisões comerciais ou estratégicas inadequadas ou causar prejuízos para as operações do Banco.

8. **Risco Reputacional** é o risco de um impacto económico negativo, atual ou potencial, decorrente de uma deterioração da percepção do Banco por parte dos colaboradores, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral.
9. **Risco Estratégico** é o risco de perdas ou prejuízos resultantes de decisões estratégicas, ou da sua deficiente implementação, que afetem os interesses de médio e longo prazo dos principais grupos de interesse (*stakeholders*) do Banco, ou da incapacidade de adaptação à evolução do contexto em que desenvolve a sua atividade.

Estes riscos são potencialmente influenciados por diversos fatores, que devem ser identificados e avaliados de forma consistente com os requisitos regulamentares e as práticas em vigor no setor. Entre esses fatores destacam-se, nomeadamente:

- a) **Aspetos geopolíticos**, como conflitos internacionais, decisões de política económica e monetária, novas regulamentações e tensões comerciais, que podem gerar volatilidade nos mercados, perturbar as cadeias de abastecimento, alterar os enquadramentos regulamentares e aumentar a incerteza a nível global.
- b) **Iniciativas digitais e de transformação**, associadas a alterações tecnológicas ou do modelo de negócio, como, por exemplo, a inteligência artificial ou a tecnologia *blockchain*.
- c) **Fatores de sustentabilidade**, entre os quais se distinguem:
 - (i) **Fatores ambientais e climáticos**, incluindo fenómenos naturais extremos (sísmicos, vulcânicos e meteorológicos), a degradação ambiental (como processos de desflorestação, desertificação ou poluição) e o esgotamento ou escassez de recursos naturais, bem como os riscos decorrentes da transição para uma economia mais sustentável;
 - (ii) **Fatores sociais**, relacionados com os direitos, o bem-estar e os interesses das pessoas; e
 - (iii) **Fatores de governança**, relacionados com a adoção de boas práticas de governo, tanto por parte do Banco como das contrapartes com as quais este se relaciona.

Governo de Riscos

O Santander tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o Perfil de Risco, de acordo com a Apetência de Risco definida pelo Conselho de Administração. Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de funções e responsabilidades respeitando o modelo das **3 Linhas de Defesa**

(**LoD**), numa forte estrutura de Comités e numa relação estreita com a Corporação. Tudo isto é apoiado por uma Cultura de Riscos implementada em todo o Grupo - *Risk Pro*.

1. Linhas de Defesa (LoD)

No BST, seguimos um modelo de 3 Linhas de Defesa para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos:

1ª Linha de Defesa (1LoD): Assunção de riscos – funções de negócio, de apoio ao negócio e outras, que assumem riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão. A 1LoD identifica, mede, controla, segue e relata os riscos que originam e aplica as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do risco. A geração de risco deve ser de acordo com a Apetência de Risco aprovada e os limites associados. O responsável de qualquer unidade que origine um risco é o primeiro responsável pela gestão desse risco. A 1LoD deve apoiar e promover a Cultura de Riscos do BST e é responsável por:

- Estabelecer um ambiente apropriado para a gestão de todos os riscos associados ao negócio;
- Em colaboração com as áreas de 2LoD, propor os limites e alertas de Apetência de Risco, para aprovação do Conselho de Administração;
- Implementar os mecanismos para gerir o Perfil de Risco do Banco dentro da Apetência de Risco e dos respetivos limites de gestão aprovados, assim como controlos para assegurar a sua eficácia.
- Assegurar que os modelos operativos de gestão são eficazes para as necessidades do negócio.

2ª Linha de Defesa (2LoD): Controlo e supervisão de riscos – funções de controlo de risco que controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades. As áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, como 2LoD, supervisionam e questionam de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela 1LoD, devem garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a Apetência de Risco definida pela Alta Direção e promover uma forte Cultura de Riscos em toda a organização. É responsável por:

- Supervisionar a gestão dos riscos levada a cabo pela 1LoD e os controlos internos associados.
- Verificar o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos, e avaliar se os negócios se mantêm dentro da Apetência de Risco aprovada
- Questionar as propostas de negócio e emitir parecer sobre as mesmas. Deve proporcionar à Alta Direção e às unidades de negócio os elementos necessários para a compreensão dos riscos dos diversos negócios e atividades.

- Fornecer uma visão consolidada das exposições de risco, incluindo o Perfil de Risco do Banco.
- Disponibilizar avaliações detalhadas dos riscos materiais, monitorizar a evolução do perfil de risco e acompanhar os riscos emergentes.
- Definir as métricas que devem ser utilizadas na medição de riscos e rever e questionar as propostas de Apetência de Risco e de limites de nível inferior.
- Verificar que existem políticas e procedimentos adequados para gerir o negócio dentro da Apetência de Risco.

Na estrutura do BST, a 2LoD é composta pelas áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, embora as estruturas organizativas no âmbito da 2LoD possam variar por tipo de risco. A responsabilidade da 2LoD inclui a obrigação de reportar, sempre que necessário, os riscos, a Apetência de Risco e excessos da mesma, aos órgãos de governo apropriados. Deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum e deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

3ª Linha de Defesa (3LoD): Risk Assurance – Auditoria Interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma avaliação independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para este fim, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e eficiência dos processos e sistemas acima referidos.
- O cumprimento da normativa e requisitos de supervisão aplicáveis.
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional.
- E a integridade patrimonial.

Embora cada uma das 3 Linhas de Defesa (LoD) tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir o cumprimento dos objetivos de negócio. As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus Comitês.

Relativamente à **Área de Riscos (2LoD)**, na lógica de adaptação contínua de Riscos às expectativas dos reguladores e supervisores, e de forma a modernizar o processo de análise e decisão de risco de crédito das empresas, o Banco continua a implementar um conjunto de iniciativas com impacto na organização e no modelo de serviço definido, assegurando a segregação de funções e a consolidação da estrutura de governo, nomeadamente pela constituição de:

- a) Uma área denominada **Lending Office**, fora da estrutura da Área de Riscos e inserida na 1LoD, tendo como objetivo principal assegurar a primeira análise do risco de crédito nos segmentos alvo;
- b) Uma área de **Rating Office**, inserida na Área de Riscos (2 LoD), responsável pela análise e monitorização do perfil de risco dos clientes encarteirados, nomeadamente através da atribuição de um rating interno;
- c) Uma área de **Corporate Risk Monitoring & ESG**, responsável pelo acompanhamento integrado do risco Corporate e pela avaliação especializada de fatores ESCC;

2. Estrutura de Comitês de Risco

As estruturas de governo de risco devem refletir os requisitos legais e regulatórios locais e devem estar alinhadas com as estruturas estabelecidas na Corporação tanto quanto seja possível. Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios fóruns e/ou Comitês regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

Comissões do Conselho de Administração

- **Conselho de Administração** é responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela adesão e aplicação do Marco Corporativo de Riscos e pela aprovação da Apetência de Risco, bem como a promoção de uma sólida Cultura de Riscos. Para desempenhar estas funções, o Conselho de Administração delega poderes gerais de tomada de decisão na Comissão Executiva, que dedica especial atenção à gestão de riscos do Grupo.
- **Comité de Riscos**, como órgão de suporte ao Conselho, é responsável nomeadamente por aconselhar o Conselho de Administração sobre a Apetência de Risco e a estratégia geral, tendo em conta o ambiente financeiro e macroeconómico atual e previsível, assim como por assegurar a independência e a eficácia da função de riscos e que conta com os recursos necessários;

Comissões de nível executivo

- **Comité Executivo de Riscos (CER)** – sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva (CEO), o CER é o órgão máximo de decisão de riscos, assegurando que os riscos assumidos se encontram dentro dos limites estabelecidos pela Apetência de Risco do Banco.
- **Comité de Controlo de Riscos e Transformação (CCRT)** – sendo presidido pelo CRO (*Chief Risk Officer*), responsável pela função de Gestão de Riscos do Banco, este Comité é responsável pelo controlo dos riscos, determinando se os riscos são geridos de acordo com a Apetência de Risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos e envolvendo a identificação, monitorização e

acompanhamento dos riscos atuais e emergentes, e a avaliação do seu impacto no perfil de risco do BST.

- **Chief Risk Officer (CRO)** é um dos cargos-chave em termos de riscos, sendo responsável pela supervisão de todos os riscos, realizando um *challenge* construtivo da gestão dos negócios e seus riscos. O CRO preside ao Comité de Controlo de Riscos e Transformação, que cobre todos os tipos de riscos, sendo ainda membro do Comité Executivo de Riscos, onde valida que as decisões são adotadas de acordo com as políticas e limites definidos, podendo exercer o direito de veto relativamente a qualquer proposta. Esta visão alargada de todos os riscos permite-lhe fornecer uma atualização completa ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração.

1. Processos e Ferramentas de Gestão

Tendo como objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos, o Banco dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritos abaixo:

Risk Appetite Assessment (RAS)

A Apetência de Risco (RAS) é definida como o nível máximo e tipologias de risco que o Banco está disposto a assumir, dentro da sua capacidade de risco, para atingir os seus objetivos estratégicos e a execução do seu plano de negócio. Determina o perfil de risco máximo, que consiste na avaliação, em determinada data, da exposição do Banco aos seus principais riscos, tendo em conta os mecanismos de gestão e de controlo mitigadores de risco, considerando quer os valores observados na data determinada bem como as previsões sobre a sua futura evolução (em condições normais e esforço/stress).

O Conselho de Administração estabelece anualmente a Apetência de Risco do Banco, sendo depois transposta para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas. Esta vinculação dos limites de Apetência de Risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um elemento-chave para garantir eficácia da Apetência de Risco como instrumento de gestão.

Princípios Gerais da Apetência pelo Risco

A gestão e controlo da apetência pelo risco deve contemplar e salvaguardar os princípios estabelecidos no Marco Corporativo de Riscos, sendo regido pelos seguintes princípios:

- Responsabilidade do Conselho de Administração e da Alta Direção. O Conselho de Administração é o responsável máximo por estabelecer a apetência pelo risco e supervisionar o cumprimento do mesmo.
- Visão integral do risco. A apetência pelo risco deve considerar todos os riscos significativos aos quais o Banco está exposto, proporcionando uma visão agregada do perfil de risco e permitindo o respetivo *challenge* pelo Conselho de Administração e pela Alta Direção.
- Estimativa futura de Riscos (*forward looking view*). A apetência pelo risco deve considerar o perfil de risco desejável no momento atual e no médio prazo, considerando quer as circunstâncias mais prováveis como os cenários de stress.
- Vinculação com os planos estratégicos e de negócios e integração na gestão. A apetência pelo risco é uma referência no planeamento estratégico e de negócios. É integrada na gestão através da sua adaptação às políticas e limites de gestão das várias linhas de negócio e tipos de risco (*cascading down*), bem como através da participação de todas as LoD em todos os processos chave da apetência pelo risco.
- Coerência na apetência pelo risco das várias unidades e uma linguagem de risco comum a toda a organização. A apetência pelo risco de cada unidade do Grupo deve ser coerente com a definida nas outras unidades e para o Grupo como um todo. Existe uma taxonomia comum que facilita a comparação entre as diferentes unidades do Grupo.
- Revisão periódica, comparação contínua e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios. Os limites estabelecidos pela apetência pelo risco devem ser atualizados, pelo menos anualmente, para garantir que se encontram adaptados às condições do mercado. O seu cumprimento deve ser controlado regularmente para que o perfil de risco se mantenha dentro dos níveis estabelecidos, adotando as medidas de correção necessárias em caso de incumprimento

Estrutura de limites, seguimento e controlo

A apetência pelo risco é expressa em termos qualitativos e por limites, estruturados em torno de 5 eixos principais:

- **Volatilidade de resultados:** Tem por objetivo controlar a volatilidade máxima tendo em conta os resultados. Neste eixo incluem-se métricas que medem o comportamento e a evolução de perdas reais ou potenciais (utilizando para isso cenários de stress) no negócio.
- **Solvabilidade:** O seu objetivo é determinar o nível mínimo de capital que o Banco considera necessário manter para assumir perdas potenciais, tanto em condições normais como em condições de stress, derivadas da sua atividade e dos seus planos de negócio e estratégicos. Serão incluídas neste eixo as métricas que medem o nível de solvência do Banco (com critério regulatório e/ou económico) bem como aquelas que limitam os impactos nos níveis de solvência e o valor dos fundos próprios.
- **Liquidez:** O seu objetivo é determinar o nível mínimo de liquidez que o Banco deverá manter para realizar os pagamentos derivados da sua atividade, tanto em condições normais como de stress, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.
- **Concentração:** O seu objetivo é limitar o impacto em capital

e resultados de eventos de crédito inesperados, determinando para tal os níveis máximos de concentração que o Banco está disposto a assumir no desenvolvimento das suas atividades, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.

- **Riscos não financeiros:** O seu objetivo é limitar o impacto de eventos não financeiros inesperados através da definição de indicadores sobre o ambiente de controlo e limites às exposições aos riscos não financeiros.

Risk Profile Assessment (RPA)

Com a Avaliação do Perfil de Risco (RPA), o Banco realiza periodicamente o exercício para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que está exposto e que se encontram definidos no Marco Corporativo de Riscos (abrangendo as categorias de riscos definidas pelo regulador), tendo como principais objetivos:

- Medir a apetência de risco do Banco;
- Medir o risco com uma metodologia comum, previamente definida e geralmente aceite por todas as partes envolvidas, permitindo comparar perfis de risco entre unidades e riscos.
- Reportar à Alta Direção de forma a promover a compreensão das alavancas que justificam a evolução do perfil de risco e que poderão ser ativadas para gerir o perfil dentro dos limites de apetência de risco e dos limites desejados no plano de negócio.
- Desafiar o impacto dos planos de negócio no perfil de risco.
- Descrever o perfil de risco nos exercícios ICAAP, ILAAP, permitindo desafiar e complementar as suas conclusões.
- Contrastar com as visões externas sobre o perfil de risco (reguladores, agências de rating, supervisores, investidores, etc.), uma vez que demonstra o empenho do Banco em avaliar objetiva e rigorosamente a evolução do seu perfil de risco, permitindo discutir as pontuações regulamentares e os requisitos de capital (SREP/BCE, FED/CCAR).

Este exercício é realizado de acordo com a metodologia corporativa e alinhado com a apetência de risco definido para o Banco, tendo subjacente:

- O apuramento do desempenho de cada uma das várias tipologias de risco, permitindo conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com standards internacionais;
- A realização de uma análise prospetiva, baseada em métricas de stress ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (*Emerging Risks*),

permitindo o estabelecimento de planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

- É ainda usado como input para a construção de cenários de stress em vários reportes corporativos, entre eles, ICAAP, ILAAP, *Recovery and Resolution Plan*, X-xx e S-xx.

Análise de cenários

Outro instrumento fundamental utilizado para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a **Análise de Cenários** relacionados com o ambiente em que o Banco opera, expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o Perfil de Risco do Banco.

Com o objetivo de reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez, a **Análise de Cenários** permite avaliar a resistência do Banco a cenários de *stress*, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso se confirmem os cenários projetados.

Gestão de Riscos no 1.º Semestre de 2026

Introdução

No 1.º semestre de 2026, o Banco Santander demonstrou que a qualidade da gestão do risco continua a ser um eixo fundamental da sua atuação, em linha com a política corporativa do Grupo. Num ano marcado por pressões inflacionistas persistentes, custos energéticos elevados e um ambiente internacional instável – com a continuidade da guerra na Ucrânia, a escalada do conflito no Médio Oriente e o agravamento das tensões comerciais globais –, para além de um evento atmosférico local bastante severo (tempestade Kristin) com significativos impactos em clientes particulares e empresas, a prudência na gestão do risco continua a ser decisiva para garantir a solidez e a confiança do Banco.

Apesar de um contexto macroeconómico nacional relativamente resiliente, os desafios foram significativos: crescimento económico moderado, ajustamentos nas taxas de juro pelo BCE e volatilidade nos mercados financeiros. Estes fatores exigiram uma abordagem rigorosa para mitigar impactos sobre a qualidade do crédito, a rentabilidade e a liquidez.

A forte Cultura de Riscos do Santander, transversal a todas as áreas do Banco, continua a ser determinante para assegurar respostas ágeis e eficazes. Esta cultura, refletida nos valores, princípios e comportamentos dos colaboradores, permite que cada decisão incorpore uma visão integrada dos riscos – desde os riscos de crédito e mercado até aos riscos operacionais e cibernéticos, cuja relevância aumenta num cenário de instabilidade global.

Graças a esta abordagem, o Banco conseguiu adaptar-se rapidamente às mudanças, reforçando a sua capacidade de proteger a solvência, manter a confiança dos clientes, cumprir os requisitos regulatórios e fortalecer os mecanismos de monitorização preventiva da carteira para uma identificação

mais precoce dos riscos emergentes. Em 2026, destacam-se:

- Gestão prudente do crédito, com manutenção de indicadores de qualidade robustos e ativação de *playbooks* face ao contexto macroeconómico.
- Proteção das margens financeiras, apesar da pressão decorrente da evolução das taxas de juro.
- Reforço das medidas de cibersegurança, face ao aumento das ameaças digitais.
- Liquidez sólida e *buffers* de capital robustos, garantindo resiliência perante volatilidade nos mercados.

Este desempenho confirma que, mesmo num ano marcado por incerteza geopolítica e volatilidade económica, a estratégia do Santander baseada na prudência e na cultura de risco continua a ser um fator diferenciador e essencial para enfrentar os desafios futuros.

Risco de Crédito - Principais Vetores da Atividade

O Banco continua a manter inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito, sendo de destacar:

- ➔ Manutenção do princípio da segmentação no tratamento de risco de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos.
- ➔ Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos Riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.
- ➔ Ao nível dos Riscos Encarteirados, manutenção da política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso.
- ➔ A atuação atempada e o nível de qualidade creditícia dos nossos clientes permitiram-nos continuar a manter rácios de incumprimento controlados e em níveis aceitáveis.
- ➔ Desenvolvimento contínuo de melhorias nos processos de admissão, com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.
- ➔ Manteve-se a recorrência das reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do BST e que consta das políticas internas, para a deteção antecipada de alertas na carteira de crédito.
- ➔ Ao nível dos Riscos Standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os *Non Performing Exposure*, procurando antecipar a deterioração da qualidade creditícia da carteira de crédito.
- ➔ Neste sentido manteve-se o recurso às já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do BST, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a

identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos seus clientes.

- ➔ Em paralelo, foi criado um grupo de trabalho para gestão de iniciativas com o objetivo de otimizar a gestão de irregulares e ajustar os processos internos, nomeadamente nas jornadas de *collections* e *recoveries*.
- ➔ Ao nível da Gestão Corporativa de Riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento, monitorização e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando assegurar informação de gestão adequada e atempada, que suporte a identificação precoce de riscos e a adoção de medidas de mitigação adequadas.

Risco de Crédito - Gestão

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o BST, por parte dos seus clientes.

A organização da Gestão de Risco de Crédito no BST está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes Encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes Não Encarteirados (standardizados ou de tratamento massivo).

São clientes Encarteirados os que, fundamentalmente em função do montante de risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as Instituições Financeiras e parte das empresas da Banca de Retalho. A partir de determinado nível de materialidade, a avaliação do perfil de risco destes clientes é efetuada pelos analistas do *Rating Office* (área responsável pela definição do perfil de risco dos clientes, através da atribuição e monitorização de rating interno, bem como pelas atividades de seguimento e monitorização, e análise individual de imparidade, reforçando assim a segregação de funções e sua independência), enquanto que as análises das operações são analisadas e avaliadas pelas equipas de *Lending Office* (área responsável pelo *credit assessment* das operações, garantindo assim a conformidade e enquadramento no perfil de risco do Banco), contando igualmente com a opinião da área de *Credit Office*, que mantém o seu papel de análise independente das operações de crédito, assim como o seu direito de veto.

São clientes Standardizados os clientes que não têm um analista de risco especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados quando necessário com equipas de analistas de riscos especializados, tendo sido reforçadas as análises e a monitorização às métricas comportamentais nestes clientes, de forma a detetar antecipadamente possíveis

deteriorações da real capacidade de pagamento dos mesmos.

Métricas e ferramentas de medição do risco

1. Ferramentas de classificação (*rating* / *scoring*)

O Banco Santander utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo a cada *rating* ou *scoring* uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e Banca Maiorista Global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de risco que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de Banca Minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que, entretanto, tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto clientes Particulares como de Empresas não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão podem ser complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior capacidade preditiva dos riscos assumidos e que são utilizados para ações comerciais.

Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD).

Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*Exposure At*

Default ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*Loss Given Default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada.

A sua combinação permite o cálculo da perda esperada (ou perda provável), a qual é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações.

Permite também o cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II), o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

A PD define-se como a probabilidade de que uma contraparte possa não conseguir cumprir com as suas obrigações no prazo de um ano, através da observação estatística.

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites da apetência pelo risco é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está disposto a assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da Área de Riscos, através da definição dos Planos Estratégicos Comerciais.

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, a gestão é feita ao nível do Grupo Económico em que é definida a apetência pelo risco para

o mesmo, estabelecendo limites de crédito.

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e sua rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de Seguimento. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Prevenção, Gestão de Incumprimento e Recuperações

A prevenção, gestão de incumprimento e recuperações no Banco Santander constituem uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos da prevenção, gestão de incumprimento e recuperações são os seguintes:

- ➔ Antecipar potenciais dificuldades dos clientes mitigando o risco de entrada em incumprimento;
- ➔ Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, a área de Recuperações procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial.
- ➔ Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de prevenção, gestão de incumprimento e recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. Esta atividade, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

A gestão preventiva e a gestão de irregulares dos clientes Particulares & Negócios visam dotar o Banco de uma capacidade de gestão massiva e preventiva de clientes não encarteirados, feito através de estratégias e processos em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem sofisticada, que permite antecipar e melhorar a rapidez de resposta às dificuldades dos clientes que as demonstrem.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a conjugação do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco de mercado de negociação, estrutural e liquidez

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade de negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Santander Totta para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em

consequência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, rendimento variável e *spread* de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço. Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos são assegurados por um órgão independente da gestão.

Controlo de Risco de Mercado de Negociação

Atividades sujeitas a risco de mercado

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros.

As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

Metodologias

A metodologia aplicada no exercício de 2026, no âmbito do BST, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR. São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários "limpos" (*clean P&L* – resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios

pontuais/esporádicos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco Santander em Portugal cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, etc.

Limites

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

Controlo do Risco Estrutural de Balanço

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na reavaliação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do banco.

O risco de liquidez consiste no risco de o Banco não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

Metodologias

O risco de taxa de juro do balanço é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de reavaliação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas.

Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de stress e indicadores de alerta precoce.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 142,05% a 30 de junho de 2026.

Limites

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- **Taxa de juro e Spread de Crédito:** Sensibilidade da margem financeira e do valor económico, *stress test* da carteira ALCO, VaR, *stress test* de CSRBB;
- **Liquidez:** *Buffer* de liquidez, cenários de stress, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oneração de ativos e de concentração.

Risco Operacional

Definição e objetivos

O Banco Santander em Portugal, de acordo com a CRR¹, define o risco operacional como o risco de perda devido à inadequação ou falha de processos internos, pessoas e sistemas ou a eventos externos, incluindo o risco legal/regulatório, o risco de modelo e o risco de TIC², mas excluindo o risco estratégico ou reputacional.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco operacional inerente às atividades, processos e sistemas das suas funções habituais.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco, independentemente de as mesmas terem originado ou não perdas efetivas.

De acordo com o *Capital Requirements Regulation* (CRR) o Santander utiliza o método-padrão único, *Standardised Measurement Approach* (SMA) para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para Risco operacional.

Modelo de gestão

O modelo organizativo do Banco Santander em Portugal em termos de controlo e gestão do Risco Operacional, resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

Com o objetivo de cumprir os requisitos regulatórios e de acordo com as melhores práticas do setor bancário, o Grupo definiu um modelo organizacional estruturado em três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é constituída pela área com função de controlo de Risco Operacional, e é responsável, por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes, e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito.

A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência ao risco;
- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional;
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros);
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo para minimizar eventuais perdas;
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional;
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta;
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (prevenção, identificação, medição/avaliação, controlo / mitigação, e reporte);
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte;
- Incrementar a melhoria dos processos e controlos e mitigar/reduzir eventuais perdas;
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetência pelo risco operacional.

¹Regulamento (EU) 2024/1623 do Parlamento Europeu que modifica o Regulamento (UE) 575/2013 sobre requisitos de capital ou CRR

²De acordo com a EBA, o risco das TIC significa Tecnologias da Informação e da Comunicação

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos que, de forma conjunta, permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no setor;
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se, se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional (RCSA – *Risk Control Self-Assessment*), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar eventuais medidas de mitigação. Este exercício é complementado pelos *Key Operational Risks* (KORs), que incorporam uma perspetiva *top-down* da gestão de topo, permitindo uma avaliação abrangente do perfil de risco operacional do Banco.
- Indicadores (*Operational Risk Indicators*), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos.
- Recomendações da auditoria interna, dos auditores externos, das funções de controlo e reguladores, que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e

aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e ciber de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas /mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.
- Formação e Cultura de Risco

O Banco continua a reforçar a implementação do programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco Santander Totta continua a ser uma forte prioridade da instituição permitindo uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitando a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

O Banco continua, também, a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficácia das diferentes ferramentas de gestão do risco operacional, efetuando ações de benchmarking com a Corporação e diferentes geografias do Grupo e desafiando simultaneamente as 1LoD para a prevenção e mitigação do Risco Operacional através da promoção de várias iniciativas onde se inclui a consciencialização, prevenção e mitigação dos riscos de fraude externa, cibersegurança, Riscos ESG, entre outros.

A resiliência operacional digital é uma prioridade, face à evolução da digitalização dos serviços financeiros, quer através da utilização de meios digitais por parte dos consumidores e das empresas, quer pelos novos *players* no mercado que estão a utilizar novas tecnologias e pela sua própria sofisticação, quer pela evolução dos atuais modelos empresariais. É crucial robustecer a capacidade do Banco se preparar, adaptar, resistir e recuperar rapidamente, com o mínimo de tempo de inatividade e de impacto, de interrupções, quer sejam ciberataques, *insider threats*, eventos geopolíticos, pandemias, eventos atmosféricos, etc.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por Risco Reputacional a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a Instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma percepção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a Instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

A gestão dos riscos de cumprimento e reputacional é coordenada pela área de Cumprimento e Conduta, ao abrigo de políticas internas que têm por finalidade a gestão dos riscos, tal como definidos nos parágrafos anteriores, determinando mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretizem; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, o quadro normativo interno relativo aos Riscos de Cumprimento e ao Risco Reputacional abrange, designadamente, os instrumentos identificados na lista abaixo, que são referidos pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos riscos em apreço.

Políticas e instrumentos de risco de cumprimento

- Valores Corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta;
- Política Global de Cumprimento;
- Políticas em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);

- Política e Procedimentos de Comercialização e de Seguimento de Produtos;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de formação e desenvolvimento de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de Prevenção de Corrupção e de Defesa Corporativa (o Santander possui uma Política Corporativa de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: i) um canal de denúncias (Canal Aberto) onde qualquer colaborador pode comunicar, de forma confidencial e anónima, quaisquer eventuais violações dos Códigos de Conduta e/ou da Política de Prevenção da Corrupção e ii) outras eventuais irregularidades;
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas.

Políticas de Risco Reputacional

- Política de Risco Reputacional;
- Política de Atividades Sensíveis tem como objetivo definir os critérios de avaliação e decisão sobre a participação do Grupo Santander em determinadas atividades que, pelo seu potencial impacto político, social ou ambiental, podem expor o Banco a riscos reputacionais;
- Política para o Setor da Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).

Os dois fundamentos e objetivos essenciais da função de Conformidade (corporizada na área de Cumprimento e Conduta do Banco) são, por um lado, a prevenção, o acompanhamento e o controlo dos riscos de conformidade enquanto objeto autónomo, ainda que inserido no contexto mais amplo da atividade do Banco e, por outro lado, a deteção e a mitigação e superação de eventuais desconformidades.

Sem prejuízo da existência de um quadro institucional e de governo estabilizado e de um conjunto significativo de atividades de gestão de risco realizadas de forma recorrente, a atividade da área de Cumprimento e Conduta é ajustada ao ambiente regulatório, às expectativas dos supervisores e à evolução do perfil de risco do Banco, de acordo com a atividade efetivamente desenvolvida em cada momento, o que é tanto mais relevante quanto é certo que se regista permanentemente um elevado dinamismo nestas matérias que, naturalmente, acaba por ter impacto também no exercício da função.

Para o efeito, é elaborado e aprovado anualmente um Plano de Atividades que incorpora tarefas definidas em resultado de um conjunto de fontes, que incluem os processos de autoavaliação de riscos por parte da área de cumprimento e conduta, os exercícios anuais de autoavaliação de riscos por parte das diversas áreas de 1.ª linha de defesa (*Risk Control Self Assessment*), as atividades decorrentes da função especializada na identificação e análise de nova regulamentação com impacto na atividade do Banco (“radar regulatório”), os aspetos decorrentes de determinações e recomendações emitidas por entidades de supervisão e/ou auditores internos e externos, os eventuais alertas associados a métricas definidas em matéria de apetite de risco, as atividades de gestão de risco com base em informação relevante obtida de quaisquer outras fontes internas e externas e as atividades que decorrem da melhoria de processos e sistemas existentes (melhoria contínua).

Neste contexto, existem atividades que podem consubstanciar-se em ações de comunicação ou sensibilização, criação de grupos de trabalho para implementação de regulamentação, desenvolvimento de medidas em matéria de governo interno (incluindo a aprovação e revisão de normativos), implementação de melhorias em matéria de gestão de dados e produção de reportes, melhoria de processos, implementação de controlos e/ou desenvolvimento de outros procedimentos de gestão de risco.

Em linhas gerais, durante o período de referência, a estratégia da função esteve focada na melhoria da gestão dos riscos relevantes e no reforço da Cultura de Riscos.

Informação Complementar

Prevenção de branqueamento de capitais

Financial Crime Compliance (FCC)

A função de cumprimento em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT) do Santander em Portugal está corporizada na área de *Financial Crime Compliance* (FCC), integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de "compliance". A área de FCC funciona de forma independente. De acordo com o modelo de *governance* em vigor, o Comité de Análise e Resolução é o órgão de controlo interno com competências para apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A área de FCC dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*).

Incumbe à área de FCC a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade seja desenvolvida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, na prevenção e minimização de danos, nomeadamente os decorrentes de eventuais sanções, bem como de carácter reputacional.

O responsável pela área de FCC atua como "Responsável pelo Cumprimento Normativo" e dispõe de uma estrutura orgânica especializada e exclusivamente dedicada. Existem políticas e outras tipologias de normativo interno que regulam os temas relacionados com PBCFT e Sanções, encontrando-se implementados procedimentos e controlos específicos, que corporizam o sistema de controlo interno em matéria de FCC, analisado anualmente.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo ("RCN") exerce as suas funções de modo independente, permanente, efetivo e com autonomia decisória, dispondo da idoneidade, qualificação profissional e da disponibilidade adequadas ao exercício da função.

Ao Responsável pelo Cumprimento Normativo, compete, nomeadamente:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos aplicáveis a PBCFT;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e

a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações, sempre que aplicável;

- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna em matéria de PBCFT;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio do Banco Santander Totta, S.A.;
- Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de comunicação e assegurar o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.

Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de FCC e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo Responsável de Cumprimento Normativo.

Ao Comité de Análise e Resolução compete, nomeadamente:

- A aprovação de políticas, de normativo e objetivos gerais em relação a assuntos da sua competência;
- O seguimento de atividades da área de FCC;
- Determinação de quaisquer procedimentos específicos que devam ser adotados em relação aos assuntos da sua competência, por qualquer área;
- Aprovação das linhas gerais dos programas de formação e seguimento da respetiva execução;
- Avaliação de operativas que lhe sejam submetidas e determinação de medidas que considere adequadas, incluindo a comunicação às autoridades judiciais de operações que o não tenham sido pelo RCN;
- No domínio da respetiva competência, o seguimento das recomendações de auditoria interna e externa bem como, sendo o caso, de determinações específicas e recomendações de autoridades de supervisão;
- Apreciação de qualquer outro assunto que lhe seja submetido pela área de FCC.

Estrutura acionista

T

Acionista	Número de ações	%
Banco Santander, SA	1 383 690 177	99,42%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 29 de maio de 2026, o Banco Santander Totta S.A. (BST), diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Durante o primeiro semestre de 2026, o BST comprou 17.481 ações próprias, correspondentes a 0,001% do seu capital social, terminando o período com um total de 6.344.217 ações próprias.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Valor nominal por ação(€)	% no Capital Social
Saldo em 31/12/2025	6 326 736	1,00	0,455%
Aquisição de ações	17 481	1,00	0,001%
Saldo em 30/06/2026	6 344 217	1,00	0,456%

Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado, na sua maioria, em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, sempre que possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

"Receitas de juros" deduzidas das "Despesas com juros", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rendimento de instrumentos de capital

"Receitas de dividendos", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Comissões líquidas

"Receitas de taxas e comissões" deduzidas das "Despesas com taxas e comissões", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Outros resultados de exploração

"Outras receitas operacionais" deduzidas de "Outras despesas operacionais", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Margem comercial

Soma da "Margem financeira", "Rendimento de instrumentos de capital", "Comissões líquidas" e "Outros resultados de exploração".

Resultados em operações financeiras

Soma de "Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido", "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", "Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido", "Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

"Margem comercial" adicionada de "Resultados em operações financeiras".

Custos operacionais

Soma de "Despesas com pessoal", de "Outras despesas administrativas" e de "Depreciação", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado de exploração

"Produto bancário" subtraído de "Custos operacionais" e de "Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de "Provisões ou reversão de provisões", de "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados", de "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros", de "Ganhos ou perdas outros, valor líquido" e de "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Provisões líquidas

"Provisões ou reversão de provisões", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado

"Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos não financeiros

"Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado antes de impostos

"Resultado de exploração" subtraído de "Imparidade, provisões líquidas e outros resultados".

Impostos

"Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado consolidado do exercício, também designado por Resultado Líquido

"Resultado antes de impostos" deduzido de "Impostos", correspondente a "Lucros ou Prejuízos do Exercício", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado dos ativos não correntes detidos para venda

"Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rácio de eficiência

Rácio entre os "Custos operacionais" e o "Produto bancário" deduzido das "Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos", tal como apresentado na Demonstração de Resultados.

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal.

Volume de Negócio

Soma do "Crédito a clientes (bruto)" com os "Recursos de clientes".

Crédito a clientes (bruto)

Corresponde à soma das rubricas de balanço: "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos", "Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos", expurgado de "Outros saldos a receber" e de "Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito", conforme consta na nota 9 do capítulo "Notas às demonstrações financeiras consolidadas". Valores antes de imparidades ("Imparidade para títulos de dívida", "Imparidade para empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito" e "Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber", conforme consta na nota 9 do capítulo "Notas às demonstrações financeiras consolidadas").

Crédito a clientes (líquido)

Crédito a clientes (bruto), líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de "Imparidade para títulos de dívida" e "Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber" conforme consta na nota 9 do capítulo "Notas às demonstrações financeiras consolidadas, expurgadas da imparidade relativa a "Outros saldos a receber".

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

Rácio de *non-performing exposure*

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento "Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito" do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extrapatrimoniais.

Custo do crédito

Rácio entre as "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado" (da Demonstração dos Resultados) e a média do "Crédito a clientes (bruto)" (do balanço).

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

Depósitos

Corresponde à rubrica "Depósitos – clientes" – ver nota 15 (no capítulo "Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas").

Recursos fora de balanço

Soma dos "Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco" e dos "Seguros e outros recursos", cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

Recursos de balanço

Corresponde a "Depósitos", conforme definição incluída nesta secção.

Recursos de clientes

Soma de "Recursos de balanço" com os "Recursos fora de balanço".

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o "Resultado consolidado do exercício" e o valor médio do "Total dos Capitais Próprios".

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o "Resultado consolidado do exercício" e o valor médio do "Total do Ativo".

Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)

Rácio entre o "Resultado consolidado do exercício" e o valor médio do "Total dos Capitais Próprios" deduzido dos instrumentos de capital AT1 e dos "Ativos intangíveis".

Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1.º semestre do exercício de 2026 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Santander Totta, S.A, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários”.

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima Presidente	Rodrigo Echenique Gordillo Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Cristina Mendes Torres Vogal
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes Vogal	Cecília Richards Bustelo Vogal
Cristina Alvarez Alvarez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Henrique Salema de Carvalho e Silva Vogal	Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal
Joaquim Manuel de Oliveira Filipe Vogal	João Manuel Barbosa Veiga Anjos Vogal
João Pedro Cabral Tavares Vogal	Miguel Belo de Carvalho Vogal
Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva Vogal	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As contas referentes ao 1.º semestre de 2026 não foram objeto de revisão limitada nem do respetivo parecer por parte dos auditores do Banco.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2026	31-12-2025
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	1.757.580	1.773.872
Ativos financeiros detidos para negociação	6	596.857	726.916
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7	12.302	12.238
Instrumentos de capital próprio		12.302	12.238
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	8	2.717.997	3.743.748
Instrumentos de capital próprio		157.915	157.990
Titulos de dívida		151.444	1.199.255
Empréstimos e adiantamentos		2.408.638	2.386.503
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9	54.040.030	51.429.678
Titulos de dívida		13.683.142	12.493.799
Empréstimos e adiantamentos		40.356.888	38.935.879
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	68.942	83.859
Ativos tangíveis	11	247.292	356.745
Propriedades de investimento		-	95.877
Ativos tangíveis		247.292	260.868
Ativos intangíveis	11	43.735	46.255
Ativos por impostos	12	96.737	112.271
Outros ativos	13	347.756	405.572
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	67.638	19.304
TOTAL DO ATIVO		59.996.866	58.710.458
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	6	605.496	717.902
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	54.011.039	53.080.335
Depósitos		45.382.023	44.937.196
Titulos de dívida emitidos		8.298.223	7.868.936
Outros passivos financeiros		330.793	274.203
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	12.512	4.986
Provisões	16	102.427	104.556
Compromissos e garantias concedidos		40.145	42.345
Outras provisões		62.282	62.211
Passivos por impostos	12	237.339	87.129
Capital social reembolsável à vista	17	-	25.715
Outros passivos	18	510.751	370.246
TOTAL DO PASSIVO		55.479.564	54.390.869
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	19	1.391.780	1.391.780
Prémios de emissão	19	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	19	1.600.000	1.200.000
Outro rendimento integral acumulado	19	(336.682)	(305.174)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		(470.277)	(473.636)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		133.595	168.462
Resultados retidos	19	463.484	424.036
Outras reservas	19	790.509	749.626
Ações próprias	19	(19.180)	(19.147)
Dividendos antecipados	19	-	(278.727)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	20	434.001	963.805
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.517.302	4.319.589
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		59.996.866	58.710.458

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Receitas de juros	22	1.464.982	1.576.954
Despesas com juros	22	(787.375)	(881.270)
MARGEM FINANCEIRA		677.607	695.684
Receitas de dividendos	23	8.656	7.210
Receitas de taxas e comissões	24	298.326	280.845
Despesas com taxas e comissões	24	(39.121)	(35.218)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	25	1.139	2.594
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	25	14	(322)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	25	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	25	10.518	10.990
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	26	(2.338)	(273)
Outras receitas operacionais	27	4.804	7.859
Outras despesas operacionais	27	(4.676)	(3.362)
PRODUTO BANCÁRIO		954.929	966.007
Despesas administrativas	28	(248.777)	(238.834)
Despesas com pessoal		(160.749)	(144.839)
Outras despesas administrativas		(88.028)	(93.995)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	29	(11.564)	(11.217)
Depreciação	11	(23.574)	(19.998)
Provisões ou reversão de provisões	16	(5.501)	(738)
Compromissos e garantias concedidos		2.200	1.685
Outras provisões		(7.701)	(2.423)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	16	(24.269)	7.013
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	944	208
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.3 l)	(32.413)	(2.974)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	30	3.962	4.353
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		613.737	703.820
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	12	(179.736)	(199.902)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		434.001	503.918
Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo		-	-
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	20	434.001	503.918

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidada para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2026		30-06-2025	
		Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo	Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo
Lucros ou prejuízos do exercício		434.001	-	503.918	-
Outro rendimento integral	19	(31.508)	-	(57.180)	-
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados					
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido	19				
. Valor bruto		3.345	-	(20.165)	-
. Impacto fiscal		-	-	-	-
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral					
. Valor bruto	8	19	-	110	-
. Impacto fiscal		(5)	-	(33)	-
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados					
Coberturas de fluxos de caixa	19				
. Valor bruto		(10.996)	-	4.027	-
. Impacto fiscal		3.260	-	(1.208)	-
Títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio					
. Valor bruto	8	(4.736)	-	(14.018)	-
. Impacto fiscal		1.337	-	4.155	-
Varição no justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral					
. Valor bruto	8	(32.773)	-	(42.926)	-
. Impacto fiscal		9.041	-	12.878	-
Rendimento integral consolidado do período		402.493	-	446.738	-

O anexo faz parte integrante da demonstração do outro rendimento integral consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

	(Montantes expressos em milhares de Euros)											
	Capital social	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Resultados retidos	Outras reservas	Dividendos antecipados	Ações próprias	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
				De justo valor	Por impostos							
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.391.780	193.390	400.000	(355.291)	117.774	378.383	1.103.139	-	(44.122)	971.345	633	4.157.031
Aplicação dos resultados (Nota 19)												
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	884.821	86.524	-	-	(971.345)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(839.168)	-	-	-	-	-	(839.168)
Deliberação de dividendos antecipados sobre os resultados do ano (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	-	(278.727)	-	-	-	(278.727)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments" (Nota 19)	-	-	500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000
Incorporação por fusão da Taxagest, SGPS e da Santander Totta, SGPS e outros	-	-	300.000	-	-	-	(440.018)	-	24.975	-	(564)	(115.607)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através												
de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	(3)
Outros	-	-	-	-	-	-	(16)	-	-	-	(69)	(85)
Rendimento integral do exercício de 2025	-	-	-	(97.444)	29.787	884.818	-	-	-	963.805	-	896.148
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.391.780	193.390	1.200.000	(452.735)	147.561	424.036	749.626	(278.727)	(19.147)	963.805	-	4.319.589
Aplicação dos resultados (Nota 19)												
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	589.928	95.150	278.727	-	(963.805)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(550.479)	-	-	-	-	-	(550.479)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments" (Nota 19)	-	-	400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000
Distribuição de rendimentos "Additional Tier 1 Instruments" (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	(54.266)	-	-	-	-	(54.266)
Aquisição de ações próprias (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	(33)	-	-	(33)
Outros	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	(2)
Rendimento integral do primeiro semestre de 2026	-	-	-	(45.141)	13.633	-	-	-	-	434.001	-	402.493
Saldos em 30 de junho de 2026	1.391.780	193.390	1.600.000	(497.876)	161.194	463.484	790.509	-	(19.180)	434.001	-	4.517.302

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	30-06-2026	30-06-2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Receitas de juros e comissões		1.716.610	1.844.798
Despesas com juros e comissões		(700.731)	(836.426)
Despesas administrativas		(234.455)	(239.781)
Contribuições para os fundos de pensões	32	-	-
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais		(916)	4.271
Recuperação de créditos incobráveis		(1.149)	1.579
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		779.359	774.441
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito		12.026	(21.143)
Ativos financeiros detidos para negociação		110.075	317.120
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes		(2.645.037)	(1.449.439)
Ativos e passivos ao justo valor através dos resultados		16.488	74.479
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		(56.237)	(22.406)
Propriedades de investimento		95.877	2.584
Outros ativos		38.282	(1.453)
		(2.428.526)	(1.100.258)
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Instituições de crédito e Bancos Centrais		(748.224)	(209.766)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes		1.249.635	956.972
Passivos financeiros detidos para negociação		(112.406)	(311.863)
Outros passivos		139.074	153.589
		528.079	588.932
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(1.121.088)	263.115
Impostos pagos		(10.605)	(119.129)
Caixa líquida das atividades operacionais		(1.131.693)	143.986
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos	23	8.656	7.210
Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(2.276)	1.337
Alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		1.016.309	501
Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		35.268	34.846
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	11	(21.140)	(22.582)
Vendas de ativos tangíveis		3.514	5.179
Caixa líquida das atividades de investimento		1.040.331	26.491
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Dividendos pagos	19	(550.479)	(839.168)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	19	400.000	500.000
Remuneração paga de "Additional Tier 1 Instruments"		(76.431)	-
Reembolso/Emissão de dívida titulada e subordinada		464.248	710.818
Remuneração paga de dívida emitida		(157.310)	(136.885)
Remuneração paga de passivos subordinados		(4.958)	(4.253)
Caixa líquida das atividades de financiamento		75.070	230.512
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		(16.292)	400.989
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	1.773.872	1.997.910
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	1.757.580	2.398.899

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante o primeiro semestre de 2026 e o exercício de 2025 encontram-se detalhados na Nota 34. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste contexto, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP, procedendo nessa data à sua fusão por incorporação.

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Santander em Portugal iniciado em 2024, que previa a fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. no Banco, em 28 de fevereiro de 2025 foram registadas na Conservatória do Registo Comercial estas fusões por incorporação, procedendo-se então à transferência para o Banco da globalidade do património (ativo, passivo, direitos e obrigações) da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A. (“sociedades incorporadas”) e à extinção destas entidades.

Tendo em conta que o Banco detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social da Taxagest, SGPS, S.A. e que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social do Banco, as referidas fusões revestiram a forma simplificada conforme previsto no artigo 16º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que as mesmas se realizaram sem a prévia deliberação das respetivas assembleias gerais.

Foi entendimento dos órgãos de administração que a relação de troca destas fusões por incorporação devia assegurar a neutralidade dos investimentos realizados nas sociedades incorporadas, devendo assim o critério de atribuição de ações do Banco ao acionista maioritário e aos acionistas minoritários das sociedades incorporadas, por via da fusão, garantir, tanto quanto possível a neutralidade da fusão face às participações que estes detinham nas mesmas.

A relação de troca foi satisfeita com as ações que as sociedades incorporadas tinham no Banco e que se encontravam disponíveis para atribuir aos seus acionistas, não tendo sido necessário realizar um aumento de capital no Banco no contexto das presentes fusões por incorporação.

A relação de troca supramencionada foi determinada através de metodologias de avaliação comumente aceites, por serem as mais adequadas a este tipo de transação.

Os direitos dos credores das sociedades participantes não foram afetados negativamente pelas referidas fusões por incorporação, uma vez que o património do Banco, após a fusão, corresponde ao somatório dos patrimónios do Banco, da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A..

As referidas fusões por incorporação produziram efeitos contabilísticos e fiscais a partir da data de registo definitivo, em 28 de fevereiro de 2025. Os principais impactos no balanço do Banco pelo registo da fusão são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)	Banco antes de fusão	Santander Totta, SGPS	Ajustamentos de fusão	Banco após fusão
ATIVO				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.527.986	430.027	(430.027)	2.527.986
Ativos financeiros detidos para negociação	1.564.618	-	-	1.564.618
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	23.334	-	-	23.334
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.812.520	991.383	(991.250)	3.812.653
Instrumentos de capital próprio	174.580	133	-	174.713
Títulos de dívida	1.208.021	991.250	(991.250)	1.208.021
Empréstimos e adiantamentos	2.429.919	-	-	2.429.919
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.909.841	-	-	47.909.841
Derivados - Contabilidade de cobertura	122.636	-	-	122.636
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	3.774.955	(3.774.955)	-
Ativos tangíveis	382.841	-	-	382.841
Ativos intangíveis	36.771	-	-	36.771
Ativos por impostos	118.129	438.100	(418.076)	138.153
Outros ativos	252.646	-	-	252.646
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	20.128	-	-	20.128
TOTAL DO ATIVO	56.771.450	5.634.466	(5.614.309)	56.791.607
PASSIVO				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.571.876	-	-	1.571.876
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	49.620.120	1.835.057	(1.421.278)	50.033.900
Depósitos	42.627.336	-	(430.027)	42.197.309
Títulos de dívida emitidos	6.655.751	1.834.844	(991.250)	7.499.344
Outros passivos financeiros	337.034	213	-	337.247
Derivados - Contabilidade de cobertura	66.624	-	-	66.624
Provisões	124.364	-	-	124.364
Passivos por impostos	571.791	78.681	(418.076)	232.397
Capital social reembolsável à vista	33.976	-	-	33.976
Outros passivos	509.119	41	-	509.160
TOTAL DO PASSIVO	52.497.869	1.913.780	(1.839.353)	52.572.295
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital social	1.391.780	1.972.962	(1.972.962)	1.391.780
Prémios de emissão	193.390	-	-	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	400.000	700.000	(400.000)	700.000
Outro rendimento integral acumulado	(236.552)	-	-	(236.552)
Resultados retidos e outras reservas	2.404.566	1.051.210	(1.442.950)	2.012.827
Dos quais: Reserva de fusão	658.848	-	(391.740)	267.108
Ações próprias	(44.122)	(2.679)	27.654	(19.147)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	163.865	(807)	13.893	176.951
Interesses que não controlam	654	-	(590)	64
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	4.273.580	3.720.687	(3.774.955)	4.219.312
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	56.771.450	5.634.466	(5.614.309)	56.791.607

A informação acima apresentada antes de fusão corresponde às demonstrações financeiras destas entidades em 28 de fevereiro de 2025, no momento antes da fusão, não tendo havido apuramento de justos valores. Os ajustamentos de fusão apresentados são na sua maioria em tudo semelhantes aos efetuados no processo de consolidação mensal destas entidades no Grupo Santander em Portugal até essa data, nomeadamente:

- anulação da participação que o Banco detinha na Taxagest, SGPS, S.A. e anulação da participação que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha no Banco;
- anulação dos saldos intragrupo entre o Banco, a Taxagest, SGPS, S.A. e a Santander Totta, SGPS, S.A. (incluindo a emissão do Banco de "€ 400.000.000 *Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I*"); e
- registo da reserva de fusão então apurada.

Neste contexto, após a data do registo definitivo, o Banco procedeu à extinção da emissão do Banco de "€ 400.000.000 *Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I*", adquirida na totalidade pela Santander Totta, SGPS, S.A., e foram mantidas em balanço as emissões de "*Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments*" e "*Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments*", no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A..

No âmbito das referidas fusões por incorporação, com o seu registo definitivo, foram atribuídas aos acionistas da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A., através de registo nas respetivas contas de valores mobiliários, abertas junto dos respetivos intermediários financeiros, ações ordinárias e nominativas, escriturais, com o valor nominal de 1 euro na proporção das ações que detinham na Taxagest, SGPS, S.A. e na Santander Totta SGPS, S.A., tendo em conta os respetivos termos de troca, apurados como segue:

- No caso da Taxagest, SGPS, S.A., foram atribuídas aos seus acionistas 291,99 ações do Banco por cada ação que detinham; e
- No caso da Santander Totta, SGPS, S.A., foi atribuída aos respetivos acionistas, após a prévia incorporação da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco, uma ação deste por cada 142,37 ações que detinham.

Estas ações passaram a conceder aos referidos acionistas o direito de participar nos lucros correspondentes no Banco.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 261 balcões (278 balcões em 31 de dezembro de 2025). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 29 de setembro de 2026.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 1 de janeiro de 2026, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 30 de junho de 2026 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2025, aplicando em particular a IAS 34 (relato financeiro intercalar).

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento de Execução (UE) 2017/1443 da Comissão de 29 de junho de 2017, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – Contabilidade de cobertura; e - Propriedades de Investimento.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos na preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de que os cash flows contratuais correspondam "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável'. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.
- Melhorias anuais. Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas:
 - **IFRS 1**, 'Adoção pela primeira vez das IFRS': Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
 - **IFRS 7**, 'Instrumentos financeiros – divulgações': Esta melhoria refere-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis" na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
 - **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros': Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.
 - **IFRS 10**, 'Demonstrações financeiras consolidadas': Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de "de facto agent" e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.

- **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (eliminação da referência ao 'método de custo').

Na sequência da adoção das alterações e melhorias supra referidas, não foram identificados impactos materiais nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras'. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 foca-se na especificação da estrutura de apresentação da demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados passam a ser classificados em 5 categorias: operacional, investimento, financiamento, imposto sobre o rendimento e unidades descontinuadas. São definidos subtotais e totais obrigatórios e subtotais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória na demonstração dos resultados do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui ainda melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão utilizadas nas comunicações públicas, incluindo a sua reconciliação com os subtotais mais próximos definidos pela IFRS 18. É também reforçada a aplicação do princípio de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas, de forma a reduzir a divulgação de valores significativos em rubricas residuais não especificadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.

Durante o primeiro semestre de 2026 o Banco continuou a desenvolver o projeto de implementação desta norma na apresentação e divulgação da demonstração dos resultados, bem como das medidas de desempenho da gestão utilizadas nas comunicações públicas. Até 30 de junho de 2026 não se identificaram impactos materiais para a leitura das demonstrações financeiras do Banco decorrentes da futura adoção desta norma.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração estabelece os requisitos para converter moedas entre entidades pertencentes a economias hiperinflacionárias e entidades pertencentes a economias não hiperinflacionárias. Assim, é estabelecido que para converter a moeda funcional de uma entidade que pertence a uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária, todos os montantes das demonstrações financeiras (incluindo comparativos) devem ser convertidos utilizando a taxa de fecho na data da última data de relato. A alteração prevê também uma exceção, para situações em que a moeda funcional e de apresentação de uma entidade que pertence a uma economia hiperinflacionária e a moeda funcional das suas operações no estrangeiro pertence a uma economia não hiperinflacionária, os comparativos das operações no estrangeiro não têm de ser reconvertidos, mas reexpressos aplicando a variação do índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. Salvo a exceção mencionada, esta alteração é de aplicação retrospectiva com a reexpressão do comparativo.

- **IAS 28** (alteração), 'Opção de mensuração ao justo valor' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração clarifica a definição das entidades autorizadas a exercer a opção de mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através dos resultados. Consequentemente, determina a substituição do termo "entidades semelhantes" por "entidades que têm uma atividade empresarial principal de investir em determinados tipos de ativos", conforme definido na IFRS 18. A elegibilidade para aplicar a opção de mensuração ao justo valor ao abrigo da IAS 28 não implica diretamente a categoria de rendimentos e gastos da demonstração dos resultados em que os rendimentos e gastos destes investimentos são classificados. Esta alteração deve ser aplicada retrospectivamente, com a reexpressão da informação comparativa, na mesma data da adoção da IFRS 18.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.
- **IFRS 19** (alteração), 'Alteração aos requisitos de divulgação'. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.
- **IFRS 20** (nova norma), 'Ativos regulatórios e passivos regulatórios'. Esta norma aplica-se a empresas que operam ao abrigo de um acordo regulatório no qual o regulador determina o montante que pode ser faturado e o momento em que esses montantes podem ser faturados. A IFRS 20 exige que as entidades contabilizem nas suas demonstrações financeiras os efeitos das "diferenças temporais" geradas, através do reconhecimento de ativos regulatórios e passivos regulatórios, de modo que a entidade reconheça a remuneração total permitida pelos bens ou serviços regulados no mesmo período de relato em que fornece esses bens ou serviços regulados, reconhecendo, para além do rédito determinado de acordo com a IFRS 15, os respetivos rendimentos regulatórios e gastos regulatórios na demonstração dos resultados. Os ativos e passivos regulatórios são mensurados conforme especificado pelo regulador e, quando tal não esteja especificado, com base nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados utilizando a taxa de juro regulatória, sendo essas estimativas posteriormente revistas sempre que necessário. Esta norma é aplicada retrospectivamente de acordo com a IAS 8 ou baseado na aplicação retrospectiva modificada, sendo sempre obrigatória a apresentação de informação comparativa.

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

1.2. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, receitas, despesas, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e os das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade. As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controle sobre as suas atividades até ao momento em que o controle cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam". Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas", o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controle financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas ("step acquisition") que resulte na aquisição de controle, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controle sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. No momento de uma compra parcial ou venda parcial que não resulte na alteração de controle, o resultado dessa transação é reconhecido por contrapartida de resultados transitados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controle desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica "Capital social reembolsável à vista" (Nota 17). Os resultados do Novimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado ("Novimovest"), não controlados pelo Grupo, são reconhecidos como uma dedução às rubricas "Outras receitas/despesas operacionais" atendendo à natureza das principais receitas auferidas por esse fundo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa, mas em que não detém o seu controle.

Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controle nem controle conjunto sobre a mesma.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas. O Grupo reconhece imparidade face aos seus investimentos em associadas se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos a terceiros em benefício das associadas.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

	30-06-2026	31-12-2025
Moeda		
USD	1,1394	1,1750
GBP	0,8618	0,8726

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemple cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Imparidades ou reversões de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controle sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controle sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias prestadas são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidas em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no exercício a que se referem.

As receitas de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para as receitas.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação". Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação".

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

O Banco adotou em 2025 os requisitos aplicáveis da IFRS 9 relativamente a contabilidade de cobertura. O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade a um maior número de elementos cobertos, instrumentos de cobertura, e tipos de risco.

Nos termos previstos na IFRS 9, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia de gestão do risco da entidade para efetuar a cobertura;
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura, tanto no momento da designação da cobertura, como em cada data de reporte:
 - Existência de uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura. Isto implica que os valores de ambos os elementos devem mover-se em direções opostas devido a alterações no mesmo risco subjacente;

- Não existência de dominância do risco de crédito nas alterações de valorização do elemento coberto ou do instrumento de cobertura; e
- Assegurar um rácio de cobertura adequado e consistente com a estratégia de gestão de risco do Banco.

Para cada estratégia de cobertura que o Banco inicia, é estabelecida documentação formal que serve como registo central. Este processo detalha os elementos essenciais da relação, designadamente o elemento coberto, o instrumento de cobertura utilizado e a natureza específica do risco que se pretende mitigar. Adicionalmente, esta documentação define a metodologia que será aplicada para testar e validar a eficácia da cobertura. A relação é, subsequentemente, sujeita a uma monitorização contínua para assegurar que os objetivos e os critérios de efetividade são permanentemente cumpridos.

Se uma relação de cobertura deixar de cumprir o requisito de eficácia de cobertura, mas o objetivo de gestão de risco para essa relação permanecer o mesmo, o Banco ajusta o rácio de cobertura para que este volte a cumprir os critérios.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);
- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2* e *Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em *Stage 3*. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em *Stage 3*, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "*impaired*", na data de aquisição, no reconhecimento inicial. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*lifetime*)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiciem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras e clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospectivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating e scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating e scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo de colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospectiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em *Stage 3* (ativos em imparidade e em *default*) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros ou inferior quando aprovado).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente: um cenário base que assume que a economia continuará a crescer em linha com o potencial, uma gradual convergência da inflação para o objetivo, um longo período de taxas de juro ainda elevadas e ausência de instabilidade financeira; um cenário positivo e um cenário negativo desenvolvidos com base nos riscos idiossincráticos identificados na economia portuguesa e um cenário climático gerado independentemente dos demais cenários, considerando os impactos relacionados com as alterações climáticas sobre o cenário base.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário positivo (13,3%), um cenário base (39,3%), um cenário negativo (14,6%) e um cenário climático (32,8%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na subrubrica "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo de locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que, no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos passam a integrar o ativo sob o direito de uso.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

O Banco aplica um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procede à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na subrubrica de “Despesas administrativas - Outras despesas administrativas”.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os baldios são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o baldio, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio não afetos à exploração com contrato de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” e os que não se encontram disponíveis para venda são contabilizados na rubrica de “Outros ativos”. Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”.

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

g) Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2025, as propriedades de investimento compreendiam, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento eram registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento eram reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), eram reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estimava que viessem a gerar benefícios económicos adicionais futuros, eram capitalizadas.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação ou arrematação, o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos esperados de venda, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns ex-membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou autorizar a extinção da quota-parte do fundo do Banif. Em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida. Em 5 de julho de 2023, a ASF autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif para o fundo de pensões do Santander e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem e passa a ser um valor fixo (144,74 euros por ativo, 100,08 euros por beneficiário e 43,32 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "*Projected Unit Credit*". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – “Benefícios aos empregados” as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na subrubrica de “Despesas administrativas - Despesas com pessoal” da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Nesta data a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2026 e 2025, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 19% sobre o lucro tributável (20% em 31 de dezembro de 2025);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável; e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%

O Orçamento do Estado para 2026 (Lei nº 73-A/2025), veio aprovar uma redução da taxa de IRC para 19% sobre o lucro tributável a partir de 1 de janeiro de 2026, com uma redução adicional para 18% em 2027 e para 17% em 2028. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos foi de 29%, 28% e 27%, consoante o momento da realização do ativo/passivo (2026, 2027 e períodos seguintes, respetivamente).

O Orçamento do Estado para 2025 (Lei nº 45-A/2024), aprovou uma redução da taxa de IRC para 20% sobre o lucro tributável. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos relativamente ao exercício de 2025 foi de 30%.

O Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro) introduziu alterações relevantes ao nível do reporte de prejuízos fiscais, possibilitando que os mesmos sejam deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal de utilização.

A dedução dos prejuízos fiscais a efetuar em cada exercício não pode exceder 65% do respetivo lucro tributável (75%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021).

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, nem deem origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis equivalentes.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, pagamento de juros de *Additional Tier 1 Instruments*, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

No dia 8 de novembro de 2024 foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 16%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementado regras Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementado as regras Pilar Dois.

Consciente deste tema, o Grupo Santander em Portugal tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios fiscais.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente, de forma a validar se, relativamente a Portugal, o Grupo poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição ("*Country-by-Country Report*", CbCR), a qual permite que o imposto complementar devido seja considerado igual a zero, mediante o cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no artigo 4.º da Lei n.º 41/2024.

Em resultado do *assessment* realizado, o Grupo Santander estimou, para Portugal, uma taxa de tributação efetiva simplificada (29,87%) de valor superior ao da taxa de transição, a qual, para o exercício fiscal de 2025 foi de 16%, afigurando-se assim cumprido um dos testes possibilitantes da aplicação da isenção de imposto transitória baseada no CbCR. Refira-se que estas conclusões são consistentes com os resultados obtidos preliminarmente através de cálculos efetuados para os quatro exercícios imediatamente anteriores.

Pelo acima exposto, o Banco não antecipa, à luz da informação disponível e dos factos conhecidos à data, a incidência de qualquer impacto, derivado da aplicação das regras Pilar Dois em Portugal.

O Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com imposto sobre o rendimento resultante do RIMG.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o setor bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, com a seguinte regra de cálculo:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o setor bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário (ASSB), esta contribuição teve por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

No âmbito das decisões do Tribunal Constitucional sobre ASSB em sentido favorável ao setor bancário, a saber:

- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 477/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma contida no artigo 21.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, no segmento que se refere ao cálculo do imposto relativo ao primeiro semestre de 2020, por violação do princípio da proibição da retroatividade dos impostos, decorrente do artigo 103.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa; e
- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 478/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos artigos 1.º, n.º 2, 2.º e 3.º, alínea a), do Regime que cria o ASSB, contido no Anexo VI da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, por violação do princípio da proibição do arbitrio, enquanto exigência de igualdade tributária, decorrente do artigo 13.º, e do princípio da capacidade contributiva, insito nos artigos 13.º e 103.º, n.º 1, parte final, todos da CRP;

No exercício de 2025 o Banco reconheceu na rubrica de resultados as contribuições recebidas referentes aos exercícios de 2020 a 2024, no montante de 27.591 milhares de euros.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações fica retida nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, receita ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 32)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tabela de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 35)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "*discounted cash flows*". Quando são utilizadas técnicas de "*discounted cash flows*", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 9, 16 e 35)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo de colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 13 e 14)

Para os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registo inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos esperados de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 37)

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, são aferidos de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais, no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. **DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS**

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pela Gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações; e - ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados consolidados por segmento operacional, conforme informação analisada pela gestão do Banco para a tomada de decisões, para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2026				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	34.875	462.563	62.041	118.128	677.607
Receitas de dividendos	-	-	-	8.656	8.656
Receitas/despesas de taxas e comissões	41.327	233.444	17.316	(32.882)	259.205
Resultado em operações financeiras ¹	8.000	3.135	1.833	(3.635)	9.333
Outras receitas/despesas operacionais	-	1.532	-	(1.404)	128
Produto bancário	84.202	700.674	81.190	88.863	954.929
Despesas administrativas	(14.410)	(224.981)	(9.288)	(98)	(248.777)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(11.564)	(11.564)
Depreciações	(310)	(22.390)	(874)	-	(23.574)
Margem de exploração	69.482	453.303	71.028	77.201	671.014
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	(109)	(38.730)	10.615	(602)	(28.826)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(32.413)	(32.413)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	3.962	3.962
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	69.373	414.573	81.643	48.148	613.737
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(20.127)	(120.227)	(23.676)	(15.706)	(179.736)
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	49.246	294.346	57.967	32.442	434.001

	30-06-2025				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	35.785	477.670	65.110	117.119	695.684
Receitas de dividendos	-	-	-	7.210	7.210
Receitas/despesas de taxas e comissões	31.069	224.625	17.389	(27.456)	245.627
Resultado em operações financeiras ¹	8.289	3.874	1.385	(559)	12.989
Outras receitas/despesas operacionais	-	1.394	-	3.103	4.497
Produto bancário	75.143	707.563	83.884	99.417	966.007
Despesas administrativas	(14.774)	(212.279)	(10.885)	(896)	(238.834)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(11.217)	(11.217)
Depreciações	(454)	(18.967)	(577)	-	(19.998)
Margem de exploração	59.915	476.317	72.422	87.304	695.958
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	377	(11.847)	19.806	(1.853)	6.483
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(2.974)	(2.974)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	4.353	4.353
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	60.292	464.470	92.228	86.830	703.820
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(18.088)	(139.341)	(27.668)	(14.805)	(199.902)
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	42.204	325.129	64.560	72.025	503.918

¹ Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:

- Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
- Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido; e
- Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.

² Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:

- Provisões ou reversão de provisões;
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados; e
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação analisada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

30-06-2026					
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.408.638	2.408.638
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	26.138.148	-	-	26.138.148
Crédito ao consumo	-	2.159.322	-	-	2.159.322
Outros créditos	3.172.295	6.122.889	6.719.288	9.224.522	25.238.994
Outros saldos a receber	-	52.636	-	450.930	503.566
Total de ativos afetos	3.172.295	34.472.995	6.719.288	12.084.090	56.448.668
Ativos não afetos					3.548.198
Total do Ativo					59.996.866
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos -Instituições de crédito	-	-	-	4.733.411	4.733.411
Depósitos - clientes	926.632	31.564.120	8.157.860	-	40.648.612
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	8.298.223	8.298.223
Total de passivos afetos	926.632	31.564.120	8.157.860	13.031.634	53.680.246
Passivos não afetos					1.799.318
Total do Passivo					55.479.564
Garantias e avals (Extrapatrimoniais)	132.390	578.050	1.796.063	-	2.506.503
31-12-2025					
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.386.503	2.386.503
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	25.263.261	-	-	25.263.261
Crédito ao consumo	-	2.108.467	-	-	2.108.467
Outros créditos	2.976.975	6.181.932	6.201.127	8.259.054	23.619.088
Outros saldos a receber	-	34.149	-	404.713	438.862
Total de ativos afetos	2.976.975	33.587.809	6.201.127	11.050.270	53.816.181
Ativos não afetos					4.894.277
Total do Ativo					58.710.458
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos -Instituições de crédito	-	-	-	5.485.404	5.485.404
Depósitos - clientes	858.641	30.803.154	7.789.997	-	39.451.792
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	7.868.936	7.868.936
Total de passivos afetos	858.641	30.803.154	7.789.997	13.354.340	52.806.132
Passivos não afetos					1.584.737
Total do Passivo					54.390.869
Garantias e avals (Extrapatrimoniais)	132.331	548.010	1.730.538	-	2.410.879

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do período	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025	2026	2025
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Matriz	Matriz	62.646.630	61.616.609	4.474.541	4.275.422	435.405	497.975
TOTTA (IRELAND), PLC	100,00	100,00	528.646	523.527	455.132	462.095	4.467	5.036
TOTTA URBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. ⁽¹⁾	100,00	100,00	91.104	91.446	89.596	89.335	260	615
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	78,86	-	126.142	-	121.648	(778)	1.841
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	8.917	8.685	8.816	8.539	277	151
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	-	-	3.971.681	3.961.452	-	-	-	-

(1) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA (IRELAND), PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral

De acordo com a IFRS 10, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – equity pieces.

Em 15 de maio de 2026 a Assembleia de Participantes do Novimovest deliberou a dissolução antecipada do Fundo em 30 de junho de 2026. Em resultado desta liquidação o Banco recebeu um montante de 37.627 milhares de euros correspondente ao valor de reembolso apurado na data de liquidação. Em 31 de dezembro de 2025, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	31-12-2025
Carteira de imóveis	95.877
Carteira de títulos	19.984
Contas de terceiros	3.486
Disponibilidades	6.666
Acréscimos e diferimentos	129
	<u>126.142</u>
Capital do Fundo	121.648
Ajustamento e provisões	2.483
Contas de terceiros	1.052
Acréscimos e diferimentos	959
	<u>126.142</u>

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o resultado líquido consolidado inclui um prejuízo de 614 milhares de euros e um lucro de 1.450 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest (Nota 20).

5. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Caixa	264.310	387.776
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	1.158.823	1.077.129
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	<u>334.447</u>	<u>308.967</u>
	<u>1.757.580</u>	<u>1.773.872</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 31 de dezembro de 2025, a subrubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos overnight constituídos através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema remuneradas a 2%. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima não é remunerada.

Em junho de 2026, o BCE decidiu simplificar o regime e as reservas excedentárias mantidas nas contas de reserva junto dos bancos centrais nacionais são remuneradas à taxa da facilidade permanente de depósito independentemente de estarem formalmente colocadas na *deposit facility*. Em 30 de junho de 2026 as reservas excedentárias na facilidade permanente de depósito eram remuneradas a 2,25%.

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	596.857	706.932
Instrumentos de dívida	-	19.984
	<u>596.857</u>	<u>726.916</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>(605.496)</u>	<u>(717.902)</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as tipologias de derivativos registados nestas rubricas, são as seguintes:

	30-06-2026				31-12-2025			
	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	581.778				381.381			
Vendas	580.286	6.108	4.445	1.663	378.392	6.971	3.942	3.029
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	589.899				661.687			
Vendas	592.186	44	3.123	(3.079)	666.930	709	6.338	(5.629)
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	33.714.941	577.605	584.820	(7.215)	29.609.850	690.038	698.465	(8.427)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	198.024	7.260	7.258	2	198.024	5.761	5.757	4
Contratos de taxa de câmbio (opções)								
Compras	150.147				80.563			
Vendas	150.147	1.586	1.638	(52)	80.563	615	613	2
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	1.039.897	4.254	4.212	42	913.342	2.838	2.787	51
	<u>37.597.305</u>	<u>596.857</u>	<u>605.496</u>	<u>(8.639)</u>	<u>32.970.732</u>	<u>706.932</u>	<u>717.902</u>	<u>(10.970)</u>

Em 30 de junho de 2026, as rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 555 milhares de euros e 1.079 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (545 milhares de euros e 1.293 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 35.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

7. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos de capital próprio	<u>12.302</u>	<u>12.238</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2025	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	30-06-2026
				(Nota 25)		
Instrumentos de capital próprio	12.238	65	(30)	29	-	12.302
	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	31-12-2025
Instrumentos de capital próprio	17.086	109	(7.285)	2.328	-	12.238

Os reembolsos ocorridos no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 resultam da atividade recorrente do Banco.

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026							
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total		
Títulos de dívida								
De emissores públicos nacionais	152.809	1.223	(2.042)	2.801	(2.590)	211	(757)	151.444
Instrumentos de capital próprio	110.022	-	-	47.893	-	47.893	-	157.915
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	67.803	4.215	36.620	-	36.620	-	2.408.638
	2.562.831	69.026	2.173	87.314	(2.590)	84.724	(757)	2.717.997
	31-12-2025							
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total		
Títulos de dívida								
De emissores públicos nacionais	1.169.119	30.328	(4.278)	7.387	(2.440)	4.947	(861)	1.199.255
Instrumentos de capital próprio	110.117	-	-	73.594	(25.721)	47.873	-	157.990
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	(4.425)	59.775	-	59.775	-	2.386.503
	3.579.236	61.481	(8.703)	140.756	(28.161)	112.595	(861)	3.743.748

Os empréstimos e adiantamentos correspondem a um financiamento direto a médio e longo prazo ao Estado Português.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2025	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	realizadas por C/P	Juros/coberturas/ outros	30-06-2026
Instrumentos de capital próprio	157.990	-	(94)	19	-	-	157.915
Titulos de dívida	1.199.255	-	(1.016.000)	(2.396)	-	(29.415)	151.444
	1.357.245	-	(1.016.094)	(2.377)	-	(29.415)	309.359

	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias		Juros/coberturas/ outros	31-12-2025
				não realizadas	realizadas por C/P		
Instrumentos de capital próprio	174.336	4.085	(6.328)	(14.099)	(4)	-	157.990
Títulos de dívida	1.240.223	-	(30.000)	(28.449)	-	17.481	1.199.255
	1.414.559	4.085	(36.328)	(42.548)	(4)	17.481	1.357.245

O Banco procede anualmente à avaliação dos seus Instrumentos de capital próprio com materialidade.

A subrubrica de Títulos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentava as seguintes características:

Descrição	30-06-2026				31-12-2025			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
. Com vencimento até três anos	99.967	497	(2.258)	98.206	1.115.955	28.625	(301)	1.144.279
. Com vencimento entre três e cinco anos	52.355	722	(236)	52.841	52.677	1.699	217	54.593
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	(94)	397	487	4	(108)	383
	152.809	1.223	(2.588)	151.444	1.169.119	30.328	(192)	1.199.255

9. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.640.886	2.608.960
. Obrigações	10.879.625	9.717.486
Juros a receber	176.906	177.425
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(8.577)	(3.653)
Rendimentos diferidos	(1.226)	(1.544)
	13.687.614	12.498.674
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(4.472)	(4.875)
	13.683.142	12.493.799

A subrubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Descobertos e contas correntes	1.207.270	1.025.422
Créditos tomados - factoring	2.563.207	2.394.752
Carteira comercial - outros	163.677	138.341
Locação financeira	833.526	867.959
Empréstimos	6.927.537	6.877.796
Outros créditos	38.028	43.058
A particulares		
Descobertos e contas correntes	87.021	91.126
Locação financeira	68.991	76.277
Empréstimos	27.974.964	27.055.597
Outros créditos	553.205	558.755
	<u>40.417.426</u>	<u>39.129.083</u>
Juros a receber	107.949	103.577
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(16.143)	(18.051)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	<u>(7.158)</u>	<u>(5.389)</u>
	<u>84.648</u>	<u>80.137</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem/caução	138.507	66.987
Cheques a cobrar	52.636	34.149
Devedores diversos e outras disponibilidades	254.685	268.134
	<u>445.828</u>	<u>369.270</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Empréstimos	65.005	77.592
Juros a receber e rendimentos diferidos	207	173
Comissões associadas ao custo amortizado	<u>(1.016)</u>	<u>(1.578)</u>
	<u>64.196</u>	<u>76.187</u>
Empréstimos e adiantamentos	<u>41.012.098</u>	<u>39.654.677</u>
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(655.200)	(718.659)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	<u>(10)</u>	<u>(139)</u>
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(655.210)</u>	<u>(718.798)</u>
	<u>40.356.888</u>	<u>38.935.879</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a subrubrica “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” inclui 6.447 milhares de euros e 6.457 milhares de euros, respetivamente, para outros saldos a receber.

No primeiro semestre de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 1.223 milhares de euros e 72.810 milhares de euros, respetivamente. Como resultado destas operações foram registados no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 mais valias líquidas no montante de 95 milhares de euros e menos valias líquidas no montante de 8.429 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos - Clientes - A particulares” incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações cobertas emitidas pelo Banco nos montantes de 14.704.231 milhares de euros e 13.852.100 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

A subrubrica “Outros saldos a receber - Devedores diversos e outras disponibilidades” inclui 157.699 milhares de euros, referentes ao reconhecimento pelo Banco de um ativo de indemnização, no âmbito da IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais, decorrente da elevada incerteza sobre a recuperação dos prejuízos fiscais que suportavam impostos diferidos ativos constantes do perímetro da resolução do Banif, que formou a base do preço apresentado pelo Banco na sua proposta vinculativa para aquisição dos ativos e passivos do Banif, a qual previa que caso a Autoridade Tributária não confirmasse o direito de utilização dos mencionados prejuízos fiscais, o Banco teria de ser compensado, em dinheiro ou títulos do tesouro, no mesmo montante (Nota 12).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 é apresentado na Nota 16.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a divisão por stage da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	51.053.822	(56.100)	0,11%	48.548.570	(54.577)	0,11%
Stage 2	2.900.309	(128.681)	4,44%	2.780.503	(126.694)	4,56%
Stage 3	745.581	(474.901)	63,70%	824.278	(542.402)	65,80%
	<u>54.699.712</u>	<u>(659.682)</u>		<u>52.153.351</u>	<u>(723.673)</u>	

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

Contrapartes	30-06-2026				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.063	19.957	-	106	-
Outras empresas financeiras	1.033	1.033	-	-	-
Empresas não financeiras	19.030	18.924	-	106	-
Empréstimos e adiantamentos	250.617	126.556	25.362	94.702	3.997
Administrações públicas	77	1	-	76	-
Outras empresas financeiras	992	36	3	953	-
Empresas não financeiras	96.239	52.050	5.341	37.473	1.375
Particulares	153.309	74.469	20.018	56.200	2.622
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	270.680	146.513	25.362	94.808	3.997

Contrapartes	31-12-2025				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.044	19.927	-	117	-
Outras empresas financeiras	1.015	1.015	-	-	-
Empresas não financeiras	19.029	18.912	-	117	-
Empréstimos e adiantamentos	261.832	125.165	32.117	98.055	6.495
Administrações públicas	1.207	-	53	85	1.069
Outras empresas financeiras	1.536	90	18	1.428	-
Empresas não financeiras	103.600	52.895	11.477	36.688	2.540
Particulares	155.489	72.180	20.569	59.854	2.886
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	281.876	145.092	32.117	98.172	6.495

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2024	44.245.291	3.226.337	882.887	48.354.515	62.431	176.564	502.983	741.978
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.364.230)	1.364.230	-	-	(4.308)	51.466	-	47.158
Stage 1 para 3	(93.469)	-	93.469	-	(780)	-	60.582	59.802
Stage 2 para 3	-	(129.829)	129.829	-	-	(22.615)	71.114	48.499
Stage 2 para 1	993.596	(993.596)	-	-	5.163	(52.231)	-	(47.068)
Stage 3 para 2	-	56.197	(56.197)	-	-	7.329	(17.695)	(10.366)
Stage 3 para 1	5.672	-	(5.672)	-	19	-	(1.430)	(1.411)
Outros	-	-	-	-	-	12.600	(10.800)	1.800
Write offs e vendas	-	-	(74.758)	(74.758)	-	-	(25.048)	(25.048)
Originação líquida de amortizações	4.761.710	(742.836)	(145.280)	3.873.594	(7.948)	(46.419)	(37.304)	(91.671)
Saldo em 31-12-2025	<u>48.548.570</u>	<u>2.780.503</u>	<u>824.278</u>	<u>52.153.351</u>	<u>54.577</u>	<u>126.694</u>	<u>542.402</u>	<u>723.673</u>
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.030.389)	1.030.389	-	-	(3.728)	40.293	-	36.565
Stage 1 para 3	(34.831)	-	34.831	-	(355)	-	21.683	21.328
Stage 2 para 3	-	(80.310)	80.310	-	-	(15.122)	39.416	24.294
Stage 2 para 1	471.090	(471.090)	-	-	1.599	(16.427)	-	(14.828)
Stage 3 para 2	-	38.598	(38.598)	-	-	6.725	(13.543)	(6.818)
Stage 3 para 1	684	-	(684)	-	3	-	(241)	(238)
Outros	-	-	-	-	-	4.500	(13.000)	(8.500)
Write offs e vendas	-	-	(87.691)	(87.691)	-	-	(87.561)	(87.561)
Originação líquida de amortizações	3.098.698	(397.781)	(66.865)	2.634.052	4.004	(17.982)	(14.255)	(28.233)
Saldo em 30-06-2026	<u>51.053.822</u>	<u>2.900.309</u>	<u>745.581</u>	<u>54.699.712</u>	<u>56.100</u>	<u>128.681</u>	<u>474.901</u>	<u>659.682</u>

10. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	30-06-2026					
	Valor de balanço		Valor nominal			
	Ativo	Passivo	Entre 3 meses a 1			Total
			Até 3 meses	ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	43.170	8.298	63.397	935.819	3.096.974	4.096.190
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.154	4.214	-	-	2.350.000	2.350.000
Cobertura de Fluxos de Caixa - Swaps de taxa de juro	23.618	-	-	3.000.000	3.000.000	6.000.000
	<u>68.942</u>	<u>12.512</u>	<u>63.397</u>	<u>3.935.819</u>	<u>8.446.974</u>	<u>12.446.190</u>
Tipo de instrumento financeiro	31-12-2025					
	Valor de balanço		Valor nominal			
	Ativo	Passivo	Entre 3 meses a 1			Total
			Até 3 meses	ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	50.320	4.986	45.301	1.072.444	2.454.717	3.572.462
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	10.660	-	1.016.000	-	2.350.000	3.366.000
Cobertura de Fluxos de Caixa - Swaps de taxa de juro	22.879	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	<u>83.859</u>	<u>4.986</u>	<u>1.061.301</u>	<u>1.072.444</u>	<u>7.804.717</u>	<u>9.938.462</u>

O Banco realiza operações de cobertura no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações cobertas é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um Master Agreement da ISDA – Internacional Swaps and Derivatives Association. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autônomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação. O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Propriedades de investimento

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método integral o fundo Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento. Em 30 de junho de 2026 este fundo foi liquidado, deixando de constar da lista de empresas subsidiárias incluídas na consolidação (Nota 4). Previamente à liquidação do Novimovest os imóveis detidos por aquele fundo foram alienados a valores de mercado à Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A., tendo sido classificados na rubrica de “Ativos não correntes classificados como detidos para venda” (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2025, os imóveis detidos pelo Novimovest apresentavam as seguintes características:

	31-12-2025
Terrenos - Urbanizados	9.241
Construções acabadas	
Arrendadas	80.398
Não arrendadas	6.238
	<u>95.877</u>

Por outro lado, durante o primeiro semestre de 2026 e 2025, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos:

	30-06-2026	30-06-2025
Rendas (Nota 27)	1.051	3.818
Impostos	(54)	(228)
Condomínio	(375)	(84)
Conservação e reparação	(68)	(118)
Seguros	(15)	(42)
	<u>539</u>	<u>3.346</u>

O movimento ocorrido na sub-rubrica de “Propriedades de investimento” durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi como segue:

	Saldo em 31-12-2024	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	Saldo em 31-12-2025	Entradas	Valorização a justo valor	Transferência para ANCV (Nota 14)	Alienações	Saldo em 30-06-2026
Imóveis detidos pelo Fundo	126.490	-	1.959	(32.572)	95.877	-	(15)	(33.394)	(61.928)	-

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados "Outras receitas/despesas operacionais" (Nota 27).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo eram avaliadas, com uma periodicidade anual, ou mais curta se, entretanto, tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2025, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 era como segue:

	Nível 3	
	30-06-2026	31-12-2025
Propriedades de investimento	-	95.877

Ativos tangíveis e ativos intangíveis

O movimento ocorrido nestas rubricas durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, pode ser apresentado da seguinte forma:

	2026															
	31-12-2025			Aquisições	Abates e vendas		Transferências para outros ativos		Depreciação do período	Outros	30-06-2026					
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada			Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido		
	(Nota 16)				(Nota 13)						(Nota 16)					
Ativos tangíveis																
Imóveis																
. Imóveis de serviço próprio	317.134	(139.417)	(2.500)	1.706	(833)	214	(17.372)	9.144	(2.975)	-	300.635	(133.034)	(2.500)	165.101		
. Despesas em edifícios arrendados	9.555	(7.858)	-	-	(1.471)	1.452	-	-	(197)	-	8.084	(6.603)	-	1.481		
. Direitos de uso (Nota 15)	50.202	(34.324)	-	-	-	-	-	-	(2.088)	-	50.202	(36.412)	-	13.790		
. Outros imóveis	167	(87)	-	-	-	-	-	-	-	-	167	(87)	-	80		
	377.058	(181.686)	(2.500)	1.706	(2.304)	1.666	(17.372)	9.144	(5.260)	-	359.088	(176.136)	(2.500)	180.452		
Equipamento	117.897	(52.000)	-	7.352	(3.469)	1.903	(908)	196	(6.230)	-	120.872	(56.131)	-	64.741		
Outros ativos tangíveis	2.133	(34)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.133	(34)	-	2.099		
	120.030	(52.034)	-	7.352	(3.469)	1.903	(908)	196	(6.230)	-	123.005	(56.165)	-	66.840		
	497.088	(233.720)	(2.500)	9.058	(5.773)	3.569	(18.280)	9.340	(11.490)	-	482.093	(232.301)	(2.500)	247.292		
Ativos intangíveis																
Software	153.562	(109.077)	-	10.041	(20.921)	18.682	-	-	(12.084)	(277)	143.840	(103.914)	-	39.926		
Software em curso	610	-	-	2.039	-	-	-	-	-	-	2.649	-	-	2.649		
Outros ativos intangíveis	2.009	(2.009)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.009	(2.009)	-	-		
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160		
	157.341	(111.086)	-	12.080	(20.921)	18.682	-	-	(12.084)	(277)	149.658	(105.923)	-	43.735		

	2025													
	31-12-2024				Transferências para outros ativos						31-12-2025			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Reversão de imparidade	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)				(Nota 13)					(Nota 16)	(Nota 16)			
Ativos tangíveis														
Imóveis														
. Imóveis de serviço próprio	325.471	(138.695)	(6.146)	1.715	(709)	535	(9.343)	4.934	(6.191)	3.646	317.134	(139.417)	(2.500)	175.217
. Despesas em edifícios arrendados	9.512	(7.380)	-	-	43	(58)	-	-	(420)	-	9.555	(7.858)	-	1.697
. Direitos de uso (Nota 15)	47.699	(30.088)	-	3.231	(728)	-	-	-	(4.236)	-	50.202	(34.324)	-	15.878
. Outros imóveis	167	(85)	-	-	-	-	-	-	(2)	-	167	(87)	-	80
	382.849	(176.248)	(6.146)	4.946	(1.394)	477	(9.343)	4.934	(10.849)	3.646	377.058	(181.686)	(2.500)	192.872
Equipamento	100.967	(45.390)	-	23.731	(6.396)	4.749	(405)	134	(11.493)	-	117.897	(52.000)	-	65.897
Outros ativos tangíveis	2.133	(34)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.133	(34)	-	2.099
	103.100	(45.424)	-	23.731	(6.396)	4.749	(405)	134	(11.493)	-	120.030	(52.034)	-	67.996
	485.949	(221.672)	(6.146)	28.677	(7.790)	5.226	(9.748)	5.068	(22.342)	3.646	497.088	(233.720)	(2.500)	260.868
Ativos intangíveis														
Software	118.759	(83.849)	-	34.766	-	-	37	-	(25.228)	-	153.562	(109.077)	-	44.485
Software em curso	-	-	-	647	-	-	(37)	-	-	-	610	-	-	610
Outros ativos intangíveis	2.009	(2.009)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.009	(2.009)	-	-
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	121.928	(85.858)	-	35.413	-	-	-	-	(25.228)	-	157.341	(111.086)	-	46.255

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Ativos por impostos correntes	964	16.636
Ativos por Impostos diferidos	95.773	95.635
	<u>96.737</u>	<u>112.271</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	170.969	3.988
Outros	8.956	9.234
Passivos por Impostos diferidos	57.414	73.907
	<u>237.339</u>	<u>87.129</u>
Impostos diferidos	<u>38.359</u>	<u>21.728</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Impostos correntes	182.734	384.187
Impostos diferidos	(2.998)	13.664
	<u>179.736</u>	<u>397.851</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2025	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 30-06-2026
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
. Impostos diferidos ativos	29.250	-	(4.245)	25.005
. Impostos diferidos passivos	(4.549)	-	-	(4.549)
Reavaliação de ativos tangíveis				
. Impostos diferidos passivos	(1.101)	-	93	(1.008)
Ativos intangíveis	297	-	(76)	221
Pensões:				
. Reformas antecipadas	33.765	-	2.911	36.676
. Pensões de reforma	3.618	-	57	3.675
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	1.721	-	(151)	1.570
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(57.041)	10.373	-	(46.668)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	(6.635)	3.260	-	(3.375)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23.783	-	1.766	25.549
Operações de titularização	(2.637)	-	2.635	(2)
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
Outros	1.257	-	8	1.265
	<u>21.728</u>	<u>13.633</u>	<u>2.998</u>	<u>38.359</u>

	Saldos em 31-12-2024	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 31-12-2025
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
. Impostos diferidos ativos	38.895	-	(9.645)	29.250
. Impostos diferidos passivos	(5.054)	-	505	(4.549)
Reavaliação de ativos tangíveis				
. Impostos diferidos ativos	277	-	(277)	-
. Impostos diferidos passivos	(1.340)	-	239	(1.101)
Ativos intangíveis	489	-	(192)	297
Pensões:				
. Reformas antecipadas	41.995	-	(8.230)	33.765
. Pensões de reforma	3.947	-	(329)	3.618
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	2.190	-	(469)	1.721
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(85.640)	28.599	-	(57.041)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	(7.824)	1.189	-	(6.635)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	26.595	-	(2.812)	23.783
Operações de titularização	(10.277)	-	7.640	(2.637)
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
Outros	1.351	-	(94)	1.257
	<u>5.604</u>	<u>29.788</u>	<u>(13.664)</u>	<u>21.728</u>

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do Banif, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do Banif e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do Banif (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do Banif, relativos aos exercícios de 2009 a 2014.

Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do Banif num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem direito, no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro, correspondente à diferença para o valor acordado/adquirido. Nestas circunstâncias, em linha com o previsto na IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais, no exercício de 2020, o Banco reconheceu um ativo de indemnização no montante em causa na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Outros saldos a receber - Devedores diversos e outras disponibilidades" (Nota 9), ao mesmo tempo que considerou uma imparidade sobre os impostos diferidos ativos transitados do Banif, devido à elevada incerteza quanto à sua recuperação.

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2022, inclusive. As correções efetuadas à matéria coletável abrangem diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este regime traduzia-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime eram: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS no exercício de 2025.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	12.505	11.776
De operações de crédito	50	50
Outros serviços prestados	18.793	18.524
Outros	2.251	2.782
Dações, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento	73.430	85.981
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Despesas com encargo diferido	947	957
Responsabilidades do banco com pensões e outros benefícios (Nota 32)		
Responsabilidades do Banco	(1.112.693)	(1.097.537)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	1.151.226	1.160.586
Responsabilidades da sucursal de Londres	(27.161)	(27.909)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	30.040	30.536
Responsabilidades do BAPOP	(153.729)	(151.422)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	198.018	195.171
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	176.871	199.107
	<u>373.693</u>	<u>431.747</u>
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)	<u>(25.937)</u>	<u>(26.175)</u>
	<u>347.756</u>	<u>405.572</u>

A subrubrica "Rendimentos a receber – Outros serviços prestados", inclui essencialmente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 31).

O movimento ocorrido na subrubrica "Dações, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento" no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	31-12-2025			Entradas	Alienações/ abates	Transferências de/para ANCDV	Transferências de ativos tangíveis	Outros	Imparidade (Nota 16)			30-06-2026		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido						Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)					(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento														
Imóveis	25.732	(10.754)	14.978	-	-	(5.846)	-	-	-	357	-	19.886	(10.397)	9.489
Dações	31.802	(103)	31.699	270	-	(9.783)	-	-	-	-	-	22.289	(103)	22.186
Arrematações	1.951	(653)	1.298	132	(83)	(251)	-	-	-	43	-	1.749	(610)	1.139
Outros	9.688	(9.368)	320	756	(452)	(35)	-	-	(25)	314	175	9.957	(8.904)	1.053
Imóveis de serviço próprio para venda	8.213	(3.271)	4.942	-	(3.600)	-	8.940	(2.231)	(1)	83	1.230	13.553	(4.190)	9.363
Outros imóveis em venda	8.595	(2.026)	6.569	-	(2.599)	-	-	-	(70)	32	331	5.996	(1.733)	4.263
	85.981	(26.175)	59.806	1.158	(6.734)	(15.915)	8.940	(2.231)	(96)	829	1.736	73.430	(25.937)	47.493

	31-12-2024			Entradas	Alienações/ abates	Transferências de/para ANCDV	Transferências de ativos tangíveis	Imparidade (Nota 16)			31-12-2025		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido					Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	16.463	(12.024)	4.439	-	-	9.269	-	(49)	1.319	-	25.732	(10.754)	14.978
Dações	103	(103)	-	56.762	(9.145)	(15.918)	-	-	-	-	31.802	(103)	31.699
Arrematações	2.843	(699)	2.144	1.136	(26)	(2.002)	-	-	46	-	1.951	(653)	1.298
Outros	11.488	(10.798)	690	494	(1.507)	(787)	-	(83)	838	675	9.688	(9.368)	320
Imóveis de serviço próprio para venda	7.044	(3.166)	3.878	44	(3.555)	-	4.680	(1.557)	797	655	8.213	(3.271)	4.942
Outros imóveis em venda	10.835	(2.438)	8.397	-	(2.240)	-	-	-	119	293	8.595	(2.026)	6.569
	48.776	(29.228)	19.548	58.436	(16.473)	(9.438)	4.680	(1.689)	3.119	1.623	85.981	(26.175)	59.806

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	30-06-2026				31-12-2025			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Imóveis								
Terrenos urbanos	6	1.229	(230)	999	93	10.454	(237)	10.217
Terrenos rústicos	11	2.720	(150)	2.570	7	486	(175)	311
Edifícios construídos								
. Residenciais	47	8.713	(4.892)	3.821	49	7.816	(5.206)	2.610
. Comerciais	19	7.224	(5.125)	2.099	20	6.976	(5.136)	1.840
	83	19.886	(10.397)	9.489	169	25.732	(10.754)	14.978
Outros imóveis em venda								
Terrenos urbanos	7	1.884	(187)	1.697	51	4.476	(521)	3.955
Terrenos rústicos	3	3.348	(1.453)	1.895	3	3.347	(1.393)	1.954
Edifícios construídos								
. Residenciais	3	162	(17)	145	4	171	(17)	154
. Comerciais	4	602	(76)	526	4	601	(95)	506
	17	5.996	(1.733)	4.263	62	8.595	(2.026)	6.569
	100	25.882	(12.130)	13.752	231	34.327	(12.780)	21.547

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 14.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a forma de apuramento do justo valor das “Dações, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento” de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

14. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2025		Entradas	Alienações	Transferência de outros ativos	Transferência de Propriedades de Investimento	Imparidade (Nota 16)			30 de junho de 2026		
	Valor bruto	Imparidade acumulada					Dotações	Revers.	Utiliz.	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
	(Nota 16)				(Nota 13)	(Nota 11)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento												
Imóveis	22.597	(6.140)	351	(2.724)	15.915	-	(184)	420	430	36.139	(5.474)	30.665
Equipamento	1.529	(1.375)	118	(119)	-	-	(55)	30	30	1.528	(1.370)	158
Outros ativos	2.693	-	310	(122)	-	33.934	-	-	-	36.815	-	36.815
	26.819	(7.515)	779	(2.965)	15.915	33.934	(239)	450	460	74.482	(6.844)	67.638

	31 de dezembro de 2024				Transferência de outros ativos	Imparidade (Nota 16)			31 de dezembro de 2025		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações		Dotações	Reversões	Utiliz.	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 13)	(Nota 16)				
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	20.515	(8.282)	47	(7.403)	9.438	(467)	502	2.107	22.597	(6.140)	16.457
Equipamento	1.749	(1.617)	388	(608)	-	(558)	444	356	1.529	(1.375)	154
Outros ativos	13.479	-	183	(10.969)	-	-	-	-	2.693	-	2.693
	35.743	(9.899)	618	(18.980)	9.438	(1.025)	946	2.463	26.819	(7.515)	19.304

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	30-06-2026				31-12-2025			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	166	24.877	(4.573)	20.304	73	14.900	(4.608)	10.292
Terrenos rústicos	20	2.601	(99)	2.502	3	84	(74)	10
Edifícios construídos								
. Residenciais	21	1.913	(135)	1.778	22	2.649	(501)	2.148
. Comerciais	14	6.748	(667)	6.081	16	4.964	(957)	4.007
	221	36.139	(5.474)	30.665	114	22.597	(6.140)	16.457

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
<u>Depósitos - Instituições de crédito</u>		
Operações de venda com acordo de recompra	4.346.019	5.134.223
Depósitos	387.306	351.090
Juros a pagar/despesas diferidas	86	91
	<u>4.733.411</u>	<u>5.485.404</u>
<u>Depósitos - Clientes</u>		
Depósitos à ordem	24.351.881	23.697.611
Depósitos a prazo	16.135.217	15.563.799
Depósitos de pré-aviso	-	16.000
Depósitos estruturados	32	58
Depósitos de poupança	119.539	136.156
Juros a pagar/despesas diferidas	41.943	38.168
	<u>40.648.612</u>	<u>39.451.792</u>
	<u>45.382.023</u>	<u>44.937.196</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a subrubrica de "Depósitos - Instituições de Crédito – Operações de venda com acordo de recompra" tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	30-06-2026				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos nacionais	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	-565.039	-	12.742	(552.297)	255.730	(808.027)	-
Títulos de dívida de outros emissores	4.970.285	-	(71.969)	4.898.316	2.316.370	1.925.872	656.074
	<u>4.405.246</u>	<u>-</u>	<u>(59.227)</u>	<u>4.346.019</u>	<u>2.572.100</u>	<u>1.117.845</u>	<u>656.074</u>

Tipo de subjacente	31-12-2025				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos nacionais	336.300	-	(632)	335.668	335.668	-	-
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	74.347	-	9.711	84.058	322.302	(88.155)	(150.089)
Títulos de dívida de outros emissores	4.755.244	-	(40.747)	4.714.497	2.534.384	1.879.979	300.134
	<u>5.165.891</u>	<u>-</u>	<u>(31.668)</u>	<u>5.134.223</u>	<u>3.192.354</u>	<u>1.791.824</u>	<u>150.045</u>

A subrubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações cobertas						
Saldo inicial	11.981.400	(7.307.200)	4.674.200	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400
Emitidas	750.000	-	750.000	1.900.000	(1.000.000)	900.000
Readquiridas	-	(900)	(900)	-	(4.200)	(4.200)
Reembolsadas	-	-	-	(750.000)	750.000	-
Saldo final	12.731.400	(7.308.100)	5.423.300	11.981.400	(7.307.200)	4.674.200
Juros a pagar	-	-	67.254	-	-	77.082
Comissões associadas ao custo	-	-	(21.807)	-	-	(19.532)
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	(1.000)	-	-	7.173
	12.731.400	(7.308.100)	5.467.747	11.981.400	(7.307.200)	4.738.923
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização						
Saldo inicial	3.914.085	(2.932.429)	981.656	2.010.303	(1.004.805)	1.005.498
Emitidas	484.801	(1)	484.800	2.587.001	(2.163.800)	423.201
Reembolsadas	(479.465)	231.666	(247.799)	(683.219)	236.176	(447.043)
Saldo final	3.919.421	(2.700.764)	1.218.657	3.914.085	(2.932.429)	981.656
Juros a pagar	-	-	3.575	-	-	3.476
Comissões associadas ao custo	-	-	(9.097)	-	-	(8.863)
	4.398.885	(3.180.228)	1.213.135	3.914.085	(2.932.429)	976.269
Obrigações estruturadas						
Saldo inicial	316.004	-	316.004	339.678	-	339.678
Emitidas	-	-	-	168.600	-	168.600
Reembolsadas	(30.947)	-	(30.947)	(192.274)	-	(192.274)
Saldo final	285.057	-	285.057	316.004	-	316.004
Juros a pagar	-	-	3.580	-	-	3.499
	285.057	-	288.637	316.004	-	319.503
Outras obrigações						
Saldo inicial	1.600.000	-	1.600.000	650.000	-	650.000
Incorporadas na Fusão	-	-	-	1.600.000	-	1.600.000
Reembolsadas (em 2025, por Fusão)	(500.000)	-	(500.000)	(650.000)	-	(650.000)
Saldo final	1.100.000	-	1.100.000	1.600.000	-	1.600.000
Juros a pagar	-	-	20.118	-	-	21.185
	1.100.000	-	1.120.118	1.600.000	-	1.621.185
Passivos subordinados						
Saldo inicial	207.599	-	207.599	327.599	-	327.599
Incorporadas na Fusão	-	-	-	200.000	-	200.000
Reembolsadas na Fusão	-	-	-	(320.000)	-	(320.000)
Saldo final	207.599	-	207.599	207.599	-	207.599
Juros a pagar	-	-	987	-	-	5.457
	207.599	-	208.586	207.599	-	213.056
	18.243.477	(10.008.864)	8.298.223	18.019.088	(10.239.629)	7.868.936

Nos termos da lei, os detentores das obrigações cobertas possuem um privilégio creditício especial sobre o patrimônio autônomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e junho de 2026, o Banco realizou quarenta e uma emissões de obrigações cobertas ao abrigo do programa “€ 15.000.000.000 Covered Bonds Programme”. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as obrigações cobertas tinham um patrimônio autônomo constituído por:

	30-06-2026	31-12-2025
Crédito a Clientes (Nota 9)	14.704.231	13.852.100
Juros de Crédito	50.056	44.771
Derivados	(478.955)	(599.270)
	<u>14.275.332</u>	<u>13.297.601</u>

A subrubrica “Outros passivos financeiros” tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Cheques e ordens a pagar	116.360	60.452
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	22.221	17.291
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.788	1.804
Sector público administrativo	35.118	41.544
Credores por contratos de factoring	115.766	108.261
Credores por valores a liquidar	7.246	7.067
Outros	18.377	21.731
Compromissos com rendas futuras	13.917	16.053
	<u>330.793</u>	<u>274.203</u>

Os compromissos com rendas futuras correspondem à adoção da IFRS 16, e apresentam o seguinte movimento durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.797	17.611
Amortização 2025	(4.175)	(4.236)
Saídas	(749)	(727)
Entradas	277	276
Extensões e alterações de renda	2.903	2.954
Saldo em 31 de dezembro de 2025	16.053	15.878
Amortização 2026	(2.136)	(2.088)
Saídas	-	-
Entradas	-	-
Extensões e alterações de renda	-	-
Saldo em 30 de junho de 2026	13.917	13.790

Para os mesmos períodos os *cash flows* contratuais são os seguintes:

	30-06-2026	31-12-2025
. Até 1 ano	4.162	4.261
. Até 2 anos	3.612	4.064
. Até 3 anos	2.243	3.160
. Até 4 anos	1.236	1.326
. Até 5 anos	1.106	1.146
. Mais de 5 anos	1.558	2.096
	<u>13.917</u>	<u>16.053</u>

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	30-06-2026				
	31-12-2025	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências /outros 30-06-2026
Imparidade para compromissos e garantias concedidos (Nota 21)	42.345	644	(2.844)	-	- 40.145
Reestruturação	14.488	-	-	(1.599)	- 12.889
Outras provisões	47.723	8.356	(655)	(3.799)	(2.232) 49.393
	<u>104.556</u>	<u>9.000</u>	<u>(3.499)</u>	<u>(5.398)</u>	<u>(2.232) 102.427</u>

	31-12-2025				
	31-12-2024	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências /outros 31-12-2025
Imparidade para compromissos e garantias concedidos (Nota 21)	51.457	5.913	(15.025)	-	- 42.345
Reestruturação	22.241	-	-	(7.753)	- 14.488
Outras provisões	50.322	15.446	(6.938)	(9.167)	(1.940) 47.723
	<u>124.020</u>	<u>21.359</u>	<u>(21.963)</u>	<u>(16.920)</u>	<u>(1.940) 104.556</u>

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores e ainda não liquidados. Os valores utilizados foram para fazer face aos compromissos assumidos e pagos.

A subrubrica “Outras provisões” apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 34)	14.309	14.309
Questões fiscais	11.750	11.750
Questões jurídicas e litígios pendentes	4.939	4.726
Outras provisões	<u>18.395</u>	<u>16.938</u>
	<u>49.393</u>	<u>47.723</u>

O movimento ocorrido na Imparidade durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 foi o seguinte:

	2026							
	31-12-2025	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	30-06-2026	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	4.875	290	(693)	-	-	4.472	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	718.798	51.094	(27.142)	(87.561)	21	655.210	815	(95)
	723.673	51.384	(27.835)	(87.561)	21	659.682	815	(95)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:								
Ativos tangíveis (Nota 11)	2.500	-	-	-	-	2.500	-	-
Outros ativos (Nota 13)	26.175	96	(829)	(1.736)	2.231	25.937	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	7.515	239	(450)	(460)	-	6.844	-	-
	36.190	335	(1.279)	(2.196)	2.231	35.281	-	-
	2025							
	31-12-2024	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	31-12-2025	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	3.895	2.361	(1.381)	-	-	4.875	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	738.083	66.760	(70.022)	(25.048)	9.025	718.798	(183)	8.429
	741.978	69.121	(71.403)	(25.048)	9.025	723.673	(183)	8.429
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:								
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.146	-	(3.646)	-	-	2.500	-	-
Outros ativos (Nota 13)	29.228	1.689	(3.119)	(1.623)	-	26.175	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	9.899	1.025	(946)	(2.463)	-	7.515	-	-
	45.273	2.714	(7.711)	(4.086)	-	36.190	-	-

17. CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

Em 31 de dezembro de 2025 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo. Em 30 de junho de 2026 o Fundo foi liquidado (Nota 4).

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Gastos gerais administrativos	77.124	48.557
Encargos a pagar relativos ao pessoal	73.946	93.407
Outros encargos a pagar	7.014	6.689
Receitas com rendimento diferido	6.885	7.475
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	221.396	135.505
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	124.386	78.613
	<u>510.751</u>	<u>370.246</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

19. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Banco Santander, S.A.	1.383.690.177	99,42%	1.383.690	1.383.690.177	99,42%	1.383.690
Ações próprias	6.344.217	0,46%	6.344	6.326.736	0,45%	6.327
Outros	1.745.280	0,13%	1.746	1.762.761	0,13%	1.763
	1.391.779.674	100,00%	1.391.780	1.391.779.674	100,00%	1.391.780

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica. O montante pago em 2024 ascendeu a 36.636 milhares de euros. No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025 e da consequente integração no Banco da globalidade do património da Santander Totta, SGPS, S.A., o Banco procedeu à extinção desta emissão.

Igualmente em consequência desta operação de fusão, foram mantidas em balanço as emissões de “*Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments*” e “*Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments*”, no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A.:

- Emissão de “€ 400.000.000 Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments”, obrigações subordinadas perpétuas de 14 de janeiro de 2021, que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de 4,9% ao ano, durante os primeiros 5 anos.
- Emissão de “€ 300.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, obrigações subordinadas perpétuas de 22 de fevereiro de 2024 que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 8,007% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

A 27 de maio de 2025, o Banco emitiu “€ 500.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pelo Banco Santander, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 6,562% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

A 11 de junho de 2026, o Banco emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pelo Banco Santander, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 6,2% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

Outro rendimento integral acumulado

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Efeito Bruto de Valorizações		
Elementos que não serão reclassificados em resultados		
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 32)	(729.216)	(732.561)
Variação no justo valor dos instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	47.893	47.874
Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados	(681.323)	(684.687)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		
Coberturas de fluxos de caixa	11.883	22.879
Variação no justo valor de títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	211	4.947
Variação no justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	171.354	204.127
Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados	183.448	231.953
Efeito Fiscal		
Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal		
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido	211.236	211.236
Variação no justo valor dos instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(190)	(185)
Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal	211.046	211.051
Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal		
Coberturas de fluxos de caixa	(3.375)	(6.635)
Variação no justo valor de títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	181	(1.156)
Variação no justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(46.659)	(55.700)
Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal	(49.853)	(63.491)
Outro rendimento integral acumulado	(336.682)	(305.174)

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas por rendimento integral.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Resultados retidos” e “Outras reservas” apresentam a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Resultados retidos	<u>463.484</u>	<u>424.036</u>
Outras reservas		
Reserva legal	918.353	823.707
Reservas de sociedades consolidadas	141.879	141.615
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e do BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do Totta IFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Por incorporação Santander Totta, SGPS e Taxagest, SGPS	(391.740)	(391.740)
Outras reservas	<u>(536.831)</u>	<u>(482.804)</u>
	<u>790.509</u>	<u>749.626</u>

Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

No dia 28 de março de 2025, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2024 no montante de 843.000 milhares de euros (839.168 milhares de euros pagos).

No dia 25 de setembro de 2025, a Comissão de Auditoria deu o consentimento para o Conselho de Administração proceder a um adiantamento sobre os lucros de 2025 no montante de 280.000 milhares de euros (278.727 milhares de euros pagos).

No dia 30 de março de 2026, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2025 no montante de 553.000 milhares de euros (550.479 milhares de euros pagos).

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital (ver nota introdutória).

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas, os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital e a distribuição de rendimentos – “Additional Tier 1 Instruments”.

Resultados por ação

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	30-06-2026	31-12-2025
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	434.001	963.805
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.391.779.674	1.391.779.674
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	6.338.905	7.709.531
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.385.440.769	1.384.070.143
Resultado por ação básico atribuível aos proprietários da empresa-mãe (em euros)	0,313	0,696

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

20. RESULTADOS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

No primeiro semestre de 2026 e 2025, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	30-06-2026		30-06-2025	
	Lucro ou prejuízo do exercício	Contribuição para o resultado consolidado	Lucro ou prejuízo do exercício	Contribuição para o resultado consolidado
Lucro ou prejuízo do exercício do Banco (atividade individual)	435.405	435.405	497.975	497.975
Lucro ou prejuízo do exercício das restantes empresas do Grupo:				
Totta (Ireland), Plc.	4.467	4.467	5.036	5.036
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(778)	(614)	1.841	1.450
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	277	277	151	151
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	260	260	615	615
	4.226	4.390	7.643	7.252
Ajustamentos aos resultados consolidados				
Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Totta (Ireland), Plc.		(9.764)		(14.526)
		(9.764)		(14.526)
Ajustamentos relacionados com operações de titularização		5.646		13.291
Outros		(1.676)		(74)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		434.001		503.918

21. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Garantias concedidas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros (Nota 35)	615.464	591.716
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 35)		
Revogáveis	7.286.572	7.398.801
Irrevogáveis	560.336	705.479
	7.846.908	8.104.280
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros (Nota 35)	1.891.039	1.819.163
Créditos documentários abertos (Nota 35)	119.761	104.175
Outros compromissos concedidos	84	84
	2.010.884	1.923.422
Compromissos irrevogáveis de pagamento	32.861	33.608
	2.043.745	1.957.030
	10.506.117	10.653.026
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	152.000	152.000
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.893	9.762
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	16.505.066	16.521.503
Fundo de Resolução Europeu	26.451	26.451
	16.693.410	16.709.716
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	43.164.062	40.872.788
Valores recebidos para cobrança	855.879	818.071
	44.019.941	41.690.859

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à *pool* de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e avales financeiros, os compromissos de empréstimos concedidos e os outros compromissos concedidos, apresentam a seguinte exposição por *stage*:

	30-06-2026							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	7.560.199	271.946	14.763	7.846.908	5.793	4.647	650	11.090
Garantias e avales financeiros	575.139	23.542	16.783	615.464	415	477	12.047	12.939
Outros compromissos concedidos	1.846.297	87.733	76.854	2.010.884	557	891	14.668	16.116
	9.981.635	383.221	108.400	10.473.256	6.765	6.015	27.365	40.145

	31-12-2025							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	7.777.355	309.219	17.706	8.104.280	6.071	5.174	1.014	12.259
Garantias e avais financeiros	551.784	22.820	17.112	591.716	439	440	12.131	13.010
Outros compromissos concedidos	1.762.838	77.917	82.667	1.923.422	462	859	15.755	17.076
	10.091.977	409.956	117.485	10.619.418	6.972	6.473	28.900	42.345

Na subrubrica Compromissos irrevogáveis de pagamento o Banco regista a responsabilidade com:

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, estas responsabilidades ascendiam a 6.410 milhares de euros e 7.157 milhares de euros, respetivamente.

Fundo Único de Resolução

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. Nos exercícios de 2026 e 2025 não ocorreu contribuição.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades por valores não pagos relativamente ao compromisso de pagamento ao Fundo Único de Resolução ascendiam a 26.451 milhares de euros.

Em 14 de novembro de 2025, o Banco tomou conhecimento de que o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), resolveu definitivamente o litígio apresentado por uma instituição financeira ao Fundo Único de Resolução relativo a este compromisso, confirmando a sentença do Tribunal Geral de 25 de outubro de 2023, que decidia contra essa instituição financeira quanto ao pedido de devolução das garantias associadas aos compromissos de pagamento irrevogáveis de uma entidade do seu Grupo cuja licença fora retirada. À luz desta decisão o Banco concluiu que não é necessário modificar o registo contabilístico relativamente aos compromissos de contribuições para estes encargos, nem a outros de natureza similar.

22. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026			30-06-2025		
	Receitas	Despesas	Líquido	Receitas	Despesas	Líquido
Ativos						
Disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito	14.223	-	14.223	18.474	-	18.474
Ativos financeiros detidos para negociação	370.924	-	370.924	433.684	-	433.684
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		-				
Empréstimos e adiantamentos	35.929	-	35.929	35.929	-	35.929
Títulos de dívida	6.162	-	6.162	17.728	-	17.728
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	5.475	-	5.475	5.759	-	5.759
Títulos de dívida	208.909	(1.919)	206.990	176.587	(2.269)	174.318
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	710.956	(23.857)	687.099	776.323	(21.885)	754.438
Contabilidade de cobertura	112.404	(75.052)	37.352	112.429	(75.861)	36.568
Outros ativos	-	-	-	41	-	41
Passivos						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(368.180)	(368.180)	-	(430.884)	(430.884)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	-					
Depósitos - Instituições de crédito	-	(73.116)	(73.116)		(68.583)	(68.583)
Depósitos - Clientes	-	(109.209)	(109.209)	-	(146.836)	(146.836)
Títulos de dívida emitidos	-	(135.480)	(135.480)	-	(134.492)	(134.492)
Passivos de locação	-	(214)	(214)	-	(217)	(217)
Outros	-	(348)	(348)	-	(243)	(243)
	<u>1.464.982</u>	<u>(787.375)</u>	<u>677.607</u>	<u>1.576.954</u>	<u>(881.270)</u>	<u>695.684</u>

23. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3.935	4.678
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	4.713	2.523
VISA	8	9
	<u>8.656</u>	<u>7.210</u>

24. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Receitas de taxas e comissões		
Valores mobiliários	10.162	9.836
Montagem de operações	15.622	8.408
Gestão de ativos	996	945
Custódia	3.016	2.849
Serviços de pagamento		
Contas correntes	55.025	54.302
Cartões de crédito	11.454	11.371
Cartões de débito e outros pagamentos com cartão	49.580	49.654
Transferências e outras ordens de pagamento	8.914	9.007
Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento	2.896	1.260
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos		
Investimento coletivo	19.526	17.905
Produtos de seguros (Nota 31)	72.637	71.186
Compromissos de empréstimo concedidos	4.610	4.001
Garantias financeiras concedidas	2.306	4.438
Empréstimos concedidos	29.857	26.319
Outras receitas com taxas e comissões	11.725	9.364
	298.326	280.845
Despesas com taxas e comissões		
Valores mobiliários	(3.671)	(4.205)
Gestão de ativos	(60)	(202)
Serviços de pagamento	(23.650)	(22.447)
Garantias financeiras recebidas	(342)	(336)
Outras despesas com taxas e comissões	(11.398)	(8.028)
	(39.121)	(35.218)

25. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	1.139	2.594
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	14	(322)
Instrumentos de capital próprio (Nota 7)	29	(322)
Instrumentos de dívida	(15)	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(15.419)	(50.634)
Elemento coberto	15.419	50.634
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	10.518	10.990

26. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Ganhos em propriedades de investimento	1.086	136
Perdas em propriedades de investimento	(1.273)	(455)
Outros ganhos/perdas com ativos não financeiros	(2.151)	46
	<u>(2.338)</u>	<u>(273)</u>

27. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Outras receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.532	1.394
Rendas auferidas - Novimovest (Nota 11)	1.051	3.818
Variação de justo valor das propriedades de investimento (Nota 11)	340	757
Outras	1.881	1.890
	<u>4.804</u>	<u>7.859</u>
Outras despesas operacionais		
Variação de justo valor das propriedades de investimento (Nota 11)	(355)	(1.215)
Encargos com clientes	(2.417)	(1.397)
Outras	(1.904)	(750)
	<u>(4.676)</u>	<u>(3.362)</u>

Na subrubrica "Outras despesas operacionais - Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Despesas com pessoal

	30-06-2026	30-06-2025
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização	1.782	1.794
Empregados	95.683	95.347
Remunerações variáveis	14.230	13.974
	<u>111.695</u>	<u>111.115</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	26.007	26.071
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 32)	1.762	1.784
Encargos com reformas antecipadas e indemnizações	14.304	-
Outros	452	397
	<u>42.525</u>	<u>28.252</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	481	527
Plano complementar de reforma (Nota 32)	-	206
Outros	6.048	4.739
	<u>6.529</u>	<u>5.472</u>
	<u>160.749</u>	<u>144.839</u>

Outras despesas administrativas

	30-06-2026	30-06-2025
Manutenção de software e equipamento informático	43.539	45.193
Serviços especializados	26.504	30.027
Fornecimentos externos	3.719	4.213
Publicidade e edição de publicações	3.336	3.256
Comunicações	2.353	2.467
Deslocações, estadas e representações	2.198	2.197
Conservação e reparação	1.538	1.603
Seguros	969	1.019
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	935	727
Outros	2.937	3.293
	<u>88.028</u>	<u>93.995</u>

29. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Contribuições para Fundos de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	11.201	10.858
Fundo Único de Resolução (Nota 21)	-	-
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	157	149
Outros	206	210
	<u>11.564</u>	<u>11.217</u>

Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução Nacional, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

As instituições participantes no Fundo de Resolução Nacional devem entregar a este Fundo, até ao último dia do mês de abril, uma contribuição periódica adicional, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 14º da Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março.

30. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2026			30-06-2025		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	2.659	(677)	1.982	1.156	(609)	547
Em outros ativos não financeiros	4.499	(2.519)	1.980	5.232	(1.426)	3.806
	<u>7.158</u>	<u>(3.196)</u>	<u>3.962</u>	<u>6.388</u>	<u>(2.035)</u>	<u>4.353</u>

31. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica "Receitas de taxas e comissões" tal como segue:

	30-06-2026			30-06-2025		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
	(Nota 24)			(Nota 24)		
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	18.153	-	18.153	17.524	-	17.524
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	26.825	-	26.825	27.667	-	27.667
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	26.425	26.425	-	24.749	24.749
Outros	44	1.190	1.234	61	1.185	1.246
	<u>45.022</u>	<u>27.615</u>	<u>72.637</u>	<u>45.252</u>	<u>25.934</u>	<u>71.186</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a subrubrica "Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" (Nota 13) inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	9.150	9.003
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	4.387	4.382
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	4.395	4.285
Outros	<u>6</u>	<u>6</u>
	<u>17.938</u>	<u>17.676</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o segundo trimestre de 2026 e o quarto trimestre de 2025.

32. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo, pensionistas e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio fim de carreira, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13):				
- Pensões				
. Empregados no ativo	177.943	180.179	68.086	67.569
. Pensionistas	93.092	90.450	7.220	7.249
. Reformados e reformados antecipadamente	683.911	669.730	68.268	66.673
	954.946	940.359	143.574	141.491
- Cuidados de saúde (SAMS)	145.635	145.269	9.686	9.474
- Subsídio por morte	4.782	4.730	469	457
- Prémio fim de carreira	7.330	7.179	-	-
	1.112.693	1.097.537	153.729	151.422
Cobertura das responsabilidades (Nota 13)				
- Valor patrimonial do Fundo	1.151.226	1.160.586	198.018	195.171
Valor financiado em excesso / (não financiado)	38.533	63.049	44.289	43.749
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos		(8.968)		(2.559)
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	12.570	13.784	505	1.800
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(12.923)	(80)	(3.240)	(1.304)
	(353)	13.704	(2.735)	496
	(353)	4.736	(2.735)	(2.063)

Em 5 de julho de 2023, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

Tábua de mortalidade	
Feminina	TV 99/01 ⁽⁻²⁾
Masculina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4,00%
Taxa de crescimento salarial	
Ano 2026	2,00%
Após 2026	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	
Ano 2026	1,75%
Após 2026	0,75%
Taxa anual de revalorização dos salários da segurança social	0,75%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	1.097.537	1.121.259	151.422	151.438
Gasto dos serviços correntes	919	1.888	237	492
Gasto dos juros	21.067	37.647	2.347	4.113
(Ganhos)/perdas atuariais	12.570	4.816	505	(759)
Reformas antecipadas	23.949	7.288	1.959	1.385
Valores pagos	(44.563)	(77.796)	(3.000)	(5.765)
Contribuições dos empregados	1.214	2.435	259	518
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	1.112.693	1.097.537	153.729	151.422

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o juro líquido. No primeiro semestre de 2026 (Nota 28) e no exercício de 2025, os gastos com pensões têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Gasto dos serviços correntes	1.156	2.380
Gasto dos juros	23.414	41.760
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(23.414)	(41.760)
Plano de benefício definido	1.156	2.380
Plano de contribuição definida	601	1.196
Plano da Sucursal de Londres	5	10
	1.762	3.586

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander e BAPOP é de 11 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Desvios no início do exercício	755.426	750.690	(30.023)	(27.960)
(Ganhos)/perdas atuariais	12.570	4.816	505	(759)
(Ganhos)/perdas financeiras	(12.923)	(80)	(3.240)	(1.304)
Desvios no final do exercício	755.073	755.426	(32.758)	(30.023)

O Fundo de Pensões do Santander foi gerido até 30 de novembro de 2025 pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., após essa data passou a ser gerido juntamente com o Fundo de Pensões do BAPOP pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o número de participantes dos planos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	2.923	3.057	585	598
Plano de contribuição definida	1.496	1.437	75	80
Pensionistas	1.624	1.612	31	33
Reformados e reformados antecipadamente	6.601	6.554	251	243
	12.644	12.660	942	954

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Valor do Fundo no início do exercício (Nota 13)	1.160.586	1.151.632	195.171	191.701
Contribuições do Banco (monetárias)	-	46.588	-	3.300
Contribuições dos empregados	1.214	2.435	259	518
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	21.066	37.647	2.348	4.113
Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	12.923	80	3.240	1.304
Valores pagos	(44.563)	(77.796)	(3.000)	(5.765)
Valor do Fundo no final do exercício (Nota 13)	1.151.226	1.160.586	198.018	195.171

As taxas de rendimento dos Fundos de Pensões ascenderam no primeiro semestre de 2026 a 3,1% no Santander e 3,3% no BAPOP e em 2025 a 3,39% no Santander e 3,61% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

O Fundo de Pensões do Santander e do BAPOP, foram classificados como Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), desde 2023.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Titulos de dívida:				
. Rating A	46.058	12.523	28.635	25.454
. Rating AA	52.183	56.360	16.489	11.520
. Rating AAA	73.901	65.728	24.956	19.079
. Rating BBB	118.172	144.404	37.293	47.089
. Rating BB	14.522	14.595	3.639	3.616
. Rating B	-	886	-	-
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	9.328	9.024	-	-
Fundos de Investimento Imobiliário	29.915	43.219	299	300
Fundos de Investimento Mobiliário	715.989	713.205	74.923	76.375
Depósitos	34.225	49.724	12.636	12.190
Imóveis				
. Espaços comerciais	34.095	34.131	-	-
. Terrenos	7.452	1.350	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – não cotadas	1.176	952	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	(23)	(160)	70	(5)
Outros	14.233	14.645	(922)	(447)
	<u>1.151.226</u>	<u>1.160.586</u>	<u>198.018</u>	<u>195.171</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 35), foi como segue:

	30-06-2026				31-12-2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Titulos de dívida	415.848	-	9.328	425.176	401.254	-	9.024	410.278
Fundos de investimento	790.912	-	30.214	821.126	789.580	-	43.519	833.099
Instrumentos de capital	-	-	1.176	1.176	-	-	952	952
Instrumentos financeiros derivados	47	-	-	47	(165)	-	-	(165)
Imóveis	-	-	41.547	41.547	-	-	35.481	35.481
Outros	-	-	60.172	60.172	-	-	76.112	76.112
	<u>1.206.807</u>	<u>-</u>	<u>142.437</u>	<u>1.349.244</u>	<u>1.190.669</u>	<u>-</u>	<u>165.088</u>	<u>1.355.757</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	30-06-2026	31-12-2025
Imóveis arrendados	22.904	17.589
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	107.129	130.692
	<u>130.033</u>	<u>148.281</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. No exercício de 2026, o Banco deixou de contribuir para este plano.

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifiquem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	30-06-2026	31-12-2025
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	6,0%	5,6%
Taxa de crescimento salarial	2,9%	2,8%
Taxa de crescimento das pensões	2,1%	2,1%
Taxa de inflação	2,9%	2,8%

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13)	27.161	27.909
Cobertura das responsabilidades (Nota 13)	30.040	30.536
Valor financiado em excesso / (não financiado)	<u>2.879</u>	<u>2.627</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, pode ser detalhado como se segue:

	30-06-2026	31-12-2025
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	27.909	29.356
Gasto dos serviços correntes	5	10
Gasto dos juros	769	1.494
(Ganhos)/perdas atuariais	(685)	(1.458)
Valores pagos	(837)	(1.493)
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	27.161	27.909

O movimento ocorrido no Fundo durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Valor patrimonial no início do exercício (Nota 13)	30.536	32.680
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	770	1.494
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(429)	(2.154)
Contribuição do Banco	-	9
Valores pagos	(837)	(1.493)
Valor patrimonial no fim do exercício (Nota 13)	30.040	30.536

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Desvios no início do exercício	7.159	6.464
(Ganhos)/perdas atuariais	(685)	(1.458)
Ganhos/(perdas) financeiras	429	2.153
Desvios no final do exercício	6.903	7.159

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	30-06-2026	31-12-2025
Títulos de dívida	7.518	6.738
Instrumentos de capital	6.650	6.876
Outros	15.872	16.922
Valor do Fundo	30.040	30.536

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- **Risco de investimento** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- **Risco de taxa de juro** – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

- **Risco de longevidade** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- **Risco de salário** - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

33. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.200.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	DBRS	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	192.797	AA (sf)	A+ (sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	2.200.000	676.797				
Classe C	66.000	33.000	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	2.266.000	709.797				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Hipototta 14

Em julho de 2025 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.121.400 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 14 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	DBRS	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.591.200	1.418.363	AAA	AA+	outubro 2079	Euribor 3 m + 0,8%
Classe B	530.200	530.200	NR	NR	outubro 2079	Euribor 3 m + 1,5%
	2.121.400	1.948.563				
Classe C	42.400	42.400	NR	NR	outubro 2079	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	2.163.800	1.990.963				

Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 650.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação teve um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	520.000	117.411	Aa2	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 0,80%
Classe B	25.000	5.645	A3(sf)	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 1,10%
Classe C	40.000	9.032	Baa3	A+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 2%
Classe D	25.000	5.645	Ba2	BBB (sf)	junho 2033	3mth Euribor + 8%
Classe E	40.000	9.032	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 11,85%
Classe F	6.500	0	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 12,5%
	656.500	146.765				
Classe X	9.430	1	NR	NR	junho 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	665.930	146.766				

Consumer Totta 2

Em setembro de 2024 o Banco concretizou uma segunda titularização no montante de 400.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 2 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Esta operação teve um período de *revolving* de 5 meses e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	320.000	186.425	Aaa	AA-	fevereiro 2034	3mth Euribor + 0,90%
Classe B	15.400	8.972	Aa2	A	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1,30%
Classe C	24.600	14.331	Baa1	BBB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1,90%
Classe D	15.400	8.972	Ba1	BB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 3,40%
Classe E	24.600	14.331	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,35%
Classe F	4.000	1.200	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,85%
	404.000	234.231				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	fevereiro 2034	Taxa fixa
Classe X	1	1	NR	NR	fevereiro 2034	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	404.001	234.232				

Consumer Totta 3

Em outubro de 2025 o Banco concretizou uma terceira titularização no montante de 419.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 3 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	347.800	290.111	Aaa	AA+	outubro 2035	3mth Euribor + 0,75%
Classe B	27.200	22.688	A1	A	outubro 2035	3mth Euribor + 1,20%
Classe C	20.900	17.433	Baa2	BBB	outubro 2035	3mth Euribor + 1,50%
Classe D	14.700	12.262	Ba1	BBB-	outubro 2035	3mth Euribor + 2,65%
Classe E	8.400	7.007	Ba2	BB	outubro 2035	3mth Euribor + 3,30%
Classe F	4.200	3.360	B2	BB+	outubro 2035	3mth Euribor + 3,18%
	423.200	352.861				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2035	3mth Euribor + 4%
Classe X	1	1	NR	NR	outubro 2035	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	423.201	352.862				

Consumer Totta 4

Em junho de 2026 o Banco concretizou uma quarta titularização no montante de 401.584 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Adicionalmente foi constituído um depósito de *pre-funding* no montante de 78.416 milhares de euros a ser utilizado nos trimestres seguintes para incrementar a carteira titularizada até ao montante de 480.000 milhares de euros. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 4 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	398.400	398.400	Aaa	AA+	dezembro 2036	3mth Euribor + 0,74%
Classe B	31.200	31.200	A1	A	dezembro 2036	3mth Euribor + 1,05%
Classe C	18.000	18.000	Baa2	BBB	dezembro 2036	3mth Euribor + 1,45%
Classe D	22.800	22.800	Ba1	BBB-	dezembro 2036	3mth Euribor + 2,80%
Classe E	9.600	9.600	Ba2	BB	dezembro 2036	3mth Euribor + 4,03%
Classe F	4.800	4.800	B2	BB+	dezembro 2036	3mth Euribor + 2,93%
	484.800	484.800				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	dezembro 2036	3mth Euribor + 4,25%
Classe X	1	1	NR	NR	dezembro 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	484.801	484.801				

Durante o exercício de 2025 foram terminadas antecipadamente as operações Atlantes Mortgage N°2 e N°4. No primeiro semestre de 2026 foi terminada antecipadamente a operação Atlantes Mortgage N°3.

34. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no primeiro semestre de 2026 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
AHLC - Promoção Imobiliária, Lda.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Digital Services, S.L.	Espanha
Getnet Platforms Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Open Bank, S.A.	Espanha
Santander Facility Management España, S.L.	Espanha
Santander Global Services, S.L.	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Getnet Platforms Cards, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International SA	Suíça
Merlin Properties Espanha	Espanha

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2025 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
AHLC - Promoção Imobiliária, Lda.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Digital Services, S.L.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Facility Management España, S.L.	Espanha
Santander Global Services, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International SA	Suíça

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos e as transações mantidas durante aqueles períodos com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	30-06-2026	
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controle comum pelo Banco
Ativos:		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59.201	464
Ativos financeiros detidos para negociação	546.647	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	133
Ativos financeiros pelo custo amortizado	22.576	7.832
Derivados - contabilidade de cobertura	22.101	-
Ativos intangíveis	-	1.546
Outros ativos	14	19.461
Passivos:		
Passivos financeiros detidos para negociação	549.768	8.236
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	132.350	17.186
Depósitos - Clientes	-	287.428
Títulos de dívida emitidos	1.397.726	195.700
Outros Passivos Financeiros	10	12.215
Derivados - contabilidade de cobertura	1.388	-
Outros passivos	6.021	23.338
Demonstração de Resultados:		
Receitas de juros	383.482	1.628
Despesas com juros	406.630	5.060
Receitas de taxas e comissões	1.337	74.813
Despesas com taxas e comissões	-	549
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	8.521	(1.288)
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(2.765)	-
Outras receitas operacionais	31	4
Despesas administrativas	6.021	25.851
Depreciação	-	597
Extrapatrimoniais:		
Garantias financeiras concedidas	37.288	705
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	14.457
Outros compromissos concedidos	153.909	871
Compromissos de empréstimos recebidos	-	111.431
Operações cambiais e instrumentos derivados	35.311.112	101.698
Responsabilidades por prestação de serviços	410.289	4.332.835
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	7.802.238

	31-12-2025	
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controle comum pelo Banco
Ativos:		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.322	2.064
Ativos financeiros detidos para negociação	647.647	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	133
Ativos financeiros pelo custo amortizado	17.653	8.084
Derivados - contabilidade de cobertura	20.380	-
Ativos intangíveis	-	2.407
Outros ativos	14	17.939
Passivos:		
Passivos financeiros detidos para negociação	663.552	6.814
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	140.489	26.169
Depósitos - Clientes	-	399.827
Títulos de dívida emitidos	1.858.635	197.518
Outros Passivos Financeiros	10	4.981
Derivados - contabilidade de cobertura	4.985	-
Outros passivos	-	2.683
Demonstração de Resultados:		
Receitas de juros	850.570	4.177
Despesas com juros	870.717	11.231
Receitas de taxas e comissões	2.664	146.940
Despesas com taxas e comissões	3.263	938
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(10.139)	(2.737)
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(4.944)	-
Outras receitas operacionais	1	5
Despesas administrativas	11.314	52.872
Depreciação	-	2.036
Extrapatrimoniais:		
Garantias financeiras concedidas	37.543	705
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	32.935
Outros compromissos concedidos	126.592	3.621
Compromissos de empréstimos recebidos	-	116.300
Operações cambiais e instrumentos derivados	30.515.428	101.698
Responsabilidades por prestação de serviços	412.795	3.969.006
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	7.592.649

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 402 milhares de euros e 418 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 30 de junho de 2026 e 2025, as remunerações fixas e variáveis ascenderam a 1.782 milhares de euros e 1.794 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinada pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.309 milhares de euros (Nota 16), respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

35. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

JUSTO VALOR

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	30-06-2026			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.757.580	1.757.580	1.757.506
Ativos financeiros detidos para negociação	596.857	-	596.857	596.857
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	12.302	-	12.302	12.302
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.717.997	-	2.717.997	2.717.997
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	54.040.030	54.040.030	53.830.454
Derivados - Contabilidade de cobertura	68.942	-	68.942	68.942
	<u>3.396.098</u>	<u>55.797.610</u>	<u>59.193.708</u>	<u>58.984.058</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	605.496	-	605.496	605.496
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	45.382.023	45.382.023	45.379.291
Títulos de dívida emitidos	-	8.298.223	8.298.223	8.365.284
Outros passivos financeiros	-	330.793	330.793	330.793
Derivados - Contabilidade de cobertura	12.512	-	12.512	12.512
	<u>618.008</u>	<u>54.011.039</u>	<u>54.629.047</u>	<u>54.693.376</u>
	31-12-2025			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.773.872	1.773.872	1.773.819
Ativos financeiros detidos para negociação	726.916	-	726.916	726.916
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	12.238	-	12.238	12.238
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.743.748	-	3.743.748	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	51.429.678	51.429.678	50.998.901
Derivados - Contabilidade de cobertura	83.859	-	83.859	83.859
	<u>4.566.761</u>	<u>53.203.550</u>	<u>57.770.311</u>	<u>57.339.481</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	717.902	-	717.902	717.902
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	44.937.196	44.937.196	44.933.487
Títulos de dívida emitidos	-	7.868.936	7.868.936	7.943.434
Outros passivos financeiros	-	274.203	274.203	274.203
Derivados - Contabilidade de cobertura	4.986	-	4.986	4.986
	<u>722.888</u>	<u>53.080.335</u>	<u>53.803.223</u>	<u>53.874.012</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor contábilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

30-06-2026				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	590.752	6.105	596.857
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	12.302	12.302
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	151.048	2.411.051	155.898	2.717.997
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	68.942	-	68.942
	<u>151.048</u>	<u>3.070.745</u>	<u>174.305</u>	<u>3.396.098</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	598.370	7.126	605.496
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	12.512	-	12.512
	<u>-</u>	<u>610.882</u>	<u>7.126</u>	<u>618.008</u>
31-12-2025				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	19.984	704.379	2.553	726.916
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	12.238	12.238
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	152.366	3.435.403	155.979	3.743.748
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	83.859	-	83.859
	<u>172.350</u>	<u>4.223.641</u>	<u>170.770</u>	<u>4.566.761</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	714.145	3.757	717.902
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	4.986	-	4.986
	<u>-</u>	<u>719.131</u>	<u>3.757</u>	<u>722.888</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

30-06-2026				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.757.506	-	1.757.506
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.431.212	639.675	43.759.567	53.830.454
	9.431.212	2.397.181	43.759.567	55.587.960
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	4.740.284	40.639.007	45.379.291
Títulos de dívida emitidos	-	5.474.626	2.890.658	8.365.284
Outros passivos financeiros	-	-	330.793	330.793
	-	10.214.910	43.860.458	54.075.368
31-12-2025				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.773.819	-	1.773.819
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8.493.871	537.621	41.967.409	50.998.901
	8.493.871	2.311.440	41.967.409	52.772.720
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	5.490.420	39.443.067	44.933.487
Títulos de dívida emitidos	-	4.767.148	3.176.286	7.943.434
Outros passivos financeiros	-	-	274.203	274.203
	-	10.257.568	42.893.556	53.151.124

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com *inputs* que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com bids indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
<i>Forwards</i>	Método do valor presente
<i>Swaps</i> de taxa de juro	Método do valor presente
<i>Swaps</i> de divisas	Método do valor presente
<i>Swaps</i> sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black-Scholes, Modelo Heston
Opções de taxa de juro	Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
<i>Caps/Floors</i>	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de *default* apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os *cash flows* futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o *spread* médio da produção efetuada no último trimestre;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos *cash flows* futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do período; e
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos *cash flows* futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

No primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Em 31 de dezembro de 2024	2.839	17.086	172.258
Aquisições	-	109	4.085
Alienações	-	-	(6.327)
Reembolsos	-	(7.285)	-
Alterações de justo valor	(286)	2.328	(14.037)
Em 31 de dezembro de 2025	2.553	12.238	155.979
Aquisições	-	65	-
Alienações	-	-	(94)
Reembolsos	-	(30)	-
Alterações de justo valor	3.552	29	13
Em 30 de junho de 2026	6.105	12.302	155.898

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	30-06-2026		31-12-2025	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	2,31%	4,00%	2,05%	4,16%
1 mês	2,26%	4,03%	1,97%	4,07%
3 meses	2,38%	4,11%	2,06%	4,02%
6 meses	2,62%	4,21%	2,16%	3,93%
9 meses	2,66%	4,28%	2,16%	3,82%
1 ano	2,70%	4,32%	2,17%	3,73%
3 anos	2,71%	4,24%	2,38%	3,61%
5 anos	2,74%	4,20%	2,58%	3,73%
7 anos	2,80%	4,23%	2,75%	3,89%
10 anos	2,93%	4,32%	2,97%	4,12%

Contabilidade de cobertura

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2026					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	996.190	1.001.270	(24.720)	976.550	996.190	18.559
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.350.000	2.459.306	2.173	2.461.479	2.350.000	(2.060)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes						
Títulos de dívida emitidos	(3.100.000)	(3.147.324)	1.000	(3.146.324)	3.100.000	16.313
Cobertura de fluxos de caixa - Ativos financeiros pelo custo amortizado	6.000.000	6.000.000		6.000.000	6.000.000	23.618
	6.246.190	6.313.252	(21.547)	6.291.705	12.446.190	56.430

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

30-06-2026						
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	-	-	16.458	7.160	-	23.618
31-12-2025						
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	98	(31.218)	53.402	597	-	22.879

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(3.630)	3.630	-	17.774	(17.774)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	10.876	(10.876)	-	2.741	(2.741)	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	-	-	-	(355)	355	-
Títulos de dívida emitidos	8.173	(8.173)	-	25.883	(25.883)	-
	15.419	(15.419)	-	46.043	(46.043)	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de SCAN (*Santander Customer Assessment Note*) vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de *default* elevada;

Rating 4,0 – 4,9: Cliente com probabilidade de *default* moderada;

Rating 5,0 – 9,3: Cliente com probabilidade de *default* reduzida.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.757.580	1.757.580	1.773.872	1.773.872
Ativos financeiros detidos para negociação	596.857	596.857	726.916	726.916
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	12.302	12.302	12.238	12.238
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.717.997	2.717.997	3.743.748	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	54.040.030	61.886.938	51.429.678	59.533.958
Derivados - Contabilidade de cobertura	68.942	68.942	83.859	83.859
	<u>59.193.708</u>	<u>67.040.616</u>	<u>57.770.311</u>	<u>65.874.591</u>
Garantias concedidas (Nota 21)				
Garantias e avales financeiros	615.464	615.464	591.716	591.716
Garantias e avales não financeiros	1.891.039	1.891.039	1.819.163	1.819.163
Créditos documentários abertos	119.761	119.761	104.175	104.175
	<u>2.626.264</u>	<u>2.626.264</u>	<u>2.515.054</u>	<u>2.515.054</u>

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" é a seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Valor de balanço	54.040.030	51.429.678
Outros compromissos concedidos (Nota 21):		
Revogáveis	7.286.572	7.398.801
Irrevogáveis	560.336	705.479
Exposição máxima	<u>61.886.938</u>	<u>59.533.958</u>

Perdas por imparidade

O cálculo da *Expected Credit Loss* (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (positivo, base, negativo e climático) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de stress. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2025 e em 30 de junho de 2026 foram as seguintes:

	2025	2026	2027	2028	2029
PIB (var. anual)					
Cenário Base	1.65%	1.85%	1.64%	1.67%	1.67%
Cenário Positivo	1.77%	2.38%	2.12%	2.16%	2.16%
Cenário Negativo	1.31%	-0.32%	-1.72%	-0.69%	1.27%
Cenário Climático	0.89%	1.28%	1.77%	1.70%	1.68%
Desemprego (var. anual)					
Cenário Base	6.45%	6.45%	6.51%	6.57%	6.63%
Cenário Positivo	6.14%	5.91%	5.86%	5.89%	5.94%
Cenário Negativo	6.41%	8.01%	9.42%	9.23%	8.61%
Cenário Climático	6.51%	7.75%	8.66%	8.40%	7.75%
Preços Imobiliários (var. anual)					
Cenário Base	11.92%	4.48%	3.90%	3.75%	3.68%
Cenário Positivo	15.08%	6.80%	5.15%	4.89%	4.83%
Cenário Negativo	14.50%	0.63%	-3.43%	-1.28%	1.26%
Cenário Climático	14.44%	0.61%	-3.59%	-1.38%	1.36%
CPI (var. anual)					
Cenário Base	2.18%	2.07%	2.13%	2.03%	1.96%
Cenário Positivo	2.43%	2.37%	2.38%	2.32%	2.23%
Cenário Negativo	2.36%	2.06%	2.09%	2.04%	1.98%
Cenário Climático	2.35%	2.09%	2.19%	2.19%	2.13%
Obrigações do Tesouro 10a					
Cenário Base	2.77%	2.67%	2.83%	2.94%	3.01%
Cenário Positivo	2.75%	2.64%	2.81%	2.92%	2.98%
Cenário Negativo	2.77%	2.68%	2.86%	2.96%	3.01%
Cenário Climático	2.95%	2.93%	3.09%	3.20%	3.24%

O cenário Base assume que a economia portuguesa continuará a crescer em linha com o seu potencial ao longo do horizonte de projeção, com um crescimento médio do PIB em torno de 1,7%, suportado sobretudo pela procura interna, pela resiliência do mercado de trabalho e pela execução dos fundos europeus, nomeadamente o PRR. A inflação deverá convergir gradualmente para valores próximos do objetivo do BCE, permitindo uma normalização gradual das condições financeiras, ainda que num contexto de taxas de juro relativamente elevadas por um período prolongado. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com a taxa de desemprego estabilizada em níveis historicamente baixos, enquanto os preços do imobiliário registam uma desaceleração progressiva após o forte crescimento recente. Este cenário pressupõe ausência de choques adversos significativos e estabilidade financeira, sendo considerado o cenário mais provável.

O cenário Positivo caracteriza-se por um desempenho económico mais favorável, suportado por uma recuperação mais célere da economia europeia, condições financeiras mais benignas e uma execução mais eficiente dos fundos europeus, potenciando ganhos de produtividade. Neste contexto, o crescimento do PIB é superior ao do cenário base, o mercado de trabalho permanece particularmente dinâmico, com a taxa de desemprego a manter-se abaixo de 6%, e a procura interna mostra-se mais robusta. A inflação mantém-se controlada, refletindo ganhos de produtividade que compensam pressões salariais, enquanto o mercado imobiliário apresenta uma evolução equilibrada, com crescimentos moderados dos preços. Este cenário traduz um enquadramento macroeconómico mais favorável, com impactos positivos na qualidade do crédito.

O cenário Negativo incorpora uma materialização de riscos adversos, incluindo um abrandamento mais acentuado da atividade económica na área do euro, aumento da incerteza geopolítica e deterioração da confiança de consumidores e empresas. A economia portuguesa entra num período de estagnação ou contração temporária, com o PIB a registar variações negativas em alguns anos do horizonte de projeção, refletindo a fraqueza da procura externa e interna. O mercado de trabalho deteriora-se de forma gradual, com subida significativa da taxa de desemprego, pressionando o rendimento disponível das famílias e o consumo. O mercado imobiliário sofre uma correção moderada dos preços e o crédito desacelera, num contexto de condições financeiras mais restritivas e menor apetite ao risco.

O cenário Climático assume a ocorrência de uma transição climática desordenada, caracterizada por uma aceleração abrupta do processo de descarbonização, com impacto negativo sobre a atividade económica no médio prazo. O aumento dos custos de energia e o esforço de ajustamento estrutural conduzem a um crescimento do PIB abaixo do potencial, acompanhado por um aumento relevante da taxa de desemprego para níveis próximos de 9%. A procura interna enfraquece, o mercado imobiliário arrefece e o volume de crédito e depósitos apresenta uma evolução mais contida. Este cenário reflete a materialização de riscos climáticos de transição e é utilizado para assegurar a incorporação explícita destes riscos no cálculo das perdas esperadas.

Em 31 de dezembro de 2025 e para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário negativo a 100% o impacto na imparidade seria de +27,3 milhões de euros, em cenário positivo a 100% de -37,4 milhões de euros, o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas em 31 de dezembro de 2025 de 3,6% e -4,9%, respetivamente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a concentração por setor de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	30-06-2026			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	315.616	(6.203)	309.413	0,77%
Indústrias extrativas	17.226	(1.062)	16.164	0,04%
Indústrias transformadoras	1.500.009	(79.013)	1.420.996	3,52%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	759.292	(301)	758.991	1,88%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	26.879	(1.466)	25.413	0,06%
Construção	889.135	(29.637)	859.498	2,13%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.831.991	(72.387)	1.759.604	4,36%
Transportes e armazenagem	426.463	(37.038)	389.425	0,96%
Alojamento, restauração e similares	1.043.289	(21.366)	1.021.923	2,53%
Atividades de informação e de comunicação	97.808	(3.369)	94.439	0,23%
Atividades Imobiliárias	1.300.856	(17.312)	1.283.544	3,18%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	736.070	(19.759)	716.311	1,77%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	322.495	(13.063)	309.432	0,77%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	170	-	170	0,00%
Educação	72.771	(1.271)	71.500	0,18%
Atividades de saúde humana e apoio social	253.425	(3.761)	249.664	0,62%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	88.573	(5.908)	82.665	0,20%
Outras atividades de serviços	260.512	(6.461)	254.051	0,63%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	1.180.889	(5.346)	1.175.543	2,91%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	1.128.917	(8.793)	1.120.124	2,78%
Particulares:				
. Habitação	26.168.682	(120.889)	26.047.793	64,54%
. Consumo e outras finalidades	2.591.030	(200.805)	2.390.225	5,92%
	41.012.098	(655.210)	40.356.888	100,00%

Setor de atividade	31-12-2025			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	326.132	(8.478)	317.654	0,82%
Indústrias extrativas	14.582	(1.125)	13.457	0,03%
Indústrias transformadoras	1.525.068	(82.709)	1.442.359	3,70%
Elettricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	542.524	(173)	542.351	1,39%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	30.312	(1.621)	28.691	0,07%
Construção	880.495	(37.227)	843.268	2,17%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.957.575	(86.500)	1.871.075	4,81%
Transportes e armazenagem	439.924	(41.979)	397.945	1,02%
Alojamento, restauração e similares	1.081.718	(22.653)	1.059.065	2,72%
Atividades de informação e de comunicação	97.922	(3.674)	94.248	0,24%
Atividades Imobiliárias	1.228.260	(25.097)	1.203.163	3,09%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	711.728	(20.632)	691.096	1,77%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	325.700	(16.197)	309.503	0,79%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	82	(4)	78	0,00%
Educação	68.390	(1.343)	67.047	0,17%
Atividades de saúde humana e apoio social	245.457	(4.192)	241.265	0,62%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	87.131	(5.943)	81.188	0,21%
Outras atividades de serviços	235.353	(6.567)	228.786	0,59%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	947.893	(5.662)	942.231	2,42%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	1.054.391	(12.762)	1.041.629	2,68%
Particulares:				
. Habitação	25.312.647	(126.893)	25.185.754	64,69%
. Consumo e outras finalidades	2.541.393	(207.367)	2.334.026	5,99%
	39.654.677	(718.798)	38.935.879	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	53.954.131	(184.781)	0,3%	51.329.073	(181.271)	0,4%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	21.861	(1.798)	8,2%	21.878	(1.833)	8,4%
. Particulares	373.048	(219.739)	58,9%	390.865	(235.383)	60,2%
. Empresas	350.672	(253.364)	72,3%	411.535	(305.186)	74,2%
	745.581	(474.901)		824.278	(542.402)	
	54.699.712	(659.682)		52.153.351	(723.673)	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	20.063	-		20.045	-	
. Particulares	153.309	105.855	69,0%	155.482	112.273	72,2%
. Empresas	97.308	33.663	34,6%	106.349	37.668	35,4%
	<u>270.680</u>	<u>139.518</u>		<u>281.876</u>	<u>149.941</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as exposições diferidas têm o seguinte detalhe:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	277.416	(20.916)	7,5%	300.698	(18.174)	6,0%
Exposições não produtivas						
. Particulares	122.065	(67.324)	55,2%	130.229	(74.084)	56,9%
. Empresas	160.017	(107.610)	67,2%	175.067	(128.930)	73,6%
	<u>282.082</u>	<u>(174.934)</u>		<u>305.296</u>	<u>(203.014)</u>	
	<u>559.498</u>	<u>(195.850)</u>		<u>605.994</u>	<u>(221.188)</u>	

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	30-06-2026			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros				
depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	1.493.270	-
Instrumentos de capital	-	-	170.217	123.435
Títulos de dívida	539.574	539.574	13.295.012	12.988.971
Empréstimos e adiantamentos	13.802.625	-	28.962.901	-
Outros ativos	58.916	-	1.674.351	-
	<u>14.401.115</u>	<u>539.574</u>	<u>45.595.751</u>	<u>13.112.406</u>

	31-12-2025			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	1.386.096	-
Instrumentos de capital	-	-	170.228	171.139
Títulos de dívida	1.579.101	1.559.674	12.113.953	12.092.682
Empréstimos e adiantamentos	12.750.927	-	28.571.455	-
Outros ativos	-	-	2.138.698	-
	14.330.028	1.559.674	44.380.430	12.263.821

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	30-06-2026	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.473.825	7.020.165
Outros	6.410	9.946
	4.480.235	7.030.111

	31-12-2025	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.944.415	7.101.115
Outros	348.942	867.177
	5.293.357	7.968.292

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Capital e de Ativos e Passivos (CALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira e Comercial. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os cash flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

		30-06-2026								
		À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		1.757.580	-	-	-	-	-	-	-	1.757.580
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-	-	-	-	596.857	596.857
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		-	-	-	-	-	-	15.013	-	15.013
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		73.306		149.250	251.209	198.571	2.301.994	110.022	-	3.084.352
Ativos financeiros pelo custo amortizado		464.288	3.197.938	6.635.879	13.866.749	12.821.760	29.097.496	-	-	66.084.110
Derivados – Contabilidade de cobertura		-	-	-	-	-	-	-	68.942	68.942
		2.295.174	3.197.938	6.785.129	14.117.958	13.020.331	31.399.490	125.035	665.799	71.606.854
<u>Passivo</u>										
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-	-	-	-	605.496	605.496
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos – instituições de crédito		387.306	2.588.601	1.138.293	677.885	-	-	-	-	4.792.085
Depósitos – clientes		24.377.809	9.082.515	7.117.980	173.288	115.140	83	-	-	40.866.815
Títulos de dívida emitidos		-	986.670	1.006.757	2.951.659	2.300.890	2.154.378	-	-	9.400.354
Derivados – Contabilidade de cobertura		-	-	-	-	-	-	-	12.512	12.512
		24.765.115	12.657.786	9.263.030	3.802.832	2.416.030	2.154.461	-	618.008	55.677.262
		31-12-2025								
		À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		1.618.855	155.017							1.773.872
Ativos financeiros detidos para negociação		-	19.984	-	-	-	-	-	706.932	726.916
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		-	-	-	-	-	-	14.977	-	14.977
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		5	1.051.466	74.012	251.203	100.514	2.448.596	110.117	-	4.035.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado		456.514	3.292.501	6.703.367	13.047.326	13.842.429	24.754.680	-	-	62.096.817
Derivados - Contabilidade de cobertura		-	-	-	-	-	-	-	83.859	83.859
		2.075.374	4.518.968	6.777.379	13.298.529	13.942.943	27.203.276	125.094	790.791	68.732.354
<u>Passivo</u>										
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-	-	-	-	717.902	717.902
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos - instituições de crédito		351.090	3.207.157	1.812.290	152.257	-	-	-	-	5.522.794
Depósitos - clientes		23.699.167	8.721.049	6.954.061	183.884	118.715	1.088	-	-	39.677.964
Títulos de dívida emitidos		758	76.510	1.616.959	3.502.925	1.588.668	1.979.765	-	-	8.765.585
Derivados - Contabilidade de cobertura		-	-	-	-	-	-	-	4.986	4.986
		24.051.015	12.004.716	10.383.310	3.839.066	1.707.383	1.980.853	-	722.888	54.689.231

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica; e
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (*Basis Point Value*) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

30-06-2026					
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.158.823	598.757	-	1.757.580
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	596.857	596.857
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	12.302	-	12.302
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.452.809	-	265.188	-	2.717.997
Ativos financeiros pelo custo amortizado	15.895.196	38.246.253	(101.419)	-	54.040.030
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	68.942	68.942
	18.348.005	38.859.126	1.320.778	665.799	59.193.708
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	605.496	605.496
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	57.925	4.675.400	86	-	4.733.411
Depósitos - clientes	17.778.341	22.828.328	41.943	-	40.648.612
Titulos de dívida emitidos	6.354.485	1.880.128	63.610	-	8.298.223
Outros passivos financeiros	-	-	330.793	-	330.793
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	12.512	12.512
	24.190.751	29.379.591	440.697	618.008	54.629.047

31-12-2025					
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	155.000	922.129	696.743	-	1.773.872
Ativos financeiros detidos para negociação	19.984	-	-	706.932	726.916
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	12.238	-	12.238
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.469.119	-	274.629	-	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	15.255.684	36.344.424	(170.430)	-	51.429.678
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	83.859	83.859
	18.899.787	37.266.553	813.180	790.791	57.770.311
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	717.902	717.902
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	34.894	5.450.419	91	-	5.485.404
Depósitos - clientes	17.334.330	22.079.294	38.168	-	39.451.792
Titulos de dívida emitidos	6.109.535	1.669.924	89.477	-	7.868.936
Outros passivos financeiros	-	-	274.203	-	274.203
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	4.986	4.986
	23.478.759	29.199.637	401.939	722.888	53.803.223

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (bp's) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o gap de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O gap de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxa de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxa de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com gaps positivos e um incremento de valor nos gaps negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro:

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – considera-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “New Business” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(32)	32	(34)	34
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(3.172)	3.347	(5.504)	5.705
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(1.274.251)	1.355.905	(1.250.005)	1.329.207
	(1.277.455)	1.359.284	(1.255.543)	1.334.946
Derivados - Contabilidade de cobertura	(18.431)	12.845	28.134	(37.589)
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	(25.691)	25.708	(6.975)	6.982
Depósitos - clientes	(922.083)	990.391	(974.720)	1.043.777
Títulos de dívida emitidos	(179.264)	187.206	(159.016)	164.805
Outros passivos financeiros	(23.467)	24.478	(30.996)	32.233
	(1.150.505)	1.227.783	(1.171.707)	1.247.797

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia;
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente);
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado;
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O *VaR Weighted* Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	30-06-2026			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.667.513	46.256	43.811	1.757.580
Ativos financeiros detidos para negociação	591.109	4.959	789	596.857
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	12.302	-	-	12.302
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.715.583	2.414	-	2.717.997
Ativos financeiros pelo custo amortizado	53.537.016	493.295	9.719	54.040.030
Derivados - Contabilidade de cobertura	63.902	4.926	114	68.942
	58.587.425	551.850	54.433	59.193.708
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	600.185	4.648	663	605.496
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	4.663.279	70.023	109	4.733.411
Depósitos - clientes	39.454.863	980.364	213.385	40.648.612
Titulos de dívida emitidos	8.298.223	-	-	8.298.223
Outros passivos financeiros	314.253	16.078	462	330.793
Derivados - Contabilidade de cobertura	12.512	-	-	12.512
	53.343.315	1.071.113	214.619	54.629.047

	31-12-2025			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.620.139	95.674	58.059	1.773.872
Ativos financeiros detidos para negociação	724.849	773	1.294	726.916
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	12.238	-	-	12.238
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.741.354	2.394	-	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	50.939.887	479.038	10.753	51.429.678
Derivados - Contabilidade de cobertura	83.715	-	144	83.859
	57.122.182	577.879	70.250	57.770.311
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	708.004	9.669	229	717.902
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	5.437.316	47.786	302	5.485.404
Depósitos - clientes	38.266.329	978.495	206.968	39.451.792
Titulos de dívida emitidos	7.868.936	-	-	7.868.936
Outros passivos financeiros	260.358	13.575	270	274.203
Derivados - Contabilidade de cobertura	4.470	516	-	4.986
	52.545.413	1.050.041	207.769	53.803.223

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	30-06-2026	31-12-2025
VaR Percentil 99%	11	31

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	30-06-2026			
	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	Valor Líquido
Instituições Financeiras	27.257	-	(5.009)	22.248
Empresas do Grupo	9.355	-	(3.875)	5.480
	36.612	-	(8.884)	27.728

Contraparte	31-12-2025			
	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			Valor Líquido
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	60.128	-	(14.475)	45.653
Empresas do Grupo	(5.495)	-	5.292	(203)
	54.633	-	(9.183)	45.450

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	30-06-2026			
	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			Valor Líquido
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(4.346.019)	4.405.246	(24.941)	34.286

Contraparte	31-12-2025			
	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			Valor Líquido
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(5.134.223)	5.165.891	(58.856)	(27.188)

36. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permitem exercer a atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e os requisitos regulatórios, assim como maximizar a rentabilidade. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

A 30 de junho de 2026, o rácio CET1 *phasing in* é de 15,8% e o rácio de capital total *phasing in* é de 26,0% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 10,36% e 14,59%, respetivamente.

Nos últimos exercícios o Banco operacionalizou várias operações de securitização sintéticas originadas pelo Banco. As operações têm como subjacentes portefólios de *Corporates*, PME, ENI's e Hipotecas, em relação aos quais o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* e um *detachment point*. As tranches *mezzanines* foram totalmente colocadas junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco ou em formato de garantia financeira/contrato de seguro, com um determinado prémio.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (ambos em BIS III – Phasing in):

Valores em milhões de Euros		
	jun/26	dez/25
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.441	3.362
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	2.766	2.766
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	917	868
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(242)	(272)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	247	260
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	201	206
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	46	53
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.687	3.622
E - POSIÇÕES EM RISCO	14.176	15.050
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	24,3%	22,3%
CORE CAPITAL (CET1)	15,8%	14,4%
TIER II (B/E)	1,7%	1,7%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	26,0%	24,1%
LEVERAGE	5,6%	5,8%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

37. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA E OUTRAS AÇÕES

Em 2012 a Autoridade da Concorrência (“AdC”) abriu um processo de contraordenação contra diversos bancos, incluindo o Banco Santander Totta, por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência). A respetiva decisão final, proferida em 9 de setembro de 2019, resultou na condenação dos bancos ao pagamento de coimas. No caso do Banco esta ascendia a 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao Banco Popular Portugal.

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) proferido a sua sentença final em 20 de setembro de 2024, em que manteve a coima aplicada ao Banco (e à generalidade dos demais bancos) pela AdC.

O Banco apresentou recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, tal como os demais visados no processo. Em linha com o que foi a sua posição ao longo de todo o processo, o Banco refutou veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua posição suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

Por Acórdão de 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa veio a considerar o procedimento extinto por prescrição. Não se conformando com esta decisão, o Ministério Público e a Autoridade da Concorrência apresentaram recursos do Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo este, em agosto de 2025, decidido não tomar conhecimento do objeto dos recursos, mantendo nos seus precisos termos o Acórdão do Tribunal da Relação.

Consequentemente, o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 10 de fevereiro de 2025, que reconheceu a prescrição do procedimento contraordenacional, transitou em julgado em 09 de setembro de 2025, colocando fim ao processo sem que haja lugar a uma condenação e/ou à aplicação de uma coima.

Durante o primeiro semestre de 2024 foram intentadas três ações populares declarativas de condenação sob a forma de processo comum contra um conjunto de instituições financeiras, incluindo o Banco, por associações de defesa dos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. Uma das ações intentadas foi, entretanto, extinta por absolvição da instância. O Banco considera que não foi praticada nenhuma das infrações que lhe foram imputadas pela AdC e, por conseguinte, nenhuma das infrações imputadas nas ações populares, sendo a sua convicção suportada pela opinião dos seus consultores legais. Adicionalmente, não estão verificados danos ou prejuízos para os clientes, pelo que, também nesta medida, não estão reunidos os pressupostos para quaisquer compensações.

38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2026.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 30 de junho de 2026, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

ANEXO I

Em 30 de junho de 2026, as condições das obrigações estruturadas, cobertas, emitidas no âmbito de operações de titularização, outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)											
Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor		Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço		por operações de cobertura	Total				
Obrigações estruturadas											
Credit Linked Notes due January 2042	EUR	23.585	-	23.585	582	-	24.167	Variável	31-05-2022	31-01-2042	Euribor 3m + 8,7%
Credit Linked Notes due May 2043	EUR	42.622	-	42.622	305	-	42.927	Variável	03-08-2023	02-05-2043	Euribor 3m + 9%
Credit Linked Notes due December 2043	EUR	50.250	-	50.250	723	-	50.973	Variável	25-06-2024	27-12-2043	Euribor 3m + 8%
Credit Linked Notes due June 2045	EUR	168.600	-	168.600	1.970	-	170.570	Variável	26-11-2025	26-06-2045	Euribor 3m + 6,75%
Total		285.057	-	285.057	3.580	-	288.637				
Obrigações cobertas											
Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	(209)	-	(209)	1,201%	07-12-2017	07-12-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(151)	-	(151)	1,481%	10-04-2017	10-04-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIII	EUR	1.000.000	20.000	980.000	7.649	-	987.649	1,250%	26-09-2017	26-09-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(630)	-	(630)	0,412%	05-07-2019	05-07-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(607)	-	(607)	0,00%	28-10-2020	28-10-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXVII	EUR	750.000	750.000	-	(381)	-	(381)	0,64%	04-03-2022	04-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVIII	EUR	750.000	-	750.000	3.016	-	753.016	3,38%	19-04-2023	19-04-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXIX	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(734)	-	(734)	3,55%	02-06-2023	02-06-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXX	EUR	850.000	-	850.000	25.358	1.176	876.534	3,75%	11-09-2023	11-09-2026	Taxa Fixa
Hipotecária XXXI	EUR	25.700	800	24.900	667	-	25.567	3,85%	16-10-2023	16-10-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXII	EUR	27.300	200	27.100	620	-	27.720	3,74%	15-11-2023	15-11-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIII	EUR	16.900	1.300	15.600	233	-	15.833	3,05%	28-12-2023	28-12-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIV	EUR	11.900	600	11.300	135	-	11.435	3,11%	05-02-2024	05-02-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXV	EUR	1.000.000	-	1.000.000	6.135	80	1.006.215	3,25%	15-02-2024	15-02-2031	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVI	EUR	49.600	1.500	48.100	478	-	48.578	3,29%	07-03-2024	07-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVII	EUR	1.000.000	933.700	66.300	(348)	-	65.952	3,40%	29-05-2024	29-05-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVIII	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.021)	-	(1.021)	2,98%	27-01-2025	27-01-2032	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIX	EUR	500.000	-	500.000	3.082	(7.088)	495.994	2,63%	19-02-2025	19-02-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XL	EUR	400.000	-	400.000	3.005	-	403.005	Variável	11-03-2025	11-03-2028	Euribor 6m+ 0,344%
Hipotecária XLI	EUR	750.000	-	750.000	(850)	4.832	753.982	3,13%	09-04-2026	16-04-2033	Taxa Fixa
Total		12.731.400	7.308.100	5.423.300	45.447	(1.000)	5.467.747				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

Valor da Emissão Correções de Valor

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

Titulos emitidos	Moeda	Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço	Juros a pagar / comissões a diferir	por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
Consumer Totta 4 classe R	EUR	-	-	-	-	-	-	Variável	18-06-2026	23-12-2036	Euribor 3m + 4,25%
Consumer Totta 4 classe X	EUR	1	1	-	-	-	-	Variável	18-06-2026	23-12-2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Total		3.919.421	2.700.764	1.218.657	(5.522)	-	1.213.135				
Outras obrigações emitidas											
Senior Non-Preferred 6NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Notes	EUR	600.000	-	600.000	1.417	-	601.417	3,08%	03-06-2022	03-06-2028	Taxa Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Notes due June 2030	EUR	500.000	-	500.000	18.701	-	518.701	4,06%	30-07-2024	30-07-2030	Taxa Fixa
Total		1.100.000	-	1.100.000	20.118	-	1.120.118				
Passivos subordinados											
OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	419	-	8.017	7,50%	06-10-2016	06-10-2026	Taxa Fixa
Subordinated 10NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Tier 2	EUR	200.000	-	200.000	568	-	200.568	4,71%	09-06-2022	09-06-2032	Taxa Fixa
Total		207.599	-	207.599	987	-	208.586				
TOTAL		18.243.477	10.008.864	8.234.613	64.610	(1.000)	8.298.223				

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

As contas referentes ao 1.º semestre de 2026 não foram objeto de revisão limitada nem do respetivo parecer por parte dos auditores do Banco.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2026	31-12-2025
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4	1.564.800	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação	5	591.062	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	6	1.123.051	1.262.376
Instrumentos de capital próprio		12.302	108.313
Titulos de dívida		1.110.749	1.154.063
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7	2.717.996	3.743.748
Instrumentos de capital próprio		157.915	157.990
Titulos de dívida		151.444	1.199.255
Empréstimos e adiantamentos		2.408.637	2.386.503
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8	55.290.758	52.790.252
Titulos de dívida		15.177.449	14.190.216
Empréstimos e adiantamentos		40.113.309	38.600.036
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	68.942	83.859
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	10	547.558	547.558
Ativos tangíveis	11	244.452	257.766
Ativos intangíveis	11	42.549	45.061
Ativos por impostos	12	77.610	93.555
Outros ativos	13	344.461	399.852
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	33.390	19.178
TOTAL DO ATIVO		62.646.629	61.616.609
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	5	604.740	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	56.705.700	56.062.225
Depósitos		45.676.997	45.245.649
Titulos de dívida emitidos		7.085.088	6.892.667
Outros passivos financeiros		3.943.615	3.923.909
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	12.513	4.985
Provisões	16	102.664	103.694
Compromissos e garantias concedidos		40.632	42.836
Outras provisões		62.032	60.858
Passivos por impostos	12	236.293	83.403
Outros passivos	17	510.178	369.430
TOTAL DO PASSIVO		58.172.088	57.341.187
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	18	1.391.780	1.391.780
Prémios de emissão	18	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	18	1.600.000	1.200.000
Outro rendimento integral acumulado	18	(317.237)	(285.729)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		(450.833)	(454.191)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		133.596	168.462
Resultados retidos	18	508.567	486.195
Outras reservas	18	681.816	641.196
Ações próprias	18	(19.180)	(19.147)
Lucros ou prejuízos do período	18	435.405	946.464
Dividendos antecipados	18	-	(278.727)
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.474.541	4.275.422
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		62.646.629	61.616.609

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira individual para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em milhares de Euros)			
	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Receitas de juros	20	1.504.150	1.580.492
Despesas com juros	20	(843.327)	(903.735)
MARGEM FINANCEIRA		660.823	676.757
Receitas de dividendos	21	18.420	21.736
Receitas de taxas e comissões	22	301.806	284.388
Despesas com taxas e comissões	22	(37.117)	(34.960)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	8.753	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	23	(2.720)	3.878
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	(933)	1.113
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	23	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	23	10.518	10.990
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	23	(2.150)	46
Outras receitas operacionais	24	2.735	3.081
Outras despesas operacionais	24	(3.457)	(1.630)
PRODUTO BANCÁRIO		956.678	965.399
Despesas administrativas	25	(247.633)	(237.286)
Despesas com pessoal		(160.521)	(144.631)
Outras despesas administrativas		(87.112)	(92.655)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	26	(11.564)	(11.217)
Depreciação	11	(23.463)	(19.888)
Provisões ou reversão de provisões	16	(4.762)	(616)
Compromissos e garantias concedidos		2.204	1.807
Outras provisões		(6.966)	(2.423)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	16	(24.723)	6.815
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	16	-	-
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	982	90
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.2 l)	(32.413)	(2.975)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	27	4.264	4.393
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		617.366	704.715
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	12	(181.961)	(206.740)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		435.405	497.975

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individual para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Lucros ou prejuízos do período		435.405	497.975
Outro rendimento integral		(31.508)	(57.180)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados			
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido			
. Valor bruto	18	3.344	(20.165)
. Impacto fiscal		-	-
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
. Valor bruto	18	19	110
. Impacto fiscal		(5)	(33)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados			
Coberturas de fluxos de caixa			
. Valor bruto	18	(10.996)	4.027
. Impacto fiscal		3.261	(1.208)
Títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio			
. Valor bruto	18	(4.736)	(14.018)
. Impacto fiscal		1.338	4.155
Variação do justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
. Valor bruto	18	(32.774)	(42.926)
. Impacto fiscal		9.041	12.878
Rendimento integral individual do período		403.897	440.795

O anexo faz parte integrante da demonstração do outro rendimento integral individual para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

		Instrumentos de capital										
		Capital	Prêmios de	próprio emitidos, exceto	Outro rendimento integral acumulado		Resultados	Outras	Ações	Lucros ou prejuízos	Dividendos antecipados	Total do capital
		social	emissão	capital social	De justo valor	Por impostos	retidos	reservas	próprias	do exercício	s	próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.391.780	193.390	400.000	(328.354)	110.282	431.546	925.972	(2.239)	993.282	-	4.115.659
Aplicação dos resultados												
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	893.817	99.465	-	(993.282)	-	-
. Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	(839.168)	-	-	-	-	(839.168)
Deliberação de dividendos antecipados sobre os resultados do ano		18	-	-	-	-	-	-	-	-	(278.727)	(278.727)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"		18	-	-	500.000	-	-	-	-	-	-	500.000
Incorporação por fusão da Taxagest, SGPS, da Santander Totta, SGPS e outros			-	-	300.000	-	-	-	(384.237)	(16.908)	-	(101.145)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor												
através de outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	(4)
Rendimento integral do exercício de 2025		-	-	-	(97.445)	29.788	-	-	-	946.464	-	878.807
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.391.780	193.390	1.200.000	(425.799)	140.070	486.195	641.196	(19.147)	946.464	(278.727)	4.275.422
Aplicação dos resultados												
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	851.578	94.886	-	(946.464)	-	-
. Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	(829.206)	-	-	-	278.727	(550.479)
Aquisição de ações próprias		-	-	-	-	-	-	-	(33)	-	-	(33)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"		18	-	-	400.000	-	-	-	-	-	-	400.000
Distribuição de rendimentos "Additional Tier 1 Instruments" - Líquido		-	-	-	-	-	-	(54.266)	-	-	-	(54.266)
Rendimento integral do período de 2026		-	-	-	(45.143)	13.635	-	-	-	435.405	-	403.897
Saldos em 30 de junho de 2026		1.391.780	193.390	1.600.000	(470.942)	153.705	508.567	681.816	(19.180)	435.405	-	4.474.541

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2026	31-12-2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Receitas de juros e comissões		1.759.242	3.586.482
Despesas com juros e comissões		(769.026)	(1.615.915)
Despesas administrativas		(233.311)	(499.200)
Contribuições para os fundos de pensões	29	-	(49.887)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais		(1.768)	10.223
Recuperação de créditos incobráveis		(1.149)	204
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		<u>753.988</u>	<u>1.431.907</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito		12.587	(50.763)
Ativos financeiros detidos para negociação		113.590	843.798
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes		(2.527.164)	(5.135.958)
Ativos e passivos ao justo valor através dos resultados		131.222	(447.106)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		(24.082)	(48.429)
Outros ativos		<u>61.735</u>	<u>9.681</u>
		<u>(2.232.112)</u>	<u>(4.828.777)</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Instituições de crédito e Bancos Centrais		(748.224)	848.606
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes		1.245.344	1.880.294
Passivos financeiros detidos para negociação		(112.710)	(837.799)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		(46.578)	1.838.347
Outros passivos		<u>140.748</u>	<u>(80.957)</u>
		<u>478.580</u>	<u>3.648.491</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(999.544)	251.621
Impostos pagos		<u>(9.740)</u>	<u>(486.720)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais		<u>(1.009.284)</u>	<u>(235.099)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos		18.420	21.767
Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		62	2.380
Alienação/vencimento de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		1.016.309	30.927
Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		35.268	35.960
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(21.140)	(64.054)
Vendas de ativos tangíveis		<u>3.355</u>	<u>2.390</u>
Caixa líquida das atividades de investimento		<u>1.052.274</u>	<u>29.370</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Dividendos pagos	18	(550.479)	(1.117.895)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	18	400.000	500.000
Reembolso/Emissão de dívida titulada e subordinada	15	218.153	858.533
Remuneração paga de "Additional Tier 1 Instruments"		(76.431)	-
Remuneração paga de dívida emitida	15	(133.227)	(212.416)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	15	<u>(4.958)</u>	<u>(9.293)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento		<u>(146.942)</u>	<u>18.929</u>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		<u>(103.952)</u>	<u>(186.800)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.668.752	1.855.552
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.564.800	1.668.752

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante o primeiro semestre de 2026 e o exercício de 2025 encontram-se detalhados na Nota 31. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste contexto, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP, procedendo nessa data à sua fusão por incorporação.

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Santander em Portugal iniciado em 2024, que previa a fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. no Banco, em 28 de fevereiro de 2025 foram registadas na Conservatória do Registo Comercial estas fusões por incorporação, procedendo-se então à transferência para o Banco da globalidade do património (ativo, passivo, direitos e obrigações) da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A. (“sociedades incorporadas”) e à extinção destas entidades.

Tendo em conta que o Banco detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social da Taxagest, SGPS, S.A. e que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social do Banco, as referidas fusões revestiram a forma simplificada conforme previsto no artigo 16º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que as mesmas se realizaram sem a prévia deliberação das respetivas assembleias gerais.

Foi entendimento dos órgãos de administração que a relação de troca destas fusões por incorporação devia assegurar a neutralidade dos investimentos realizados nas sociedades incorporadas, devendo assim o critério de atribuição de ações do Banco ao acionista maioritário e aos acionistas minoritários das sociedades incorporadas por via da fusão, garantir, tanto quanto possível, a neutralidade da fusão face às participações que estes detinham nas mesmas.

A relação de troca foi satisfeita com as ações que as sociedades incorporadas tinham no Banco e que se encontravam disponíveis para atribuir aos seus acionistas, não tendo sido necessário realizar um aumento de capital no Banco no contexto das presentes fusões por incorporação.

A relação de troca supramencionada foi determinada através de metodologias de avaliação comumente aceites, por serem as mais adequadas a este tipo de transação.

Os direitos dos credores das sociedades participantes não foram afetados negativamente pelas referidas fusões por incorporação, uma vez que o património do Banco, após a fusão, corresponde ao somatório dos patrimónios do Banco, da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A..

As referidas fusões por incorporação produziram efeitos contabilísticos e fiscais a partir da data de registo definitivo, em 28 de fevereiro de 2025. Os principais impactos no balanço do Banco pelo registo da fusão são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Banco antes de fusão	Santander Totta, SGPS	Taxagest, SGPS	Ajustamentos de fusão	Banco após Fusão
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.397.804	430.027	14.453	(444.480)	2.397.804
Ativos financeiros detidos para negociação	1.563.359	-	-	-	1.563.359
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	775.633	-	-	-	775.633
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.812.520	991.383	-	(991.250)	3.812.653
Instrumentos de capital próprio	174.580	133	-	-	174.713
Títulos de dívida	1.208.021	991.250	-	(991.250)	1.208.021
Empréstimos e adiantamentos	2.429.919	-	-	-	2.429.919
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.861.091	-	-	-	47.861.091
Derivados - Contabilidade de cobertura	122.636	-	-	-	122.636
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	547.608	3.774.955	41.883	(3.816.888)	547.558
Ativos tangíveis	253.597	-	-	-	253.597
Ativos intangíveis	35.602	-	-	-	35.602
Ativos por impostos	105.647	438.100	133	(418.076)	125.804
Outros ativos	245.394	-	-	-	245.394
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	19.407	-	-	-	19.407
TOTAL DO ATIVO	57.740.298	5.634.466	56.469	(5.670.694)	57.760.540
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	1.569.086	-	-	-	1.569.086
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	50.684.455	1.835.057	-	(1.435.731)	51.083.781
Depósitos	42.937.230	-	-	(444.480)	42.492.749
Títulos de dívida emitidos	5.669.529	1.834.844	-	(991.250)	6.513.122
Outros passivos financeiros	2.077.697	213	-	-	2.077.910
Derivados - Contabilidade de cobertura	66.624	-	-	-	66.624
Provisões	123.874	-	-	-	123.874
Passivos por impostos	567.419	78.681	38	(418.076)	228.063
Outros passivos	507.677	41	10	-	507.728
TOTAL DO PASSIVO	53.519.135	1.913.780	48	(1.853.806)	53.579.156
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital social	1.391.780	1.972.962	50	(1.973.012)	1.391.780
Prémios de emissão	193.390	-	-	-	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	400.000	700.000	-	(400.000)	700.000
Outro rendimento integral acumulado	(217.108)	-	-	-	(217.108)
Resultados retidos e outras reservas	2.302.523	1.051.210	56.345	(1.443.513)	1.966.564
Reserva de fusão	658.848	-	-	(335.958)	322.889
Ações próprias	(2.239)	(2.679)	-	(14.229)	(19.147)
Lucros ou prejuízos do período	152.819	(807)	26	13.867	165.905
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	4.221.164	3.720.687	56.421	(3.816.888)	4.181.384
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	57.740.298	5.634.466	56.469	(5.670.694)	57.760.540

A informação acima apresentada antes de fusão corresponde às demonstrações financeiras destas entidades em 28 de fevereiro de 2025, no momento antes da fusão, não tendo havido apuramento de justos valores. Os ajustamentos de fusão apresentados são na sua maioria em tudo semelhantes aos efetuados no processo de consolidação mensal destas entidades no Grupo Santander em Portugal até essa data, nomeadamente:

- anulação da participação que o Banco detinha na Taxagest, SGPS, S.A. e anulação da participação que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha no Banco;
- anulação dos saldos intragrupo entre o Banco, a Taxagest, SGPS, S.A. e a Santander Totta, SGPS, S.A. (incluindo a emissão do Banco de "€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I"); e
- registo da reserva de fusão então apurada.

Neste contexto, após a data do registo definitivo, o Banco procedeu à extinção da emissão do Banco de "€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I", adquirida na totalidade pela Santander Totta, SGPS, S.A., e foram mantidas em balanço as emissões de "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments" e "Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments", no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A..

No âmbito das referidas fusões por incorporação, com o seu registo definitivo, foram atribuídas aos acionistas da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A., através de registo nas respetivas contas de valores mobiliários, abertas junto dos respetivos intermediários financeiros, ações ordinárias e nominativas, escriturais, com o valor nominal de 1 euro na proporção das ações que detinham na Taxagest, SGPS, S.A. e na Santander Totta SGPS, S.A., tendo em conta os respetivos termos de troca, apurados como segue:

- No caso da Taxagest, SGPS, S.A., foram atribuídas aos seus acionistas 291,99 ações do Banco por cada ação que detinham; e
- No caso da Santander Totta, SGPS, S.A., foi atribuída aos respetivos acionistas, após a prévia incorporação da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco, uma ação deste por cada 142,37 ações que detinham.

Estas ações passaram a conceder aos referidos acionistas o direito de participar nos lucros correspondentes no Banco.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 261 balcões (278 balcões em 31 de dezembro de 2025). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 29 de Setembro de 2026. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 1 de janeiro de 2026, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2026 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025, aplicando em particular a IAS 34 (relato financeiro intercalar).

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento de Execução (UE) 2017/1443 da Comissão de 29 de junho de 2017, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – Contabilidade de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos na preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável'. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.
- Melhorias anuais. Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas:
 - **IFRS 1**, 'Adoção pela primeira vez das IFRS': Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
 - **IFRS 7**, 'Instrumentos financeiros – divulgações': Esta melhoria referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis" na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
 - **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros': Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.
 - **IFRS 10**, 'Demonstrações financeiras consolidadas': Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de "de facto agent" e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.
 - **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (eliminação da referência ao 'método de custo').

Na sequência da adoção das alterações e melhorias supra referidas, não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras'. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 foca-se na especificação da estrutura de apresentação da demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados passam a ser classificados em 5 categorias: operacional, investimento, financiamento, imposto sobre o rendimento e unidades descontinuadas. São definidos subtotais e totais obrigatórios e subtotais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória na demonstração dos resultados do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui ainda melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão utilizadas nas comunicações públicas, incluindo a sua reconciliação com os subtotais mais próximos definidos pela IFRS 18. É também reforçada a aplicação do princípio de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas, de forma a reduzir a divulgação de valores significativos em rubricas residuais não especificadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.

Durante o primeiro semestre de 2026 o Banco continuou a desenvolver o projeto de implementação desta norma na apresentação e divulgação da demonstração dos resultados, bem como das medidas de desempenho da gestão utilizadas nas comunicações públicas. Até 30 de junho de 2026 não se identificaram impactos materiais para a leitura das demonstrações financeiras do banco decorrentes da futura adoção desta norma.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração estabelece os requisitos para converter moedas entre entidades pertencentes a economias hiperinflacionárias e entidades pertencentes a economias não hiperinflacionárias. Assim, é estabelecido que para converter a moeda funcional de uma entidade que pertence a uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária, todos os montantes das demonstrações financeiras (incluindo comparativos) devem ser convertidos utilizando a taxa de fecho na data da última data de relato. A alteração prevê também uma exceção, para situações em que a moeda funcional e de apresentação de uma entidade que pertence a uma economia hiperinflacionária e a moeda funcional das suas operações no estrangeiro pertence a uma economia não hiperinflacionária, os comparativos das operações no estrangeiro não têm de ser reconvertidos, mas reexpressos aplicando a variação do índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. Salvo a exceção mencionada, esta alteração é de aplicação retrospectiva com a reexpressão do comparativo.
- **IAS 28** (alteração), 'Opção de mensuração ao justo valor' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração clarifica a definição das entidades autorizadas a exercer a opção de mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através dos resultados. Consequentemente, determina a substituição do termo "entidades semelhantes" por "entidades que têm uma atividade empresarial principal de investir em determinados tipos de ativos", conforme definido na IFRS 18. A elegibilidade para aplicar a opção de mensuração ao justo valor ao abrigo da IAS 28 não implica diretamente a categoria de rendimentos e gastos da demonstração dos resultados em que os rendimentos e gastos destes investimentos são classificados. Esta alteração deve ser aplicada retrospectivamente, com a reexpressão da informação comparativa, na mesma data da adoção da IFRS 18.

- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.
- **IFRS 19** (alteração), 'Alteração aos requisitos de divulgação'. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.
- **IFRS 20** (nova norma), 'Ativos regulatórios e passivos regulatórios'. Esta norma aplica-se a empresas que operam ao abrigo de um acordo regulatório no qual o regulador determina o montante que pode ser faturado e o momento em que esses montantes podem ser faturados. A IFRS 20 exige que as entidades contabilizem nas suas demonstrações financeiras os efeitos das "diferenças temporais" geradas, através do reconhecimento de ativos regulatórios e passivos regulatórios, de modo que a entidade reconheça a remuneração total permitida pelos bens ou serviços regulados no mesmo período de relato em que fornece esses bens ou serviços regulados, reconhecendo, para além do rédito determinado de acordo com a IFRS 15, os respetivos rendimentos regulatórios e gastos regulatórios na demonstração dos resultados. Os ativos e passivos regulatórios são mensurados conforme especificado pelo regulador e, quando tal não esteja especificado, com base nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados utilizando a taxa de juro regulatória, sendo essas estimativas posteriormente revistas sempre que necessário. Esta norma é aplicada retrospectivamente de acordo com a IAS 8 ou baseado na aplicação retrospectiva modificada, sendo sempre obrigatória a apresentação de informação comparativa.

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

1.2. Resumo das políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

Moeda	Câmbios	
	30-06-2026	31-12-2025
USD	1,1394	1,1750
GBP	0,8618	0,8726

c) Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controle, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controle. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controle nem controle conjunto sobre a mesma. Não são consideradas empresas associadas aquelas entidades em que se detém participações de 20% ou superiores, mas em que é possível demonstrar que não existe influência significativa e por não ser possível intervir ou influenciar as políticas financeiras e operacionais da empresa participada. As participações em entidades que se encontrem nestas condições são classificadas como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

As empresas filiais são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade. As perdas de imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para a verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em filiais e associadas, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. Os dividendos recebidos das empresas filiais são registados como proveitos quando atribuídos.

As participações em empresas filiais em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios.

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Imparidades ou reversões de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica “Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros”. Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 15).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias prestadas são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidas em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no exercício a que se referem.

As receitas de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para as receitas.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação". Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação".

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

O Banco adotou em 2025 os requisitos aplicáveis da IFRS 9 relativamente a contabilidade de cobertura. O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade a um maior número de instrumentos, cobertos e de cobertura, e tipos de risco.

Nos termos previstos na IFRS 9, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia de gestão do risco da entidade para efetuar a cobertura;
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura, tanto no momento da designação da cobertura, como em cada data de reporte:
 - Existência de uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura. Isto implica que os valores de ambos os elementos devem mover-se em direções opostas devido a alterações no mesmo risco subjacente;
 - Não existência de dominância do risco de crédito nas alterações de valorização do elemento coberto ou do instrumento de cobertura; e
 - Assegurar um rácio de cobertura adequado e consistente com a estratégia de gestão de risco do Banco.

Para cada estratégia de cobertura que o Banco inicia, é estabelecida documentação formal que serve como registo central. Este processo detalha os elementos essenciais da relação, designadamente o item coberto, o instrumento de cobertura utilizado e a natureza específica do risco que se pretende mitigar. Adicionalmente, esta documentação define a metodologia que será aplicada para testar e validar a eficácia da cobertura. A relação é, subsequentemente, sujeita a uma monitorização contínua para assegurar que os objetivos e os critérios de efetividade são permanentemente cumpridos.

Se uma relação de cobertura deixar de cumprir o requisito de eficácia de cobertura, mas o objetivo de gestão de risco para essa relação permanecer o mesmo, o Banco ajusta o rácio de cobertura para que este volte a cumprir os critérios.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);
- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2* e *Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em *Stage 3*. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em *Stage 3*, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired", na data de aquisição, no reconhecimento inicial. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*lifetime*)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras e clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating* e *scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating* e *scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em *Stage 3* (ativos em imparidade e em *default*) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros ou inferior quando aprovado).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente: um cenário base que assume que a economia continuará a crescer em linha com o potencial, uma gradual convergência da inflação para o objetivo, um longo período de taxas de juro ainda elevadas e ausência de instabilidade financeira; um cenário positivo e um cenário negativo, foram desenvolvidos nos riscos idiossincráticos identificados na economia portuguesa e um cenário climático gerado independentemente dos demais cenários, considerando os impactos relacionados com as alterações climáticas sobre o cenário base.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário positivo (13,3%), um cenário base (39,3%), um cenário negativo (14,6%) e um cenário climático (32,8%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

e) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na subrubrica "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo de locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que, no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos passam a integrar o ativo sob o direito de uso.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

O Banco aplica um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procede à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na subrubrica de "Despesas administrativas - Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio não afetos à exploração com contrato de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" e os que não se encontram disponíveis para venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas".

g) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação ou arrematação, o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos esperados de venda, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns ex-membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou autorizar a extinção da quota-parte do fundo do Banif. Em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida. Em 5 de julho de 2023, a ASF autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif para o fundo de pensões do Santander e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem e passa a ser um valor fixo (144,74 euros por ativo, 100,08 euros por beneficiário e 43,32 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na subrubrica de "Despesas administrativas - Despesas com pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Nesta data a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2026 e 2025, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 19% sobre o lucro tributável (20% em 31 de dezembro de 2025);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável; e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%

O Orçamento do Estado para 2026 (Lei nº 73-A/2025), veio aprovar uma redução da taxa de IRC para 19% sobre o lucro tributável a partir de 1 de janeiro de 2026, com uma redução adicional para 18% em 2027 e para 17% em 2028. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos foi de 29%, 28% e 27%, consoante o momento da realização do ativo/passivo (2026, 2027 e períodos seguintes, respetivamente).

O Orçamento do Estado para 2025 (Lei nº 45-A/2024), aprovou uma redução da taxa de IRC para 20% sobre o lucro tributável. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos relativamente ao exercício de 2025 foi de 30%.

O Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro) introduziu alterações relevantes ao nível do reporte de prejuízos fiscais, possibilitando que os mesmos sejam deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal de utilização.

A dedução dos prejuízos fiscais a efetuar em cada exercício não pode exceder 65% do respetivo lucro tributável (75%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021).

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, nem deem origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis equivalentes.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, pagamento de juros de *Additional Tier 1 Instruments*, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

No dia 8 de novembro de 2024 foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 16%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementado regras Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementado as regras Pilar Dois.

Consciente deste tema, o Grupo Santander em Portugal tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios fiscais.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente, de forma a validar se, relativamente a Portugal, o Grupo poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição ("*Country-by-Country Report*", CbCR), a qual permite que o imposto complementar devido seja considerado igual a zero, mediante o cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no artigo 4.º da Lei n.º 41/2024.

Em resultado do *assessment* realizado, o Grupo Santander estimou, para Portugal, uma taxa de tributação efetiva simplificada (29,87%) de valor superior ao da taxa de transição, a qual, para o exercício fiscal de 2025 foi de 16%, afigurando-se assim cumprido um dos testes possibilitantes da aplicação da isenção de imposto transitória baseada no CbCR. Refira-se que estas conclusões são consistentes com os resultados obtidos preliminarmente através de cálculos efetuados para os quatro exercícios imediatamente anteriores.

Pelo acima exposto, o Banco não antecipa, à luz da informação disponível e dos factos conhecidos à data, a incidência de qualquer impacto, derivado da aplicação das regras Pilar Dois em Portugal.

O Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com imposto sobre o rendimento resultante do RIMG.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, com a seguinte regra de cálculo:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário (ASSB), esta contribuição teve por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

No âmbito das decisões do Tribunal Constitucional sobre ASSB em sentido favorável ao sector bancário, a saber:

- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 477/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma contida no artigo 21.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, no segmento que se refere ao cálculo do imposto relativo ao primeiro semestre de 2020, por violação do princípio da proibição da retroatividade dos impostos, decorrente do artigo 103.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa; e
- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 478/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos artigos 1.º, n.º 2, 2.º e 3.º, alínea a), do Regime que cria o ASSB, contido no Anexo VI da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, por violação do princípio da proibição do arbítrio, enquanto exigência de igualdade tributária, decorrente do artigo 13.º, e do princípio da capacidade contributiva, insito nos artigos 13.º e 103.º, n.º 1, parte final, todos da CRP;

No exercício de 2025 o Banco reconheceu na rubrica de resultados as contribuições recebidas referentes aos exercícios de 2020 a 2024, no montante de 27.591 milhares de euros.

m) Ações próprias

As ações próprias são registradas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações fica retida nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respectivos impostos, são registradas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registrados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registrados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registrados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prêmios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, receita ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 29)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tabela de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 32)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 8, 16 e 32)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo de colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 13 e 14)

Para os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registo inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos esperados de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 34)

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, são aferidos de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais, no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

Determinação de perdas por imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo” são sujeitos a testes de imparidade no final de cada exercício. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados serão afetados. Anualmente o Banco analisa com base no *Business Plan* os fluxos de caixa esperados decorrentes da atividade das participadas e avalia possíveis indícios de imparidade.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pela Gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações; e - ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados por segmento operacional, conforme informação analisada pela gestão do Banco para a tomada de decisões, para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025 apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2026					
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	34.875	462.563	62.041	101.344	660.823
Receitas de dividendos	-	-	-	18.420	18.420
Receitas/despesas de taxas e comissões	41.327	233.444	17.316	(27.398)	264.689
Resultado em operações financeiras ¹	8.000	3.135	1.833	500	13.468
Outras receitas/despesas operacionais	-	1.532	-	(2.254)	(722)
Produto bancário	84.202	700.674	81.190	90.612	956.678
Despesas administrativas	(14.410)	(223.837)	(9.288)	(98)	(247.633)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(11.564)	(11.564)
Depreciações	(310)	(22.279)	(874)	-	(23.463)
	69.482	454.558	71.028	78.950	674.018
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	(109)	(39.299)	10.481	424	(28.503)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(32.413)	(32.413)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	4.264	4.264
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	69.373	415.259	81.509	51.225	617.366
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(20.127)	(120.426)	(23.638)	(17.770)	(181.961)
Lucros ou prejuízos do período	49.246	294.833	57.871	33.455	435.405

30-06-2025					
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	35.785	477.670	65.110	98.192	676.757
Receitas de dividendos	-	-	-	21.736	21.736
Receitas/despesas de taxas e comissões	31.069	224.625	17.389	(23.655)	249.428
Resultado em operações financeiras ¹	8.289	3.874	1.385	2.479	16.027
Outras receitas/despesas operacionais	-	1.394	-	57	1.451
Produto bancário	75.143	707.563	83.884	98.809	965.399
Despesas administrativas	(14.774)	(211.627)	(10.885)	-	(237.286)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(11.217)	(11.217)
Depreciações	(454)	(18.856)	(578)	-	(19.888)
	59.915	477.080	72.421	87.592	697.008
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	377	(11.966)	19.806	(1.928)	6.289
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(2.975)	(2.975)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	4.393	4.393
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	60.292	465.114	92.227	87.082	704.715
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(18.088)	(139.534)	(27.668)	(21.450)	(206.740)
Lucros ou prejuízos do período	42.204	325.580	64.559	65.632	497.975

- ¹ Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:
- Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
 - Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido; e
 - Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.
- ² Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:
- Provisões ou reversão de provisões;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados;
 - Imparidades ou reversões de imparidades de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas; e
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação analisada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2026				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
- empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.408.637	2.408.637
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	26.138.148	-	-	26.138.148
Crédito ao consumo	-	2.159.322	-	-	2.159.322
Outros créditos	2.929.306	6.112.651	8.174.469	9.224.523	26.440.949
Outros saldos a receber	-	52.636	-	499.703	552.339
Total de ativos afetos	2.929.306	34.462.757	8.174.469	12.132.863	57.699.395
Ativos não afetos					4.947.234
Total do ativo					62.646.629
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	4.733.411	4.733.411
Depósitos - clientes	926.407	31.556.439	8.460.740	-	40.943.586
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	7.085.088	7.085.088
Total de passivos afetos	926.407	31.556.439	8.460.741	11.818.498	52.762.085
Passivos não afetos					5.410.003
Total do passivo					58.172.088
Garantias e avals (Extrapatrimoniais)	132.390	578.050	1.796.271	-	2.506.711

	31-12-2025				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
- empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.386.503	2.386.503
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	25.263.261	-	-	25.263.261
Crédito ao consumo	-	2.108.467	-	-	2.108.467
Outros créditos	2.701.084	6.199.118	7.812.270	8.259.054	24.971.526
Outros saldos a receber	-	34.149	-	412.849	446.998
Total de ativos afetos	2.701.084	33.604.995	7.812.270	11.058.406	55.176.755
Ativos não afetos					6.439.854
Total do ativo					61.616.609
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	5.485.404	5.485.404
Depósitos - clientes	858.646	30.803.300	8.098.299	-	39.760.245
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	6.892.667	6.892.667
Total de passivos afetos	858.646	30.803.300	8.098.299	12.378.071	52.138.316
Passivos não afetos					5.202.871
Total do passivo					57.341.187
Garantias e avals (Extrapatrimoniais)	132.331	548.010	1.730.745	-	2.411.086

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.2 deste Anexo.

4. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Caixa	264.310	387.776
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	1.158.823	1.077.129
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	141.667	203.847
	<u>1.564.800</u>	<u>1.668.752</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 31 de dezembro de 2025, a subrubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos overnight constituídos através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema remuneradas a 2%. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima não é remunerada.

Em junho de 2026, o BCE decidiu simplificar o regime e as reservas excedentárias mantidas nas contas de reserva junto dos bancos centrais nacionais são remuneradas à taxa da facilidade permanente de depósito independentemente de estarem formalmente colocadas na *deposit facility*. Em 30 de junho de 2026 as reservas excedentárias na facilidade permanente de depósito eram remuneradas a 2,25%.

5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	591.062	704.652
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	(604.740)	(717.450)

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as tipologias de derivativos registados nestas rubricas, são as seguintes:

	30-06-2026				31-12-2025			
	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	581.778	6.108	4.445	1.663	381.381	6.971	3.942	3.029
Vendas	580.286				378.392			
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	589.899	44	3.122	(3.078)	661.687	709	6.338	(5.629)
Vendas	592.186				666.930			
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	32.602.281	571.811	584.065	(12.254)	28.609.263	687.758	698.013	(10.255)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	198.024	7.260	7.258	2	198.024	5.761	5.757	4
Contratos de taxa de câmbio (opções)								
Compras	150.147	1.586	1.639	(53)	80.563	615	613	2
Vendas	150.147				80.563			
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	1.039.898	4.253	4.211	42	913.342	2.838	2.787	51
	36.484.646	591.062	604.740	(13.678)	31.970.145	704.652	717.450	(12.798)

Em 30 de junho de 2026, as rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 555 milhares de euros e 1.079 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (545 milhares de euros e 1.293 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

6. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos de capital próprio	12.302	108.313
Títulos de dívida		
Emitidos por instituições financeiras	1.110.749	1.154.063
	1.123.051	1.262.376

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2025	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	Juros/outros	30-06-2026
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital próprio	108.313	69	(95.353)	(23.819)	23.092	-	12.302
Titulos de dívida	1.154.063	1	(44.268)	2.411	(2.617)	1.159	1.110.749
	1.262.376	70	(139.621)	(21.408)	20.475	1.159	1.123.051

	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	Juros/outros	31-12-2025
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital próprio	142.483	176	(38.766)	14.185	(9.764)	(1)	108.313
Titulos de dívida	638.951	572.601	(72.570)	20.870	(1.402)	(4.387)	1.154.063
	781.434	572.777	(111.336)	35.055	(11.166)	(4.388)	1.262.376

Os reembolsos ocorridos no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 nos instrumentos de capital próprio e títulos de dívida, resultam da atividade recorrente do Banco, incluindo a liquidação antecipada do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado NOVIMOVEST ocorrida no dia 30 de Junho de 2026.

Os aumentos verificados no exercício de 2025, correspondem à aquisição da totalidade das obrigações do Hipototta nº 14 B e C (Nota 30).

Em fevereiro de 2026, o Banco exerceu a *call* da operação da Atlantes Mortgages nº 3. O montante reembolsado antecipadamente ascendeu a 46.890 milhares de euros com impacto negativo em resultados de 211 milhares de euros. Em dezembro de 2025, o Banco exerceu a *call* das operações da Atlantes Mortgages nº 2 e Atlantes Mortgages nº 4. O montante reembolsado antecipadamente ascendeu a 66.776 milhares de euros com impacto negativo em resultados de 1.409 milhares de euros.

7. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total		
Titulos de dívida								
De emissores públicos nacionais	152.809	1.223	(2.042)	2.801	(2.590)	211	(757)	151.444
Instrumentos de capital próprio	110.022	-	-	73.611	(25.718)	47.893	-	157.915
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	67.803	4.215	40.834	(4.215)	36.619	-	2.408.637
	2.562.831	69.026	2.173	117.246	(32.523)	84.723	(757)	2.717.996

	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total		
Titulos de dívida								
De emissores públicos nacionais	1.169.119	30.328	(4.278)	7.387	(2.440)	4.947	(861)	1.199.255
Instrumentos de capital próprio	110.117	-	-	73.594	(25.721)	47.873	-	157.990
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	(4.425)	59.775	-	59.775	-	2.386.503
	3.579.236	61.481	(8.703)	140.756	(28.161)	112.595	(861)	3.743.748

Os empréstimos e adiantamentos correspondem a um financiamento direto a médio e longo prazo ao Estado Português.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, para os Títulos de dívida – de emissores públicos nacionais e os Instrumentos de capital próprio, foi o seguinte:

	31-12-2025	Compras	Reembolsos/Amortiz./ Liquidação/Vendas	Valias		Juros/coberturas /outros	30-06-2026
				não realizadas	realizadas por C/P		
Instrumentos de capital próprio	157.990	-	(94)	19	-	-	157.915
Títulos de dívida – de emissores públicos nacionais	1.199.255	-	(1.016.000)	(2.396)	-	(29.415)	151.444
	1.357.245	-	(1.016.094)	(2.377)	-	(29.415)	309.359

	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz./ Liquidação/Vendas	Valias		Juros/coberturas /outros	31-12-2025
				não realizadas	realizadas por C/P		
Instrumentos de capital próprio	174.336	4.085	(6.328)	(14.099)	(4)	-	157.990
Títulos de dívida – de emissores públicos nacionais	1.240.223	-	(30.000)	(28.449)	-	17.481	1.199.255
	1.414.559	4.085	(36.328)	(42.548)	(4)	17.481	1.357.245

O Banco procede anualmente à avaliação dos seus Instrumentos de capital próprio com materialidade.

A subrubrica de Títulos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentava as seguintes caraterísticas:

Descrição	30-06-2026				31-12-2025			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
. Com vencimento até três anos	99.968	497	(2.258)	98.207	1.115.955	28.625	(301)	1.144.279
. Com vencimento entre três e cinco anos	52.355	722	(236)	52.841	52.677	1.699	217	54.593
. Com vencimento a mais de dez anos	486	4	(94)	396	487	4	(108)	383
	152.809	1.223	(2.588)	151.444	1.169.119	30.328	(192)	1.199.255

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.820.896	2.826.293
. Obrigações	12.185.774	11.187.302
Juros a receber	185.000	186.637
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(8.577)	(3.654)
Rendimentos diferidos	(1.226)	(1.544)
	15.181.867	14.195.034
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(4.418)	(4.818)
	15.177.449	14.190.216

A subrubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Empréstimos e adiantamentos – clientes		
A empresas		
Descobertos e contas correntes	1.207.270	1.025.422
Créditos tomados - factoring	2.563.207	2.394.752
Carteira comercial - outros	163.677	138.341
Locação financeira	833.526	867.959
Empréstimos	6.632.990	6.533.506
Outros créditos	38.028	43.058
A particulares		
Descobertos e contas correntes	87.021	91.126
Locação financeira	68.991	76.277
Empréstimos	27.974.964	27.055.597
Outros créditos	553.206	558.755
	<u>40.122.880</u>	<u>38.784.793</u>
Juros a receber/pagar	107.789	103.119
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(15.946)	(17.718)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(5.434)	(5.389)
	<u>86.409</u>	<u>80.012</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem/caução	138.507	66.987
Cheques a cobrar	52.636	34.149
Devedores diversos e outras disponibilidades	303.446	276.216
	<u>494.589</u>	<u>377.352</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Empréstimos	65.005	77.592
Juros a receber e rendimentos diferidos	(810)	(1.405)
	<u>64.195</u>	<u>76.187</u>
	<u>40.768.073</u>	<u>39.318.344</u>
Empréstimos e adiantamentos		
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(654.754)	(718.168)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	(10)	(140)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(654.764)</u>	<u>(718.308)</u>
	<u>40.113.309</u>	<u>38.600.036</u>

No primeiro semestre de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a subrubrica “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” inclui 6.434 milhares de euros e 6.400 milhares de euros, respetivamente, para outros saldos a receber.

No primeiro semestre de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 1.223 milhares de euros e 72.810 milhares de euros, respetivamente. Como resultado destas operações foram registados no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 mais valias líquidas no montante de 95 milhares de euros e menos valias líquidas no montante de 8.429 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos - Clientes - A particulares” incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações cobertas emitidas pelo Banco nos montantes de 14.704.231 milhares de euros e 13.852.100 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

A subrubrica “Outros saldos a receber - Devedores diversos e outras disponibilidades” inclui 157.699 milhares de euros, referentes ao reconhecimento pelo Banco de um ativo de indemnização, no âmbito da IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais, decorrente da elevada incerteza sobre a recuperação dos prejuízos fiscais que suportavam impostos diferidos ativos constantes do perímetro da resolução do Banif, que formou a base do preço apresentado pelo Banco na sua proposta vinculativa para aquisição dos ativos e passivos do Banif, a qual previa que caso a Autoridade Tributária não confirmasse o direito de utilização dos mencionados prejuízos fiscais, o Banco teria de ser compensado, em dinheiro ou títulos do tesouro, no mesmo montante (Nota 12).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 é apresentado na Nota 16.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a divisão por *stage* da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	52.304.050	(55.600)	0,11%	49.908.900	(54.073)	0,11%
Stage 2	2.900.309	(128.681)	4,44%	2.780.503	(126.694)	4,56%
Stage 3	745.581	(474.901)	63,70%	823.975	(542.359)	65,82%
	<u>55.949.940</u>	<u>(659.182)</u>		<u>53.513.378</u>	<u>(723.126)</u>	

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

Contrapartes	30-06-2026				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.063	19.957	-	106	-
Outras empresas financeiras	1.033	1.033	-	-	-
Empresas não financeiras	19.030	18.924	-	106	-
Empréstimos e adiantamentos	250.617	126.555	25.362	94.703	3.997
Administrações públicas	76	1	-	75	-
Outras empresas financeiras	993	36	3	954	-
Empresas não financeiras	96.239	52.049	5.341	37.474	1.375
Particulares	153.309	74.469	20.018	56.200	2.622
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	270.680	146.512	25.362	94.809	3.997

Contrapartes	31-12-2025				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.044	19.927	-	117	-
Outras empresas financeiras	1.015	1.015	-	-	-
Empresas não financeiras	19.029	18.912	-	117	-
Empréstimos e adiantamentos	261.572	125.124	32.064	98.045	6.339
Administrações públicas	1.154	-	-	85	1.069
Outras empresas financeiras	1.536	90	18	1.428	-
Empresas não financeiras	103.399	52.860	11.477	36.678	2.384
Particulares	155.483	72.174	20.569	59.854	2.886
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	281.616	145.051	32.064	98.162	6.339

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2024	44.220.191	3.226.338	882.407	48.328.936	61.931	176.564	502.769	741.264
Transferências:				-				-
Stage 1 para 2	(1.364.230)	1.364.230	-	-	(4.308)	51.466	-	47.158
Stage 1 para 3	(93.469)	-	93.469	-	(780)	-	60.582	59.802
Stage 2 para 3	-	(129.829)	129.829	-	-	(22.615)	71.114	48.499
Stage 2 para 1	993.596	(993.596)	-	-	5.163	(52.231)	-	(47.068)
Stage 3 para 2	-	56.197	(56.197)	-	-	7.329	(17.695)	(10.366)
Stage 3 para 1	5.672	-	(5.672)	-	19	-	(1.430)	(1.411)
Outros	-	-	-	-	-	12.600	(10.800)	1.800
Write offs e vendas	-	-	(74.758)	(74.758)	-	-	(25.048)	(25.048)
Originação líquida de amortizações	6.147.140	(742.837)	(145.103)	5.259.200	(7.952)	(46.419)	(37.133)	(91.504)
Saldo em 31-12-2025	<u>49.908.900</u>	<u>2.780.503</u>	<u>823.975</u>	<u>53.513.378</u>	<u>54.073</u>	<u>126.694</u>	<u>542.359</u>	<u>723.126</u>
Transferências:				-				-
Stage 1 para 2	(1.030.389)	1.030.389	-	-	(3.728)	40.293	-	36.565
Stage 1 para 3	(34.831)	-	34.831	-	(355)	-	21.683	21.328
Stage 2 para 3	-	(80.310)	80.310	-	-	(15.122)	39.416	24.294
Stage 2 para 1	471.090	(471.090)	-	-	1.599	(16.427)	-	(14.828)
Stage 3 para 2	-	38.598	(38.598)	-	-	6.725	(13.543)	(6.818)
Stage 3 para 1	684	-	(684)	-	3	-	(241)	(238)
Outros	-	-	-	-	-	4.500	(13.000)	(8.500)
Write offs e vendas	-	-	(87.668)	(87.668)	-	-	(87.539)	(87.539)
Originação líquida de amortizações	2.988.596	(397.781)	(66.585)	2.524.230	4.008	(17.982)	(14.234)	(28.208)
Saldo em 30-06-2026	<u>52.304.050</u>	<u>2.900.309</u>	<u>745.581</u>	<u>55.949.940</u>	<u>55.600</u>	<u>128.681</u>	<u>474.901</u>	<u>659.182</u>

9. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026					
	Valor de balanço		Valor notional			
			Entre 3 meses			
Tipo de instrumento financeiro	Ativo	Passivo	Até 3 meses	a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	43.170	8.298	63.397	935.819	3.096.974	4.096.190
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	2.154	4.215	-	-	2.350.000	2.350.000
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	23.618	-	-	3.000.000	3.000.000	6.000.000
	68.942	12.513	63.397	3.935.819	8.446.974	12.446.190

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2025					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses		Total
				a 1 ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	50.320	4.985	45.301	1.072.444	2.454.717	3.572.462
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	10.660	-	1.016.000	-	2.350.000	3.366.000
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	22.879	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	83.859	4.985	1.061.301	1.072.444	7.804.717	9.938.462

O Banco realiza operações de cobertura no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações cobertas é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por "derivados embutidos", de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em filiais				
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Totta (Ireland), PLC	100,0%	663	100,0%	663
		<u>4.764</u>		<u>4.764</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta (Ireland), PLC		450.000		450.000
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		<u>99.759</u>		<u>99.759</u>
		<u>553.794</u>		<u>553.794</u>
Imparidade para investimentos em filiais (Nota 16)		<u>(11.000)</u>		<u>(11.000)</u>
		<u>547.558</u>		<u>547.558</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Diminuições	31-12-2025	Aumentos	Diminuições	30-06-2026
Investimentos em filiais	4.814	-	(50)	4.764	-	-	4.764
Prestações suplementares de capital	553.794	-	-	553.794	-	-	553.794
	<u>558.608</u>	-	(50)	<u>558.558</u>	-	-	<u>558.558</u>

Em fevereiro de 2025, no âmbito do processo de fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco, foi anulada a participação de 50 milhares de euros do Banco naquela entidade (ver nota introdutória).

Em 30 de junho de 2026, as empresas filiais e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, são os seguintes:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação Líquida	Participação	Valor de Balanço	Diferença
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Lisboa	100,0%	8.816	8.816	7.933	883
TottaUrbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0%	89.596	89.596	88.962	634
Totta (Ireland), PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0%	455.131	455.131	450.663	4.468

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 pode ser apresentado da seguinte forma:

2026														
31-12-2025				Transferências para outros ativos						30-06-2026				
Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação do período	Depreciação Outros	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido	
(Nota 16)				(Nota 13)						(Nota 16)				
Ativos tangíveis														
Imóveis														
. Imóveis de serviço próprio	310.180	(135.547)	(2.500)	1.706	(466)	6	(17.372)	9.144	(2.874)	-	294.048	(129.271)	(2.500)	162.277
. Despesas em edifícios arrendados	16.508	(14.812)	-	-	(1.838)	1.820	-	-	(197)	-	14.670	(13.189)	-	1.481
. Direitos de uso (Nota 15)	50.202	(34.324)	-	-	-	-	-	-	(2.088)	-	50.202	(36.412)	-	13.790
. Outros imóveis	166	(86)	-	-	-	-	-	-	(1)	-	166	(87)	-	79
	377.056	(184.769)	(2.500)	1.706	(2.304)	1.826	(17.372)	9.144	(5.160)	-	359.086	(178.959)	(2.500)	177.627
Equipamento	117.871	(51.991)	-	7.354	(3.469)	1.903	(908)	196	(6.228)	-	120.848	(56.120)	-	64.728
Outros ativos tangíveis	2.133	(34)	-	-	(45)	43	-	-	-	-	2.088	9	-	2.097
	497.060	(236.794)	(2.500)	9.060	(5.818)	3.772	(18.280)	9.340	(11.388)	-	482.022	(235.070)	(2.500)	244.452
Ativos intangíveis														
Software	154.609	(110.158)	-	10.041	(20.921)	18.682	-	-	(12.075)	(278)	143.729	(103.829)	-	39.900
Software em curso	610	-	-	2.039	-	-	-	-	-	-	2.649	-	-	2.649
Outros ativos intangíveis	2.010	(2.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.010	(2.010)	-	-
	157.229	(112.168)	-	12.080	(20.921)	18.682	-	-	(12.075)	(278)	148.388	(105.839)	-	42.549

2025														
31-12-2024				Transferências para outros ativos							31-12-2025			
Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Reversões Imparidade	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido	
(Nota 16)				(Nota 13)				(Nota 16)		(Nota 16)				
Ativos tangíveis														
Imóveis														
. Imóveis de serviço próprio	318.102	(134.800)	(6.147)	1.715	(294)	294	(9.343)	4.934	(5.975)	3.647	310.180	(135.547)	(2.500)	172.133
. Despesas em edifícios arrendados	16.880	(14.745)	-	-	(372)	357	-	-	(424)	-	16.508	(14.812)	-	1.696
. Direitos de uso (Nota 15)	47.699	(30.088)	-	3.230	(727)	-	-	-	(4.236)	-	50.202	(34.324)	-	15.878
. Outros imóveis	166	(84)	-	-	-	-	-	-	(2)	-	166	(86)	-	80
	382.847	(179.717)	(6.147)	4.945	(1.393)	651	(9.343)	4.934	(10.637)	3.647	377.056	(184.769)	(2.500)	189.787
Equipamento	100.937	(45.381)	-	23.731	(6.392)	4.745	(405)	134	(11.489)	-	117.871	(51.991)	-	65.880
Outros ativos tangíveis	2.176	(76)	-	-	(43)	42	-	-	-	-	2.133	(34)	-	2.099
	485.960	(225.174)	(6.147)	28.676	(7.828)	5.438	(9.748)	5.068	(22.126)	3.647	497.060	(236.794)	(2.500)	257.766
Ativos intangíveis														
Software	119.842	(84.941)	-	34.730	-	-	37	-	(25.217)	-	154.609	(110.158)	-	44.451
Software em curso	-	-	-	647	-	-	(37)	-	-	-	610	-	-	610
Outros ativos intangíveis	2.010	(2.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.010	(2.010)	-	-
	121.852	(86.951)	-	35.377	-	-	-	-	(25.217)	-	157.229	(112.168)	-	45.061

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	156	16.202
Ativos por impostos diferidos	77.454	77.353
	77.610	93.555
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar		
Santander Totta, SGPS, S.A.	-	-
IRC a pagar	170.743	3.824
Outros	8.956	9.234
Passivos por impostos diferidos	56.594	70.345
	236.293	83.403
Impostos diferidos	20.860	7.008

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Impostos correntes	182.178	382.634
Impostos diferidos	(217)	27.409
	181.961	410.043

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos no decorrer do primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	2026			
	Saldo em 31-12-2025	Outro rendimento integral	Resultados	Saldo em 30-06-2026
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	12.854	-	(3.766)	9.088
Ativos recebidos em dação em pagamento	6.497	-	(25)	6.472
Outros riscos e encargos	9.400	-	(385)	9.015
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(1.100)	-	93	(1.007)
Ativos intangíveis	297	-	(77)	220
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Reformas antecipadas	33.765	-	2.911	36.676
Pensões de reforma	3.620	-	57	3.677
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	1.721	-	(152)	1.569
Outros	2.200	-	(98)	2.102
Valorização de instrumentos de capital	(4.546)	-	-	(4.546)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(57.043)	10.374	-	(46.669)
Cobertura de fluxos de caixa	(6.635)	3.261	-	(3.374)
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	5.978	-	1.659	7.637
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
	7.008	13.635	217	20.860

	2025			
	Saldo em 31-12-2024	Outro rendimento integral	Resultados	Saldo em 31-12-2025
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	17.270	-	(4.416)	12.854
Ativos recebidos em dação em pagamento	5.634	-	863	6.497
Outros riscos e encargos	15.222	-	(5.822)	9.400
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(1.062)	-	(38)	(1.100)
Ativos intangíveis	489	-	(192)	297
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Reformas antecipadas	41.995	-	(8.230)	33.765
Pensões de reforma	3.946	-	(326)	3.620
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	2.192	-	(471)	1.721
Outros	2.410	-	(210)	2.200
Valorização de instrumentos de capital	(5.051)	-	505	(4.546)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(85.642)	28.599	-	(57.043)
Cobertura de fluxos de caixa	(7.824)	1.189	-	(6.635)
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	15.050	-	(9.072)	5.978
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
	4.629	29.788	(27.409)	7.008

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do Banif, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do Banif e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do Banif (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do Banif, relativos aos exercícios de 2009 a 2014.

Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do Banif num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem direito, no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro, correspondente à diferença para o valor acordado/adquirido. Nestas circunstâncias, em linha com o previsto na IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais, no exercício de 2020, o Banco reconheceu um ativo de indemnização no montante em causa na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Outros saldos a receber - Devedores diversos e outras disponibilidades" (Nota 8), ao mesmo tempo que considerou uma imparidade sobre os impostos diferidos ativos transitados do Banif, devido à elevada incerteza quanto à sua recuperação.

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2022, inclusive. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este regime traduzia-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime eram: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS no exercício de 2025.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	12.505	11.875
De operações de crédito	50	50
Outros serviços prestados	18.793	18.524
Outros	3.312	3.742
Dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento	67.435	77.386
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Despesas com encargo diferido	947	957
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 29)		
Responsabilidades do Banco	(1.112.693)	(1.097.537)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	1.151.226	1.160.586
Responsabilidades da sucursal de Londres	(27.161)	(27.909)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	30.040	30.536
Responsabilidades do BAPOP	(153.729)	(151.422)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	198.018	195.171
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	208	125
Saldos a regularizar em ATM's	2.012	1.933
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	174.556	196.839
	368.664	424.001
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)	(24.203)	(24.149)
	<u>344.461</u>	<u>399.852</u>

A subrubrica "Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" inclui, essencialmente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 28).

O movimento ocorrido na rubrica “Dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento”, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	31-12-2025					Transf. de/para ANCDV	Transf. de ativos tangíveis	Outros Imparidade	Imparidade (Nota 16)			30-06-2026		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações /abates				Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)	(Nota 16)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento														
Imóveis	25.732	(10.754)	14.978	-	-	(5.846)	-	-	-	357	-	19.886	(10.397)	9.489
Dação	31.802	(103)	31.699	270	-	(9.783)	-	-	-	-	-	22.289	(103)	22.186
Arrematações	1.951	(653)	1.298	132	(83)	(251)	-	-	-	43	-	1.749	(610)	1.139
Outros	9.688	(9.368)	320	755	(452)	(35)	-	-	(25)	314	176	9.956	(8.903)	1.053
Imóveis de serviço próprio para venda	8.213	(3.271)	4.942	-	(3.598)	-	8.940	(2.232)	(1)	84	1.230	13.555	(4.190)	9.365
	77.386	(24.149)	53.237	1.157	(4.133)	(15.915)	8.940	(2.232)	(26)	798	1.406	67.435	(24.203)	43.232

As entradas verificadas na subrubrica “Dação” correspondem a recuperações de crédito por acordo de dação.

	31-12-2024					Transf. de/para ANCDV	Transf. de ativos tangíveis	Outros Imparidade	Imparidade (Nota 16)			31-12-2025		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações /abates				Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)					(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento														
Imóveis	16.463	(12.025)	4.438	-	-	9.269	-	(49)	1.320	-	-	25.732	(10.754)	14.978
Dação	103	(103)	-	56.762	(9.145)	(15.918)	-	-	-	-	-	31.802	(103)	31.699
Arrematações	2.843	(698)	2.145	1.136	(26)	(2.002)	-	-	45	-	-	1.951	(653)	1.298
Outros	11.488	(10.797)	691	494	(1.507)	(787)	-	(83)	837	675	9.688	(9.368)	320	
Imóveis de serviço próprio para venda	7.043	(3.166)	3.877	44	(3.554)	-	4.680	(1.556)	796	655	8.213	(3.271)	4.942	
	37.940	(26.789)	11.151	58.436	(14.232)	(9.438)	4.680	(1.688)	2.998	1.330	77.386	(24.149)	53.237	

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	30-06-2026				31-12-2025			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	6	1.229	(230)	999	93	10.454	(237)	10.217
Terrenos rústicos	11	2.720	(150)	2.570	7	486	(175)	311
Edifícios construídos								
· Residenciais	47	8.713	(4.892)	3.821	49	7.816	(5.206)	2.610
· Comerciais	19	7.224	(5.125)	2.099	20	6.976	(5.136)	1.840
	83	19.886	(10.397)	9.489	169	25.732	(10.754)	14.978

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 14.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a forma de apuramento do justo valor das “Dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento” de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

14. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	31-12-2025		Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 16)			Transf. de outros ativos	30-06-2026		
	Valor Bruto	Imparidade			Dotações	Reposições	Utilizações		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)							(Nota 13)	(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	22.597	(6.140)	351	(2.724)	(184)	420	430	15.915	36.139	(5.474)	30.665
Equipamentos	1.528	(1.374)	118	(119)	(55)	29	31	-	1.527	(1.369)	158
Outros ativos	2.567	-	-	-	-	-	-	-	2.567	-	2.567
	26.692	(7.514)	469	(2.843)	(239)	449	461	15.915	40.233	(6.843)	33.390

	31-12-2024		Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 16)			Transf. de outros ativos	31-12-2025		
	Valor Bruto	Imparidade			Dotações	Reversões	Utilizações		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)							(Nota 13)	(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	20.515	(8.282)	47	(7.403)	(467)	502	2.107	9.438	22.597	(6.140)	16.457
Equipamento	1.748	(1.616)	388	(608)	(558)	444	356	-	1.528	(1.374)	154
Outros ativos	11.938	-	55	(9.426)	-	-	-	-	2.567	-	2.567
	34.201	(9.898)	490	(17.437)	(1.025)	946	2.463	9.438	26.692	(7.514)	19.178

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	30-06-2026				31-12-2025			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	166	24.877	(4.573)	20.304	73	14.900	(4.608)	10.292
Terrenos rústicos	20	2.601	(99)	2.502	3	84	(74)	10
Edifícios construídos								
. Residenciais	21	1.913	(135)	1.778	22	2.649	(501)	2.148
. Comerciais	14	6.748	(667)	6.081	16	4.964	(957)	4.007
	221	36.139	(5.474)	30.665	114	22.597	(6.140)	16.457

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Depósitos - Instituições de Crédito		
Operações de venda com acordo de recompra	4.346.019	5.134.223
Depósitos	387.306	351.090
Juros a pagar/despesas diferidas	86	91
	<u>4.733.411</u>	<u>5.485.404</u>
Depósitos - Clientes		
Depósitos à ordem	24.585.569	23.950.003
Depósitos a prazo	16.135.217	15.579.963
Depósitos estruturados	32	58
Depósitos de poupança	119.539	136.156
Outros	60.966	55.571
Juros a pagar/despesas diferidas	42.263	38.494
	<u>40.943.586</u>	<u>39.760.245</u>
	<u>45.676.997</u>	<u>45.245.649</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a subrubrica de “Depósitos - Instituições de Crédito – Operações de venda com acordo de recompra” tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	30-06-2026				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(565.039)	-	12.742	(552.297)	255.730	(808.027)	-
Títulos de dívida de outros emissores	4.970.285	-	(71.969)	4.898.316	2.316.370	1.925.872	656.074
	<u>4.405.246</u>	<u>-</u>	<u>(59.227)</u>	<u>4.346.019</u>	<u>2.572.100</u>	<u>1.117.845</u>	<u>656.074</u>

Tipo de subjacente	31-12-2025				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos nacionais	336.300	-	(632)	335.668	335.668	-	-
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	74.347	-	9.711	84.058	322.302	(88.155)	(150.089)
Títulos de dívida de outros emissores	4.755.244	-	(40.747)	4.714.497	2.534.384	1.879.979	300.134
	<u>5.165.891</u>	<u>-</u>	<u>(31.668)</u>	<u>5.134.223</u>	<u>3.192.354</u>	<u>1.791.824</u>	<u>150.045</u>

A subrubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações cobertas						
Saldo inicial	11.981.400	(7.307.200)	4.674.200	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400
Emitidas	750.000	-	750.000	1.900.000	(1.000.000)	900.000
Readquiridas	-	(900)	(900)	-	(4.200)	(4.200)
Reembolsadas	-	-	-	(750.000)	750.000	-
Saldo final	12.731.400	(7.308.100)	5.423.300	11.981.400	(7.307.200)	4.674.200
Juros a pagar	-	-	67.254	-	-	77.082
Comissões associadas ao custo	-	-	(21.807)	-	-	(19.532)
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	(1.000)	-	-	7.174
	12.731.400	(7.308.100)	5.467.747	11.981.400	(7.307.200)	4.738.924
Obrigações estruturadas						
Saldo inicial	316.004	-	316.004	339.678	-	339.678
Emitidas	-	-	-	168.600	-	168.600
Readquiridas	-	-	-	-	-	-
Reembolsadas	(30.947)	-	(30.947)	(192.274)	-	(192.274)
Saldo final	285.057	-	285.057	316.004	-	316.004
Juros a pagar	-	-	3.580	-	-	3.499
	285.057	-	288.637	316.004	-	319.503
Outras Obrigações						
Saldo inicial	1.600.000	-	1.600.000	650.000	-	650.000
Incorporadas por Fusão	-	-	-	1.600.000	-	1.600.000
Reembolsadas (em 2025, por Fusão)	(500.000)	-	(500.000)	(650.000)	-	(650.000)
Saldo final	1.100.000	-	1.100.000	1.600.000	-	1.600.000
Juros a pagar	-	-	20.118	-	-	21.184
	1.100.000	-	1.120.118	1.600.000	-	1.621.184
Passivos subordinados						
Saldo inicial	207.599	-	207.599	327.599	-	327.599
Incorporadas por Fusão	-	-	-	200.000	-	200.000
Reembolsadas na Fusão	-	-	-	(320.000)	-	(320.000)
Saldo final	207.599	-	207.599	207.599	-	207.599
Juros a pagar	-	-	987	-	-	5.457
	207.599	-	208.586	207.599	-	213.056
	14.324.056	(7.308.100)	7.085.088	14.105.003	(7.307.200)	6.892.667

Nos termos da lei, os detentores das obrigações cobertas possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Os montantes pagos no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 dos títulos de dívida emitidos, são os seguintes:

	30-06-2026	31-12-2025
Juros e comissões a pagar no início do exercício	87.690	61.117
Despesas com títulos de dívida emitidos	120.627	248.282
Juros e comissões a pagar no final do exercício	70.132	87.690
Fluxos de caixa da atividade de financiamento – Rem. paga de dívida emitida + Passivos subordinados	138.185	221.709

Entre maio de 2008 e junho de 2026, o Banco realizou quarenta e uma emissões de obrigações cobertas ao abrigo do programa “€ 15.000.000.000 Covered Bonds Programme”. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as obrigações cobertas tinham um património autónomo constituído por:

	30-06-2026	31-12-2025
Crédito a clientes (Nota 8)	14.704.231	13.852.100
Juros de crédito	50.056	44.771
Derivados	(478.955)	(599.270)
	14.275.332	13.297.601

A subrubrica, “Outros passivos financeiros” tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Passivos financeiros associados ativos transferidos		
Crédito a clientes	3.592.635	3.639.212
Juros e gastos diferidos	10.589	10.078
	3.603.224	3.649.290
Outros passivos financeiros		
Credores por outras operações sobre futuros	22.221	17.291
Sector público administrativo	35.086	41.153
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.788	1.804
Credores por contrato de factoring	115.766	108.261
Fornecedores	425	762
Credores por valores a liquidar	4.120	1.191
Recursos cativos	897	916
Outros recursos	797	1.616
Cheques e ordens a pagar	126.997	63.692
Compromissos com rendas futuras	13.917	16.053
Outros	18.377	21.880
	340.391	274.619
	3.943.615	3.923.909

O detalhe das operações de titularização relativas aos passivos financeiros associados a ativos transferidos é apresentado na Nota 30.

Os compromissos com rendas futuras correspondem à adoção da IFRS 16, e apresentam o seguinte movimento durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.797	17.611
Amortização 2025	(4.175)	(4.236)
Saídas	(749)	(727)
Entradas	277	276
Extensões e alterações de renda	2.903	2.954
Saldo em 31 de dezembro de 2025	16.053	15.878
Amortização 2026	(2.136)	(2.088)
Saídas	-	-
Entradas	-	-
Extensões e alterações de renda	-	-
Saldo em 30 de junho de 2026	13.917	13.790

Para os mesmos períodos os *cash flows* contratuais, são os seguintes:

<i>Cash flows</i> contratuais	30-06-2026	31-12-2025
. Até 1 ano	4.162	4.261
. Até 2 anos	3.612	4.064
. Até 3 anos	2.243	3.160
. Até 4 anos	1.236	1.326
. Até 5 anos	1.106	1.146
. Mais de 5 anos	1.558	2.096
	13.917	16.053

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	2026				
	31-12-2025	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	42.836	631	(2.835)	-	-
Reestruturação	14.488	-	-	(1.599)	-
Outras provisões	46.370	7.620	(654)	(1.961)	(2.232)
	103.694	8.251	(3.489)	(3.560)	(2.232)

	2025				
	31-12-2024	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	51.946	5.811	(14.921)	-	-
Reestruturação	22.241	-	-	(7.753)	-
Outras provisões	49.461	14.344	(6.610)	(8.885)	(1.940)
	123.648	20.155	(21.531)	(16.638)	(1.940)

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores e ainda não liquidados. Os valores utilizados foram para fazer face aos compromissos assumidos e pagos.

A subrubrica “Outras provisões” apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 31)	14.309	14.309
Questões fiscais	11.500	11.500
Questões jurídicas e litígios pendentes	4.939	4.726
Outras provisões	18.395	15.835
	<u>49.143</u>	<u>46.370</u>

O movimento ocorrido na Imparidade durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 foi o seguinte:

2026								
	31-12-2025	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/ transferências	30-06-2026	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	4.818	290	(690)	-	-	4.418	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	718.308	50.985	(27.011)	(87.539)	21	654.764	1.244	(95)
	<u>723.126</u>	<u>51.275</u>	<u>(27.701)</u>	<u>(87.539)</u>	<u>21</u>	<u>659.182</u>	<u>1.244</u>	<u>(95)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	7.514	239	(449)	(461)	-	6.843	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	2.500	-	-	-	-	2.500	-	-
Outros ativos (Nota 13)	24.149	26	(798)	(1.406)	2.232	24.203	-	-
	<u>34.163</u>	<u>265</u>	<u>(1.247)</u>	<u>(1.867)</u>	<u>2.232</u>	<u>33.546</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
2025								
	31-12-2024	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/ transferências	31-12-2025	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida	3.894	2.305	(1.381)	-	-	4.818	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos	737.370	66.609	(69.648)	(25.048)	9.025	718.308	(204)	8.429
	<u>741.264</u>	<u>68.914</u>	<u>(71.029)</u>	<u>(25.048)</u>	<u>9.025</u>	<u>723.126</u>	<u>(204)</u>	<u>8.429</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	9.898	1.025	(946)	(2.463)	-	7.514	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	(3.647)	-	-	2.500	-	-
Outros ativos (Nota 13)	26.789	1.688	(2.998)	(1.330)	-	24.149	-	-
	<u>42.834</u>	<u>2.713</u>	<u>(7.591)</u>	<u>(3.793)</u>	<u>-</u>	<u>34.163</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Gastos gerais administrativos	76.175	47.597
Encargos a pagar relativos ao pessoal	73.946	93.407
Receitas com rendimento diferido	6.750	6.988
Outros encargos a pagar	6.885	6.662
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	221.396	135.505
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	125.026	79.271
	<u>510.178</u>	<u>369.430</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Banco Santander, S.A.	1.383.690.177	99,42%	1.383.690	1.383.690.177	99,42%	1.383.690
Ações próprias	6.344.217	0,45%	6.344	6.326.736	0,45%	6.327
Outros	1.745.280	0,13%	1.746	1.762.761	0,13%	1.763
	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica. No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025 e da consequente integração no Banco da globalidade do património da Santander Totta, SGPS, S.A., o Banco procedeu à extinção desta emissão.

Igualmente em consequência desta operação de fusão, foram mantidas em balanço as emissões de “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments” e “Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A.:

- Emissão de “€ 400.000.000 Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments”, obrigações subordinadas perpétuas de 14 de janeiro de 2021, que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de 4,9% ao ano, durante os primeiros 5 anos.
- Emissão de “€ 300.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, obrigações subordinadas perpétuas de 22 de fevereiro de 2024 que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 8,007% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

A 27 de maio de 2025, o Banco emitiu “€ 500.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pelo Banco Santander, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 6,562% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

A 11 de junho de 2026, o Banco emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pelo Banco Santander, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 6,2% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

Outro rendimento integral acumulado

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Outro rendimento integral - Valor Bruto		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	219.457	256.948
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	11.883	22.879
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 29)		
Fundo Pensões Banco	(728.137)	(728.490)
Fundo Pensões Sucursal de Londres	(6.903)	(7.159)
Fundo Pensões BAPOP	32.758	30.023
	<u>(470.942)</u>	<u>(425.799)</u>
Outro rendimento integral - Impacto fiscal		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização pelo justo valor	(50.043)	(63.678)
Por remensurações	203.748	203.748
	<u>153.705</u>	<u>140.070</u>
	<u>(317.237)</u>	<u>(285.729)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas por rendimento integral.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de "Resultados retidos" e "Outras reservas" apresentam a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Resultados retidos	<u>508.567</u>	<u>486.195</u>
Outras reservas		
Reserva legal	918.353	823.707
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e do BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do Totta IFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Por incorporação Santander Totta, SGPS e Taxagest, SGPS	(335.958)	(335.958)
Outras reservas	(559.427)	(505.401)
	<u>681.816</u>	<u>641.196</u>

Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

No dia 28 de março de 2025, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2024 no montante de 843.000 milhares de euros (839.168 milhares de euros pagos).

No dia 25 de setembro de 2025, a Comissão de Auditoria deu o consentimento para o Conselho de Administração proceder a um adiantamento sobre os lucros de 2025 no montante de 280.000 milhares de euros (278.727 milhares de euros pagos).

No dia 30 de março de 2026, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos adicionais relativos ao exercício de 2025 no montante de 553.000 milhares de euros (550.479 milhares de euros pagos).

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital (ver nota introdutória).

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas, os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital e a distribuição de rendimentos – “Additional Tier 1 Instruments”.

Resultados por ação

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2026	2025
Lucro ou prejuízo do período	435.405	946.464
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.391.779.674	1.391.779.674
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	6.338.905	7.709.531
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.385.440.769	1.384.070.143
Resultado por ação básico (em Euros)	0,314	0,684

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

19. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Garantias concedidas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros (Nota 32)	615.475	591.726
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 32)		
Revogáveis	7.286.572	7.398.801
Irrevogáveis	297.353	446.941
	7.583.925	7.845.742
Outros compromissos concedidos (Nota 32)		
Garantias e avales não financeiros	1.891.236	1.819.360
Outros compromissos irrevogáveis	755.903	764.343
Créditos documentários abertos	119.761	104.175
	2.766.900	2.687.878
Compromissos irrevogáveis de pagamento	32.861	33.608
	2.799.761	2.721.486
	10.999.161	11.158.954
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	152.000	152.000
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.893	9.762
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	16.505.066	16.521.503
Fundo de Resolução Europeu	26.451	26.451
	16.693.410	16.709.716
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	43.164.061	41.690.399
Valores recebidos para cobrança	855.879	256.346
	44.019.940	41.946.745

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à *pool* de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e avales financeiros, os compromissos de empréstimos concedidos e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por *stage*:

	30-06-2026							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	7.297.216	271.946	14.763	7.583.925	5.700	4.647	650	10.997
Garantias e avales financeiros	575.149	23.543	16.783	615.475	415	477	12.047	12.939
Outros compromissos concedidos	2.602.313	87.733	76.854	2.766.900	1.137	891	14.668	16.696
	10.474.678	383.222	108.400	10.966.300	7.252	6.015	27.365	40.632

	31-12-2025							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	7.518.818	309.219	17.705	7.845.742	5.970	5.174	1.014	12.158
Garantias e avales financeiros	551.794	22.820	17.112	591.726	439	440	12.131	13.010
Outros compromissos concedidos	2.527.294	77.918	82.666	2.687.878	1.054	859	15.755	17.668
	10.597.906	409.957	117.483	11.125.346	7.463	6.473	28.900	42.836

Na subrubrica Compromissos irrevogáveis de pagamento o Banco regista a responsabilidade com:

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, estas responsabilidades ascendiam a 6.410 milhares de euros e 7.157 milhares de euros, respetivamente.

Fundo Único de Resolução

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. Nos exercícios de 2026 e 2025 não ocorreu contribuição.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades por valores não pagos relativamente ao compromisso de pagamento ao Fundo Único de Resolução ascendiam a 26.451 milhares de euros.

Em 14 de novembro de 2025, o Banco tomou conhecimento de que o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), resolveu definitivamente o litígio apresentado por uma instituição financeira ao Fundo Único de Resolução relativo a este compromisso, confirmando a sentença do Tribunal Geral de 25 de outubro de 2023, que decidia contra essa instituição financeira quanto ao pedido de devolução das garantias associadas aos compromissos de pagamento irrevogáveis de uma entidade do seu Grupo cuja licença fora retirada. À luz desta decisão o Banco concluiu que não é necessário modificar o registo contabilístico relativamente aos compromissos de contribuições para estes encargos, nem a outros de natureza similar.

20. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026			30-06-2025		
	Receitas de juros	Despesas com juros	Líquido	Receitas de juros	Despesas com juros	Líquido
Ativos						
Disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito	13.432	-	13.432	17.306	-	17.306
Ativos financeiros detidos para negociação	362.030	-	362.030	424.577	-	424.577
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	31.316	-	31.316	15.400	-	15.400
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Empréstimos e adiantamentos	35.929	-	35.929	35.929	-	35.929
Títulos de dívida	6.162	-	6.162	17.728	-	17.728
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	5.475	-	5.475	5.594	-	5.594
Títulos de dívida	233.024	-	233.024	181.819	(2.269)	179.550
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	704.378	(25.777)	678.601	769.710	(21.886)	747.824
Contabilidade de cobertura	112.404	(75.052)	37.352	112.429	(75.861)	36.568
Passivos						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(358.199)	(358.199)	-	(422.389)	(422.389)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos - Instituições de crédito	-	(73.165)	(73.165)	-	(68.583)	(68.583)
Depósitos - Clientes	-	(110.892)	(110.892)	-	(149.267)	(149.267)
Títulos de dívida emitidos	-	(120.627)	(120.627)	-	(115.801)	(115.801)
Passivos de locação	-	(214)	(214)	-	(217)	(217)
Outros	-	(79.401)	(79.401)	-	(47.462)	(47.462)
	1.504.150	(843.327)	660.823	1.580.492	(903.735)	676.757

21. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3.935	2.523
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	4.713	4.681
VISA	8	6
	8.656	7.210
Investimentos em filiais		
Totta (Ireland), PLC	9.764	14.526
	18.420	21.736

22. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Receitas de taxas e comissões		
Valores mobiliários	10.162	9.836
Serviços financeiros às empresas	15.624	8.408
Gestão de ativos	996	945
Custódia	3.016	2.849
Serviços de pagamento		
Contas correntes	55.026	54.303
Cartões de crédito	11.454	11.371
Cartões de débito e outros pagamentos com cartão	49.580	49.654
Transferências e outras ordens de pagamento	10.006	9.675
Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento	1.807	596
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos		
Investimento coletivo	19.866	18.664
Produtos de seguros (Nota 28)	72.637	71.186
Compromissos de empréstimo concedidos	4.063	3.725
Garantias financeiras concedidas	2.310	4.442
Empréstimos concedidos	29.857	26.319
Outras receitas com taxas e comissões	15.406	12.415
	301.806	284.388
Despesas com taxas e comissões		
Valores mobiliários	(3.671)	(4.200)
Serviços de pagamento	(23.650)	(22.447)
Garantias financeiras recebidas	(342)	(336)
Outras despesas com taxas e comissões	(9.454)	(7.977)
	(37.117)	(34.960)

23. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	8.753	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida	8.753	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(2.720)	3.878
Instrumentos derivados	(2.720)	3.878
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido (Nota 6)	(933)	1.113
Instrumentos de capital próprio	(727)	1.113
Títulos de dívida	(206)	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(15.419)	(50.634)
Elemento coberto	15.419	50.634
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	10.518	10.990
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	(2.150)	46

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.532	1.394
Rendas de locação operacional	38	35
Outros	1.165	1.652
	<u>2.735</u>	<u>3.081</u>
Outras despesas operacionais		
Encargos com clientes	(2.174)	(1.395)
Outras	(1.283)	(235)
	<u>(3.457)</u>	<u>(1.630)</u>

Na subrubrica "Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Despesas com pessoal		
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização	1.782	1.794
Empregados	95.489	95.163
Remunerações variáveis	14.214	13.966
	<u>111.485</u>	<u>110.923</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	25.993	26.060
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 29)	1.762	1.784
Encargos com reformas antecipadas e indemnizações	14.304	-
Outros	448	393
	<u>42.507</u>	<u>28.237</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	481	527
Plano complementar de reforma (Nota 29)	-	206
Outros	6.048	4.738
	<u>6.529</u>	<u>5.471</u>
	<u>160.521</u>	<u>144.631</u>

Outras despesas administrativas	30-06-2026	30-06-2025
Fornecimentos externos	3.702	4.058
Serviços especializados	26.184	29.720
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	43.539	45.193
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	916	832
Comunicações	2.351	2.466
Publicidade e edição de publicações	3.336	3.256
Deslocações, estadas e representação	2.198	2.196
Conservação e reparação	1.538	1.485
Seguros	969	977
Outros	2.379	2.472
	87.112	92.655

26. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Contribuições para Fundos de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	11.201	10.858
Fundo Único de Resolução (Nota 19)	-	-
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	157	149
Outros	206	210
	11.564	11.217

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução Nacional, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

As instituições participantes no Fundo de Resolução Nacional devem entregar a este Fundo, até ao último dia do mês de abril, uma contribuição periódica adicional, nos termos do disposto nos nºs 5 e 6 do artigo 14º da Lei nº 23-A/2015, de 26 de março.

27. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2026			30-06-2025		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	2.659	(519)	2.140	1.156	(609)	547
Em outros ativos não financeiros	2.215	(91)	2.124	3.846	-	3.846
	<u>4.874</u>	<u>(610)</u>	<u>4.264</u>	<u>5.002</u>	<u>(609)</u>	<u>4.393</u>

28. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica "Receitas de taxas e comissões" tal como segue:

	30-06-2026			30-06-2025		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
	(Nota 22)			(Nota 22)		
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S. A.	18.153	-	18.153	17.524	-	17.524
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	26.825	-	26.825	27.667	-	27.667
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	26.425	26.425	-	24.749	24.749
Outros	44	1.190	1.234	61	1.185	1.246
	<u>45.022</u>	<u>27.615</u>	<u>72.637</u>	<u>45.252</u>	<u>25.934</u>	<u>71.186</u>

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a subrubrica "Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" (Nota 13) inclui maioritariamente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	9.150	9.003
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	4.387	4.382
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	4.395	4.285
Outros	6	6
	<u>17.938</u>	<u>17.676</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o segundo trimestre de 2026 e quarto trimestre de 2025.

29. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo, pensionistas e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio fim de carreira, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13):				
- Pensões				
. Empregados no ativo	177.943	180.179	68.086	67.569
. Pensionistas	93.092	90.450	7.220	7.249
. Reformados e reformados antecipadamente	683.911	669.730	68.268	66.673
	954.946	940.359	143.574	141.491
- Cuidados de saúde (SAMS)	145.635	145.269	9.686	9.474
- Subsídio por morte	4.782	4.730	469	457
- Prémio fim de carreira	7.330	7.179	-	-
	1.112.693	1.097.537	153.729	151.422
Cobertura das responsabilidades (Nota 13):				
- Valor patrimonial do Fundo	1.151.226	1.160.586	198.018	195.171
Valor financiado em excesso / (não financiado)	38.533	63.049	44.289	43.749
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	-	(8.968)	-	(2.559)
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	12.570	13.784	505	1.800
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(12.923)	(80)	(3.240)	(1.304)
	(353)	13.704	(2.735)	496
	(353)	4.736	(2.735)	(2.063)

Em 5 de julho de 2023, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

Tábua de mortalidade	
Feminina	TV 99/01 ⁽⁻²⁾
Masculina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4,00%
Taxa de crescimento salarial	
Ano 2026	2,00%
Após 2026	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	
Ano 2026	1,75%
Após 2026	0,75%
Taxa anual de revalorização dos salários da segurança social	0,75%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	1.097.537	1.121.259	151.422	151.438
Gasto dos serviços correntes	919	1.888	237	492
Gasto dos juros	21.067	37.647	2.347	4.113
(Ganhos)/perdas atuariais	12.570	4.816	505	(759)
Reformas antecipadas	23.949	7.288	1.959	1.385
Valores pagos	(44.563)	(77.796)	(3.000)	(5.765)
Contribuições dos empregados	1.214	2.435	259	518
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	1.112.693	1.097.537	153.729	151.422

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o juro líquido. No primeiro semestre de 2026 (Nota 25) e no exercício de 2025, os gastos com pensões têm a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Gasto dos serviços correntes	1.156	2.380
Gasto dos juros	23.414	41.760
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(23.414)	(41.760)
Plano de benefício definido	1.156	2.380
Plano de contribuição definida	601	1.196
Plano da Sucursal de Londres	5	10
	1.762	3.586

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander e BAPOP é de 11 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Desvios no início do exercício (Nota 18)	728.490	723.754	(30.023)	(27.960)
(Ganhos)/perdas atuariais	12.570	4.816	505	(759)
(Ganhos)/perdas financeiras	(12.923)	(80)	(3.240)	(1.304)
Desvios no final do exercício (Nota 18)	728.137	728.490	(32.758)	(30.023)

O Fundo de Pensões do Santander foi gerido até 30 de novembro de 2025 pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., após essa data passou a ser gerido juntamente com o Fundo de Pensões do BAPOP pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o número de participantes dos planos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	2.923	3.057	585	598
Plano de contribuição definida	1.496	1.437	75	80
Pensionistas	1.624	1.612	31	33
Reformados e reformados antecipadamente	6.601	6.554	251	243
	12.644	12.660	942	954

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Valor do Fundo no início do exercício (Nota 13)	1.160.586	1.151.632	195.171	191.701
Contribuições do Banco (monetárias)	-	46.588	-	3.300
Contribuições dos empregados	1.214	2.435	259	518
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	21.066	37.647	2.348	4.113
Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	12.923	80	3.240	1.304
Valores pagos	(44.563)	(77.796)	(3.000)	(5.765)
Valor do Fundo no final do exercício (Nota 13)	1.151.226	1.160.586	198.018	195.171

As taxas de rendimento dos Fundos de Pensões ascenderam no primeiro semestre de 2026 a 3,1% no Santander e 3,3% no BAPOP e em 2025 a 3,39% no Santander e 3,61% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expetativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

O Fundo de Pensões do Santander e do BAPOP, foram classificados como Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), desde 2023.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Títulos de dívida:				
. Rating A	46.058	12.523	28.635	25.454
. Rating AA	52.183	56.360	16.489	11.520
. Rating AAA	73.901	65.728	24.956	19.079
. Rating BBB	118.172	144.404	37.293	47.089
. Rating BB	14.522	14.595	3.639	3.616
. Rating B	-	886	-	-
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	9.328	9.024	-	-
Fundos de Investimento Imobiliário	29.915	43.219	299	300
Fundos de Investimento Mobiliário	715.989	713.205	74.923	76.375
Depósitos	34.225	49.724	12.636	12.190
Imóveis				
. Espaços comerciais	34.095	34.131	-	-
. Terrenos	7.452	1.350	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – não cotadas	1.176	952	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	(23)	(160)	70	(5)
Outros	14.233	14.645	(922)	(447)
	<u>1.151.226</u>	<u>1.160.586</u>	<u>198.018</u>	<u>195.171</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 32), foi como segue:

	30-06-2026				31-12-2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de dívida	415.848	-	9.328	425.176	401.254	-	9.024	410.278
Fundos de investimento	790.912	-	30.214	821.126	789.580	-	43.519	833.099
Instrumentos de capital	-	-	1.176	1.176	-	-	952	952
Instrumentos financeiros derivados	47	-	-	47	(165)	-	-	(165)
Imóveis	-	-	41.547	41.547	-	-	35.481	35.481
Outros	-	-	60.172	60.172	-	-	76.112	76.112
	1.206.807	-	142.437	1.349.244	1.190.669	-	165.088	1.355.757

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	30-06-2026	31-12-2025
Imóveis arrendados	22.904	17.589
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	107.129	130.692
	130.033	148.281

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. No exercício de 2026, o Banco deixou de contribuir para este plano.

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifiquem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	30-06-2026	31-12-2025
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	6,0%	5,6%
Taxa de crescimento salarial	2,9%	2,8%
Taxa de crescimento das pensões	2,1%	2,1%
Taxa de inflação	2,9%	2,8%

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13)	27.161	27.909
Cobertura das responsabilidades (Nota 13)	30.040	30.536
Valor financiado em excesso / (não financiado)	2.879	2.627

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, pode ser detalhado como se segue:

	30-06-2026	31-12-2025
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	27.909	29.356
Gasto dos serviços correntes	5	10
Gasto dos juros	769	1.494
(Ganhos)/perdas atuariais	(685)	(1.458)
Valores pagos	(837)	(1.493)
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	27.161	27.909

O movimento ocorrido no Fundo durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Valor patrimonial no início do exercício (Nota 13)	30.536	32.680
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	770	1.494
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(429)	(2.154)
Contribuição do Banco	-	9
Valores pagos	(837)	(1.493)
Valor patrimonial no final do exercício (Nota 13)	30.040	30.536

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante o primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, foi o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Desvios no início do exercício (Nota 18)	7.159	6.464
(Ganhos)/perdas atuariais	(685)	(1.458)
(Ganhos)/perdas financeiras	429	2.153
Desvios no final do exercício (Nota 18)	6.903	7.159

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	30-06-2026	31-12-2025
Títulos de dívida	7.518	6.738
Instrumentos de capital	6.650	6.876
Outros	15.872	16.922
Valor do Fundo	30.040	30.536

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.

Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

30. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.200.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	DBRS	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	192.797	AA (sf)	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	2.200.000	676.797				
Classe C	66.000	33.000	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	2.266.000	709.797				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Hipototta 14

Em julho de 2025 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.121.400 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 14 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 14						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	DBRS	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.591.200	1.418.363	AAA	AA+	outubro 2079	Euribor 3 m + 0,80%
Classe B	530.200	530.200	NR	NR	outubro 2079	Euribor 3 m + 1,5%
	2.121.400	1.948.563				
Classe C	42.400	42.400	NR	NR	outubro 2079	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	2.163.800	1.990.963				

Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 650.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação teve um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 1						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	520.000	117.411	Aa2	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 0,80%
Classe B	25.000	5.645	A3(sf)	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 1,10%
Classe C	40.000	9.032	Baa3	A+(sf)	junho 2033	3mth Euribor +2%
Classe D	25.000	5.645	Ba2	BBB (sf)	junho 2033	3mth Euribor + 8%
Classe E	40.000	9.032	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 11,85%
Classe F	6.500	0	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 12,5%
	656.500	146.765				
Classe X	9.430	1	NR	NR	junho 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	665.930	146.766				

Consumer Totta 2

Em setembro de 2024 o Banco concretizou uma segunda titularização no montante de 400.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 2 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Esta operação teve um período de *revolving* de 5 meses e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	320.000	186.425	Aaa	AA-	fevereiro 2034	3mth Euribor + 0,90%
Classe B	15.400	8.972	Aa2	A	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1,30%
Classe C	24.600	14.331	Baa1	BBB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1,90%
Classe D	15.400	8.972	Ba1	BB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 3,40%
Classe E	24.600	14.331	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,35%
Classe F	4.000	1.200	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,85%
	404.000	234.231				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	fevereiro 2034	Taxa fixa
Classe X	1	1	NR	NR	fevereiro 2034	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	404.001	234.232				

Consumer Totta 3

Em outubro de 2025 o Banco concretizou uma terceira titularização no montante de 419.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 3 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 3						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	347.800	290.111	Aaa	AA+	outubro 2035	3mth Euribor + 0,75%
Classe B	27.200	22.688	A1	A	outubro 2035	3mth Euribor + 1,20%
Classe C	20.900	17.433	Baa2	BBB	outubro 2035	3mth Euribor + 1,50%
Classe D	14.700	12.262	Ba1	BBB-	outubro 2035	3mth Euribor + 2,65%
Classe E	8.400	7.007	Ba2	BB	outubro 2035	3mth Euribor + 3,30%
Classe F	4.200	3.360	B2	BB+	outubro 2035	3mth Euribor + 3,18%
	423.200	352.861				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2035	3mth Euribor + 4%
Classe X	1	1	NR	NR	outubro 2035	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	423.201	352.862				

Consumer Totta 4

Em junho de 2026 o Banco concretizou uma quarta titularização no montante de 401.584 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Adicionalmente foi constituído um depósito de *pre-funding* no montante de 78.416 milhares de euros a ser utilizado nos trimestres seguintes para incrementar a carteira titularizada até ao montante de 480.000 milhares de euros. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 4 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 4						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	398.400	398.400	Aaa	AA	dezembro 2036	3mth Euribor + 0,74%
Classe B	31.200	31.200	A2	A-	dezembro 2036	3mth Euribor + 1,05%
Classe C	18.000	18.000	Baa2	BBB	dezembro 2036	3mth Euribor + 1,45%
Classe D	22.800	22.800	Ba2	BB	dezembro 2036	3mth Euribor + 2,80%
Classe E	9.600	9.600	B1	BB-	dezembro 2036	3mth Euribor + 4,03%
Classe F	4.800	4.800	B3	BB+	dezembro 2036	3mth Euribor + 2,93%
	484.800	484.800				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	dezembro 2036	3mth Euribor + 4,25%
Classe X	1	1	NR	NR	dezembro 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	484.801	484.801				

Durante o exercício de 2025 foram terminadas antecipadamente as operações Atlantes Mortgage Nº2 e Nº4. No primeiro semestre de 2026 foi terminada antecipadamente a operação Atlantes Mortgage Nº3.

Registo contabilístico

Os créditos associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, registando o Banco no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 8 e 15).

31. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no primeiro semestre de 2026 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
AHLC - Promoção Imobiliária, Lda.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Openbank Deutschland AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Digital Services, S.L.	Espanha
Getnet Platforms Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Open Bank, S.A.	Espanha
Santander Facility Management España, S.L.	Espanha
Santander Global Delivery, S.L.	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Getnet Platforms Cards, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International SA	Suíça
Merlin Properties, SOCIMI, S.A.	Espanha

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2025 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
AHLC - Promoção Imobiliária, Lda.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Digital Services, S.L.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Facility Management España, S.L.	Espanha
Santander Global Services, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International SA	Suíça

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos e as transações mantidas durante aqueles períodos com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	30-06-2026			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27.573	-	464	-
Ativos financeiros detidos para negociação	540.852	-	-	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	1.110.750
Ativos financeiros pelo custo amortizado	22.576	72.814	7.832	1.631.254
Derivados - contabilidade de cobertura	22.101	-	-	-
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	543.660	-	3.898
Ativos intangíveis	-	-	1.522	-
Outros ativos	14	453	19.462	609
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	549.012	-	8.236	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	132.350	-	17.186	-
Depósitos - Clientes	-	113.795	287.428	191.262
Títulos de dívida emitidos	1.397.726	-	195.700	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	-	3.603.223
Outros passivos financeiros	10	-	12.215	10.637
Derivados - contabilidade de cobertura	1.388	-	-	-
Outros passivos	6.021	-	23.338	-
Demonstração de Resultados:				
Receitas de juros	374.587	645	1.628	57.344
Despesas com juros	396.629	744	5.060	80.076
Receitas de dividendos	-	9.764	-	-
Receitas de taxas e comissões	1.337	4.405	74.813	1
Despesas com taxas e comissões	-	-	489	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	4.678	-	(1.288)	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(2.765)	-	-	-
Outras despesas operacionais	31	-	4	-
Despesas administrativas	6.021	17	25.816	-
Depreciação	-	-	591	-
Imparidades ou reversão de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas				
Extrapatrimoniais:				
Garantias financeiras concedidas	37.288	11	705	-
Garantias financeiras recebidas	-	300.000	-	-
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	-	14.457	-
Outros compromissos concedidos	153.908	756.100	871	-
Compromissos de empréstimos recebidos	-	-	111.431	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	34.198.452	-	101.698	-
Responsabilidades por prestação de serviços	410.289	-	4.332.835	-
Recursos de clientes distribuídos mas não geridos	-	-	7.802.238	-

	31-12-2025			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.322	-	2.064	-
Ativos financeiros detidos para negociação	647.647	-	-	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	96.075	-	1.154.063
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	133	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	17.653	61.044	8.084	1.807.267
Derivados - contabilidade de cobertura	20.380	-	-	-
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	547.558	-	-
Ativos intangíveis	-	-	2.407	-
Outros ativos	14	388	17.939	672
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	663.552	-	6.814	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	140.489	-	26.169	-
Depósitos - Clientes	-	102.984	399.827	205.470
Títulos de dívida emitidos	1.858.635	-	197.518	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	-	3.649.290
Outros passivos financeiros	10	-	4.981	3.240
Derivados - contabilidade de cobertura	4.985	-	-	-
Outros passivos	-	-	2.683	-
Demonstração de Resultados:				
Receitas de juros	850.570	492	4.177	69.476
Despesas com juros	870.717	1.967	11.231	126.941
Receitas de dividendos	-	14.526	-	-
Receitas de taxas e comissões	2.664	8.451	146.940	1
Despesas com taxas e comissões	3.263	-	938	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(10.139)	-	(2.737)	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(4.944)	-	-	-
Outras despesas operacionais	1	-	5	-
Despesas administrativas	11.314	250	52.872	-
Depreciação	-	-	2.036	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias financeiras concedidas	37.543	11	705	-
Garantias financeiras recebidas	-	300.000	-	-
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	-	32.935	-
Outros compromissos concedidos	126.592	764.540	3.621	-
Compromissos de empréstimos recebidos	-	-	116.300	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	30.515.428	-	101.698	-
Responsabilidades por prestação de serviços	412.795	19.985	3.969.006	-
Recursos de clientes distribuídos mas não geridos	-	-	7.592.649	-

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 402 milhares de euros e 418 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 30 de junho de 2026 e 2025, as remunerações fixas e variáveis ascenderam a 1.782 milhares de euros e 1.794 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.2. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.309 milhares de euros (Nota 16) e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

32. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

JUSTO VALOR

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

30-06-2026				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.564.800	1.564.800	1.564.726
Ativos financeiros detidos para negociação	591.062	-	591.062	591.062
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.123.051	-	1.123.051	1.123.051
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.717.996	-	2.717.996	2.717.996
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	55.290.758	55.290.758	55.067.403
Derivados - Contabilidade de cobertura	68.942	-	68.942	68.942
	4.501.051	56.855.558	61.356.609	61.133.180
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	604.740	-	604.740	604.740
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	45.676.997	45.676.997	45.674.265
Títulos de dívida emitidos	-	7.085.088	7.085.088	7.095.374
Outros passivos financeiros	-	3.943.615	3.943.615	3.943.615
Derivados - Contabilidade de cobertura	12.513	-	12.513	12.513
	617.253	56.705.700	57.322.953	57.330.507
31-12-2025				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.668.752	1.668.752	1.668.699
Ativos financeiros detidos para negociação	704.652	-	704.652	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.262.376	-	1.262.376	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.743.748	-	3.743.748	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	52.790.252	52.790.252	52.351.263
Derivados - Contabilidade de cobertura	83.859	-	83.859	83.859
	5.794.635	54.459.004	60.253.639	59.814.597
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	717.450	-	717.450	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	45.245.649	45.245.649	45.247.799
Títulos de dívida emitidos	-	6.892.667	6.892.667	6.927.037
Outros passivos financeiros	-	3.923.909	3.923.909	3.923.909
Derivados - Contabilidade de cobertura	4.985	-	4.985	4.985
	722.435	56.062.225	56.784.660	56.821.180

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

30-06-2026				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	590.752	310	591.062
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	1.123.051	1.123.051
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	151.048	2.411.051	155.897	2.717.996
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	68.942	-	68.942
	151.048	3.070.745	1.279.258	4.501.051
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	598.370	6.370	604.740
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	12.513	-	12.513
	-	610.883	6.370	617.253

31-12-2025				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	704.379	273	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	1.262.376	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	152.366	3.435.403	155.979	3.743.748
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	83.859	-	83.859
	152.366	4.223.641	1.418.628	5.794.635
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	714.144	3.306	717.450
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	4.985	-	4.985
	-	719.129	3.306	722.435

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

30-06-2026				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.564.726	-	1.564.726
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.431.212	639.675	44.996.516	55.067.403
	9.431.212	2.204.401	44.996.516	56.632.129
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	4.740.284	40.933.981	45.674.265
Títulos de dívida emitidos	-	5.474.626	1.620.748	7.095.374
Outros passivos financeiros	-	-	3.943.615	3.943.615
	-	10.214.910	46.498.344	56.713.254
31-12-2025				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.668.699	-	1.668.699
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8.493.871	537.618	43.319.774	52.351.263
	8.493.871	2.206.317	43.319.774	54.019.962
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	5.490.425	39.757.374	45.247.799
Títulos de dívida emitidos	-	4.767.148	2.159.889	6.927.037
Outros passivos financeiros	-	-	3.923.909	3.923.909
	-	10.257.573	45.841.172	56.098.745

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo "Black-Scholes" para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros ("método do valor presente") atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do "Credit Value Adjustment" (CVA) e do "Debit Value Adjustment" (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte.

Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os *cash flows* futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos *cash flows* futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do período;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos *cash flows* futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

No primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
Em 31 de dezembro de 2024	1.593	781.434	172.258	955.285
Aquisições	-	572.777	4.085	576.862
Alienações	-	-	(6.327)	(6.327)
Reembolsos	(618)	(126.890)	-	(127.508)
Alterações de justo valor	(702)	35.055	(14.037)	20.316
Em 31 de dezembro de 2025	273	1.262.376	155.979	1.418.628
Aquisições	310	70	-	380
Alienações	-	-	(95)	(95)
Reembolsos	-	(139.603)	-	(139.603)
Alterações de justo valor	(273)	208	13	(52)
Em 30 de junho de 2026	310	1.123.051	155.897	1.279.258

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	30-06-2026		31-12-2025	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	2,31%	4,00%	2,05%	4,16%
1 mês	2,26%	4,03%	1,97%	4,07%
3 meses	2,38%	4,11%	2,06%	4,02%
6 meses	2,62%	4,21%	2,16%	3,93%
9 meses	2,66%	4,28%	2,16%	3,82%
1 ano	2,70%	4,32%	2,17%	3,73%
3 anos	2,71%	4,24%	2,38%	3,61%
5 anos	2,74%	4,20%	2,58%	3,73%
7 anos	2,80%	4,23%	2,75%	3,89%
10 anos	2,93%	4,32%	2,97%	4,12%

Contabilidade de cobertura

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os derivativos de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	960.327	965.315	(24.523)	940.792	996.190	18.559
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.350.000	2.459.305	2.173	2.461.478	2.350.000	(2.061)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Títulos de dívida emitidos	(3.100.000)	(3.147.324)	1.000	(3.146.324)	3.100.000	16.313
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6.000.000	6.000.000	-	6.000.000	6.000.000	23.618
	6.210.327	6.277.296	(21.350)	6.255.946	12.446.190	56.429

	31-12-2025					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	975.002	981.830	(21.372)	960.458	1.222.462	14.327
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.366.000	3.515.959	(8.703)	3.507.256	3.366.000	10.660
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Títulos de dívida emitidos	(2.350.000)	(2.399.637)	(7.174)	(2.406.811)	2.350.000	31.008
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	22.879
	4.991.002	5.098.152	(37.249)	5.060.903	9.938.462	78.874

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2026					
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	-	-	16.458	7.160	-	23.618

	31-12-2025					
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	98	(31.218)	53.402	597	-	22.879

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(3.630)	3.630	-	17.774	(17.774)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	10.876	(10.876)	-	2.741	(2.741)	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	-	-	-	(355)	355	-
Títulos de dívida emitidos	8.173	(8.173)	-	25.883	(25.883)	-
	15.419	(15.419)	-	46.043	(46.043)	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de SCAN (*Santander Customer Assessment Note*) vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de *default* elevada;

Rating 4,0 – 4,9: Cliente com probabilidade de *default* moderada;

Rating 5,0 – 9,3: Cliente com probabilidade de *default* reduzida.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima ao risco de crédito e o respectivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.564.800	1.564.800	1.668.752	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação	591.062	591.062	704.652	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.123.051	1.123.051	1.262.376	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.717.996	2.717.996	3.743.748	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	55.290.758	63.630.586	52.790.252	61.400.337
Derivados - Contabilidade de cobertura	68.942	68.942	83.859	83.859
	<u>61.356.609</u>	<u>69.696.437</u>	<u>60.253.639</u>	<u>68.863.724</u>
Garantias concedidas (Nota 19)				
Garantias e avales financeiros	615.475	615.475	591.726	591.726
Garantias e avales não financeiros	1.891.236	1.891.236	1.819.360	1.819.360
Créditos documentários abertos	119.761	119.761	104.175	104.175
	<u>2.626.472</u>	<u>2.626.472</u>	<u>2.515.261</u>	<u>2.515.261</u>

A exposição máxima em “Ativos financeiros pelo custo amortizado” é a seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Valor de balanço	55.290.758	52.790.252
Outros compromissos concedidos (Nota 19):		
Revogáveis	7.286.572	7.398.801
Irrevogáveis	1.053.256	1.211.284
Exposição máxima	<u>63.630.586</u>	<u>61.400.337</u>

Perdas por imparidade

O cálculo da *Expected Credit Loss* (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (positivo, base, negativo e climático) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de stress. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2025 e em 30 de junho de 2026 foram as seguintes:

	2025	2026	2027	2028	2029
PIB (var. anual)					
Cenário Base	1.65%	1.85%	1.64%	1.67%	1.67%
Cenário Positivo	1.77%	2.38%	2.12%	2.16%	2.16%
Cenário Negativo	1.31%	-0.32%	-1.72%	-0.69%	1.27%
Cenário Climático	0.89%	1.28%	1.77%	1.70%	1.68%
Desemprego (var. anual)					
Cenário Base	6.45%	6.45%	6.51%	6.57%	6.63%
Cenário Positivo	6.14%	5.91%	5.86%	5.89%	5.94%
Cenário Negativo	6.41%	8.01%	9.42%	9.23%	8.61%
Cenário Climático	6.51%	7.75%	8.66%	8.40%	7.75%
Preços Imobiliários (var. anual)					
Cenário Base	11.92%	4.48%	3.90%	3.75%	3.68%
Cenário Positivo	15.08%	6.80%	5.15%	4.89%	4.83%
Cenário Negativo	14.50%	0.63%	-3.43%	-1.28%	1.26%
Cenário Climático	14.44%	0.61%	-3.59%	-1.38%	1.36%
CPI (var. anual)					
Cenário Base	2.18%	2.07%	2.13%	2.03%	1.96%
Cenário Positivo	2.43%	2.37%	2.38%	2.32%	2.23%
Cenário Negativo	2.36%	2.06%	2.09%	2.04%	1.98%
Cenário Climático	2.35%	2.09%	2.19%	2.19%	2.13%
Obrigações do Tesouro 10a					
Cenário Base	2.77%	2.67%	2.83%	2.94%	3.01%
Cenário Positivo	2.75%	2.64%	2.81%	2.92%	2.98%
Cenário Negativo	2.77%	2.68%	2.86%	2.96%	3.01%
Cenário Climático	2.95%	2.93%	3.09%	3.20%	3.24%

O cenário Base assume que a economia portuguesa continuará a crescer em linha com o seu potencial ao longo do horizonte de projeção, com um crescimento médio do PIB em torno de 1,7%, suportado sobretudo pela procura interna, pela resiliência do mercado de trabalho e pela execução dos fundos europeus, nomeadamente o PRR. A inflação deverá convergir gradualmente para valores próximos do objetivo do BCE, permitindo uma normalização gradual das condições financeiras, ainda que num contexto de taxas de juro relativamente elevadas por um período prolongado. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com a taxa de desemprego estabilizada em níveis historicamente baixos, enquanto os preços do imobiliário registam uma desaceleração progressiva após o forte crescimento recente. Este cenário pressupõe ausência de choques adversos significativos e estabilidade financeira, sendo considerado o cenário mais provável.

O cenário Positivo caracteriza-se por um desempenho económico mais favorável, suportado por uma recuperação mais célere da economia europeia, condições financeiras mais benignas e uma execução mais eficiente dos fundos europeus, potenciando ganhos de produtividade. Neste contexto, o crescimento do PIB é superior ao do cenário base, o mercado de trabalho permanece particularmente dinâmico, com a taxa de desemprego a manter-se abaixo de 6%, e a procura interna mostra-se mais robusta. A inflação mantém-se controlada, refletindo ganhos de produtividade que compensam pressões salariais, enquanto o mercado imobiliário apresenta uma evolução equilibrada, com crescimentos moderados dos preços. Este cenário traduz um enquadramento macroeconómico mais favorável, com impactos positivos na qualidade do crédito.

O cenário Negativo incorpora uma materialização de riscos adversos, incluindo um abrandamento mais acentuado da atividade económica na área do euro, aumento da incerteza geopolítica e deterioração da confiança de consumidores e empresas. A economia portuguesa entra num período de estagnação ou contração temporária, com o PIB a registar variações negativas em alguns anos do horizonte de projeção, refletindo a fraqueza da procura externa e interna. O mercado de trabalho deteriora-se de forma gradual, com subida significativa da taxa de desemprego, pressionando o rendimento disponível das famílias e o consumo. O mercado imobiliário sofre uma correção moderada dos preços e o crédito desacelera, num contexto de condições financeiras mais restritivas e menor apetite ao risco.

O cenário Climático assume a ocorrência de uma transição climática desordenada, caracterizada por uma aceleração abrupta do processo de descarbonização, com impacto negativo sobre a atividade económica no médio prazo. O aumento dos custos de energia e o esforço de ajustamento estrutural conduzem a um crescimento do PIB abaixo do potencial, acompanhado por um aumento relevante da taxa de desemprego para níveis próximos de 9%. A procura interna enfraquece, o mercado imobiliário arrefece e o volume de crédito e depósitos apresenta uma evolução mais contida. Este cenário reflete a materialização de riscos climáticos de transição e é utilizado para assegurar a incorporação explícita destes riscos no cálculo das perdas esperadas.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário negativo a 100% o impacto na imparidade seria de +27,3 milhões de euros, em cenário positivo a 100% de -37,4 milhões de euros, o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas em 31 de dezembro de 2025 de 3,6% e -4,9%, respetivamente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	30-06-2026			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	315.616	(6.203)	309.413	0,77%
Indústrias Extrativas	17.226	(1.062)	16.164	0,04%
Indústrias Transformadoras	1.500.007	(79.015)	1.420.992	3,54%
Eleticidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	759.292	(301)	758.991	1,89%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	26.879	(1.466)	25.413	0,06%
Construção	841.320	(29.617)	811.703	2,02%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.831.991	(72.387)	1.759.604	4,39%
Transportes e armazenagem	426.463	(37.038)	389.425	0,97%
Alojamento, restauração e similares	1.043.289	(21.366)	1.021.923	2,55%
Atividades de informação e de comunicação	97.808	(3.369)	94.439	0,24%
Atividades Imobiliárias	1.300.787	(17.312)	1.283.475	3,20%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	501.585	(19.400)	482.185	1,20%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	322.495	(13.063)	309.432	0,77%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	170	-	170	0,00%
Educação	72.771	(1.271)	71.500	0,18%
Atividades de saúde humana e apoio social	253.425	(3.761)	249.664	0,62%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	88.573	(5.908)	82.665	0,21%
Outras atividades de serviços	260.481	(6.448)	254.033	0,63%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	1.219.631	(5.292)	1.214.339	3,03%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	1.128.551	(8.792)	1.119.759	2,79%
Particulares:				
. Habitação	26.186.167	(123.875)	26.062.292	64,97%
. Consumo e outras finalidades	2.573.546	(197.818)	2.375.728	5,92%
	40.768.073	(654.764)	40.113.309	100,00%

Setor de atividade	31-12-2025			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	326.132	(8.478)	317.654	0,82%
Indústrias Extrativas	14.582	(1.125)	13.457	0,03%
Indústrias Transformadoras	1.525.068	(82.709)	1.442.359	3,74%
Elettricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	542.525	(172)	542.353	1,41%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	30.312	(1.621)	28.691	0,07%
Construção	796.028	(37.171)	758.857	1,97%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.957.563	(86.489)	1.871.074	4,85%
Transportes e armazenagem	439.915	(41.979)	397.936	1,03%
Alojamento, restauração e similares	1.081.708	(22.653)	1.059.055	2,74%
Atividades de informação e de comunicação	97.902	(3.674)	94.228	0,24%
Atividades Imobiliárias	1.228.071	(25.064)	1.203.007	3,12%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	463.001	(20.298)	442.703	1,15%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	325.699	(16.197)	309.502	0,80%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	82	(4)	78	0,00%
Educação	68.390	(1.343)	67.047	0,17%
Atividades de saúde humana e apoio social	245.457	(4.192)	241.265	0,63%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	87.131	(5.943)	81.188	0,21%
Outras atividades de serviços	210.815	(6.538)	204.277	0,53%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	972.014	(5.633)	966.381	2,50%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	1.051.913	(12.762)	1.039.151	2,69%
Particulares:				
. Habitação	25.312.647	(126.893)	25.185.754	65,25%
. Consumo e outras finalidades	2.541.389	(207.370)	2.334.019	6,05%
	39.318.344	(718.308)	38.600.036	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	55.204.359	(184.281)	0,3%	52.689.403	(180.767)	0,3%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	21.861	(1.798)	8,2%	21.877	(1.833)	8,4%
. Particulares	373.048	(219.739)	58,9%	390.866	(235.383)	60,2%
. Empresas	350.672	(253.364)	72,3%	411.232	(305.143)	74,2%
	<u>745.581</u>	<u>(474.901)</u>		<u>823.975</u>	<u>(542.359)</u>	
	<u>55.949.940</u>	<u>(659.182)</u>		<u>53.513.378</u>	<u>(723.126)</u>	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	20.063	-	-	20.045	-	-
. Particulares	153.309	105.855	69,0%	155.482	112.273	72,2%
. Empresas	97.308	33.663	34,6%	106.089	37.668	35,5%
	<u>270.680</u>	<u>139.518</u>		<u>281.616</u>	<u>149.941</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as exposições diferidas, têm o seguinte detalhe:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	277.416	(20.916)	7,5%	300.698	(18.174)	6,0%
Exposições não produtivas						
. Particulares	122.065	(67.324)	55,2%	130.229	(74.084)	56,9%
. Empresas	160.017	(107.610)	67,2%	175.067	(128.930)	73,6%
	<u>282.082</u>	<u>(174.934)</u>		<u>305.296</u>	<u>(203.014)</u>	
	<u>559.498</u>	<u>(195.850)</u>		<u>605.994</u>	<u>(221.188)</u>	

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

30-06-2026				
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	1.300.490	-
Instrumentos de capital	-	-	170.217	-
Títulos de dívida	539.574	521.313	15.900.068	15.385.853
Empréstimos e adiantamentos	13.802.625	-	28.719.321	-
Outros ativos	58.916	-	2.155.418	-
	14.401.115	521.313	48.245.514	15.385.853

31-12-2025				
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	1.280.976	-
Instrumentos de capital	-	-	266.303	267.213
Títulos de dívida	1.579.101	1.559.674	14.964.433	14.923.178
Empréstimos e adiantamentos	11.838.470	-	29.148.069	-
Outros ativos	-	-	2.539.257	-
	13.417.571	1.559.674	48.199.038	15.190.391

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

30-06-2026		
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colaterais recebidos e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.473.456	7.020.165
Outros	6.410	9.946
	4.479.866	7.030.111

31-12-2025		
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colaterais recebidos e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.944.415	7.101.115
Outros	348.942	867.177
	5.293.357	7.968.292

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comitê Capital e de Ativos e Passivos (CALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira e Comercial. As reuniões do Comitê têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2026								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.564.800	-	-	-	-	-	-	-	1.564.800
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	591.062	591.062
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	8.863	8.010	84.603	69.202	411.461	2.447.336	33.448	-	3.062.923
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	73.306	-	149.250	251.209	198.571	2.301.994	265.188	-	3.239.518
Ativos financeiros pelo custo amortizado	390.322	3.200.953	6.547.157	13.889.671	12.362.955	33.398.546	-	-	69.789.604
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	68.942	68.942
	2.037.291	3.208.963	6.781.010	14.210.082	12.972.987	38.147.876	298.636	660.004	78.316.849
<u>Passivo</u>									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	604.740	604.740
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	589.259	2.588.601	1.138.293	677.885	-	-	-	-	4.994.038
Depósitos - clientes	24.618.513	9.153.615	7.117.980	173.288	115.140	83	-	-	41.178.619
Titulos de dívida emitidos	-	971.643	959.262	2.824.466	2.171.869	832.378	-	-	7.759.618
Outros passivos financeiros	323	187.720	530.404	1.130.207	775.666	1.916.563	-	-	4.540.883
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	12.513	12.513
	25.208.095	12.901.579	9.745.939	4.805.846	3.062.675	2.749.024	-	617.253	59.090.411

	31-12-2025								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.513.735	155.017	-	-	-	-	-	-	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	704.652	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	8.718	21.633	64.161	73.793	3.101.049	125.883	-	3.395.237
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5	1.051.466	74.012	251.203	200.514	2.448.596	274.629	-	4.300.425
Ativos financeiros pelo custo amortizado	204.344	3.317.284	6.614.797	13.069.276	13.773.202	29.312.300	-	-	66.291.203
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	83.859	83.859
	1.718.084	4.532.485	6.710.442	13.384.640	14.047.509	34.861.945	400.512	788.511	76.444.128
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	717.450	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	473.263	3.242.065	1.812.290	152.257	-	-	-	-	5.679.875
Depósitos - clientes	23.956.656	8.776.692	6.954.207	183.884	118.715	1.088	-	-	39.991.242
Titulos de dívida emitidos	758	59.759	1.567.242	3.365.415	1.444.367	1.048.653	-	-	7.486.194
Outros passivos financeiros	104	185.728	525.904	1.163.199	842.273	1.808.996	-	-	4.526.204
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	4.985	4.985
	24.430.781	12.264.244	10.859.643	4.864.755	2.405.355	2.858.737	-	722.435	58.405.950

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica; e
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

30-06-2026					
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.158.823	405.977	-	1.564.800
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	591.062	591.062
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	1.089.603	33.448	-	1.123.051
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.452.808	-	265.188	-	2.717.996
Ativos financeiros pelo custo amortizado	15.835.930	39.497.132	(42.304)	-	55.290.758
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	68.942	68.942
	18.288.738	41.745.558	662.309	660.004	61.356.609
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	604.740	604.740
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	2.502.274	2.231.051	86	-	4.733.411
Depósitos - clientes	17.778.340	23.122.983	42.263	-	40.943.586
Títulos de dívida emitidos	6.354.485	659.471	71.132	-	7.085.088
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	12.513	12.513
	26.635.099	26.013.505	113.481	617.253	53.379.338
31-12-2025					
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	155.000	922.120	591.632	-	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	704.652	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	1.136.493	125.883	-	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.469.119	-	274.629	-	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14.703.260	38.239.707	(152.715)	-	52.790.252
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	83.859	83.859
	18.327.379	40.298.329	839.420	788.511	60.253.639
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	717.450	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	34.894	5.450.419	91	-	5.485.404
Depósitos - clientes	17.334.494	22.387.257	38.494	-	39.760.245
Títulos de dívida emitidos	6.081.799	716.004	94.864	-	6.892.668
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	4.985	4.985
	23.478.923	28.525.945	133.449	722.435	52.860.752

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxa de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxa de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – considera-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(32)	32	(34)	34
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	(21.552)	27.811	(49.021)	65.138
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(132.715)	140.964	(145.072)	154.663
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(1.148.482)	1.223.822	(1.085.262)	1.146.337
	(1.302.781)	1.392.629	(1.279.389)	1.366.172
Derivados - Contabilidade de cobertura	(18.414)	12.831	28.140	(37.594)
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	(25.691)	25.708	(6.975)	6.982
Depósitos - clientes	(929.930)	998.743	(976.293)	1.045.412
Títulos de dívida emitidos	(172.620)	180.402	(154.661)	160.363
Outros passivos financeiros	(49.467)	51.450	(55.003)	57.183
	(1.177.708)	1.256.303	(1.192.932)	1.269.940

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	30-06-2026			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.474.735	46.255	43.810	1.564.800
Ativos financeiros detidos para negociação	585.314	4.959	789	591.062
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.123.051	-	-	1.123.051
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.715.583	2.413	-	2.717.996
Ativos financeiros pelo custo amortizado	54.787.744	493.295	9.719	55.290.758
Derivados - Contabilidade de cobertura	63.902	4.926	114	68.942
	60.750.329	551.848	54.432	61.356.609
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	599.429	4.648	663	604.740
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	-	-	-	-
Depósitos - instituições de crédito	4.663.278	70.023	110	4.733.411
Depósitos - clientes	39.748.156	981.919	213.511	40.943.586
Títulos de dívida emitidos	7.085.088	-	-	7.085.088
Outros passivos financeiros	3.927.075	16.078	462	3.943.615
Derivados - Contabilidade de cobertura	12.513	-	-	12.513
	56.035.539	1.072.668	214.746	57.322.953

	31-12-2025			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.515.019	95.674	58.059	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação	702.585	773	1.294	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.262.376	-	-	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.741.354	2.394	-	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	52.300.461	479.038	10.753	52.790.252
Derivados - Contabilidade de cobertura	83.715	-	144	83.859
	59.605.510	577.879	70.250	60.253.639
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	707.552	9.669	229	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	5.437.316	47.786	302	5.485.404
Depósitos - clientes	38.574.497	978.704	207.044	39.760.245
Títulos de dívida emitidos	6.892.667	-	-	6.892.667
Outros passivos financeiros	3.910.348	13.366	195	3.923.909
Derivados - Contabilidade de cobertura	4.469	516	-	4.985
	55.526.849	1.050.041	207.770	56.784.660

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	30-06-2026	31-12-2025
VaR Percentil 99%	11	31

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	30-06-2026			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	27.257	-	(5.009)	22.248
Empresas do Grupo	4.316	-	(3.875)	441
	31.573	-	(8.884)	22.689

Contraparte	31-12-2025			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	60.128	-	(14.475)	45.653
Empresas do Grupo	(7.323)	-	5.292	(2.031)
	52.805	-	(9.183)	43.622

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	30-06-2026			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(4.346.019)	4.405.246	(24.941)	34.286

Contraparte	31-12-2025			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(5.134.223)	5.165.891	(58.856)	(27.188)

33. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permitem exercer a atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e os requisitos regulatórios, assim como maximizar a rentabilidade. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

A 30 de Junho de 2026, o rácio CET1 *phasing in* é de 14,9% e o rácio de capital total *phasing in* é de 24,6% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 7,79% e 11,29%, respetivamente.

Nos últimos exercícios o Banco operacionalizou várias operações de securitização sintéticas originadas pelo Banco. As operações têm como subjacentes portefólios de Corporates, PME, ENI's e Hipotecas, em relação aos quais o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* e um *detachment point*. As tranches *mezzanines* foram totalmente colocadas junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco ou em formato de garantia financeira/contrato de seguro, com um determinado prémio.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Valores em milhões de Euros		
	jun26	dez25
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.398	3.336
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	2.766	2.766
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	873	842
Deduções aos F.P. Base	(241)	(271)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	247	260
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	201	206
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	46	53
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.644	3.596
E - POSIÇÕES EM RISCO	14.794	15.708
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	23,0%	21,2%
CORE CAPITAL (CET1)	14,9%	13,6%
TIER II (B/E)	1,7%	1,7%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	24,6%	22,9%
LEVERAGE	5,3%	5,5%

Nota: Os valores apresentados no quadro acima não são auditados

34. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA E OUTRAS AÇÕES

Em 2012 a Autoridade da Concorrência (“AdC”) abriu um processo de contraordenação contra diversos bancos, incluindo o Banco Santander Totta, por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência), tendo a respetiva decisão final, proferida em 9 de setembro de 2019, resultado na condenação dos bancos ao pagamento de coimas, sendo que no caso do Banco esta ascendia a 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao Banco Popular Portugal.

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) proferido a sua sentença final em 20 de setembro de 2024, em que manteve a coima aplicada ao Banco (e à generalidade dos demais bancos) pela AdC.

O Banco apresentou recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, tal como os demais visados no processo. Em linha com o que foi a sua posição ao longo de todo o processo, o Banco refutou veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua posição suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

Por Acórdão de 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa veio a considerar o procedimento extinto por prescrição. Não se conformando com esta decisão, o Ministério Público e a Autoridade da Concorrência apresentaram recursos do Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo este, em agosto de 2025, decidido não tomar conhecimento do objeto dos recursos, mantendo nos seus precisos termos o Acórdão do Tribunal da Relação.

Consequentemente, o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 10 de fevereiro de 2025, que reconheceu a prescrição do procedimento contraordenacional, transitou em julgado em 09 de setembro de 2025, colocando fim ao processo sem que haja lugar a uma condenação e/ou à aplicação de uma coima.

Durante o primeiro semestre de 2024 foram intentadas três ações populares declarativas de condenação sob a forma de processo comum contra um conjunto de instituições financeiras, incluindo o Banco, por associações de defesa dos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. Uma das ações intentadas foi, entretanto, extinta por absolvição da instância. O Banco considera que não foi praticada nenhuma das infrações que lhe foram imputadas pela AdC e, por conseguinte, nenhuma das infrações imputadas nas ações populares, sendo a sua convicção suportada pela opinião dos seus consultores legais. Adicionalmente, não estão verificados danos ou prejuízos para os clientes, pelo que, também nesta medida, não estão reunidos os pressupostos para quaisquer compensações.

35. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2026.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 30 de junho de 2026, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

ANEXO I

Em 30 de junho de 2026, as condições das obrigações estruturadas, cobertas e outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Correções de Valor		Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço	Juros a pagar / comissões a diferir	por operações de cobertura					
Obrigações estruturadas											
Credit Linked Notes due January 2042	EUR	23.585	-	23.585	582	-	24.167	Variável	31-05-2022	31-01-2042	Euribor 3m + 8,7%
Credit Linked Notes due May 2043	EUR	42.622	-	42.622	305	-	42.927	Variável	03-08-2023	02-05-2043	Euribor 3m + 9%
Credit Linked Notes due December 2043	EUR	50.250	-	50.250	723	-	50.973	Variável	25-06-2024	27-12-2043	Euribor 3m + 8%
Credit Linked Notes due June 2045	EUR	168.600	-	168.600	1.970	-	170.570	Variável	26-11-2025	26-06-2045	Euribor 3m + 6,75%
Total		285.057	-	285.057	3.580	-	288.637				
Obrigações cobertas											
Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	(209)	-	(209)	1,201%	07-12-2017	07-12-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(151)	-	(151)	1,481%	10-04-2017	10-04-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIII	EUR	1.000.000	20.000	980.000	7.649	-	987.649	1,250%	26-09-2017	26-09-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(630)	-	(630)	0,412%	05-07-2019	05-07-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(607)	-	(607)	0,00%	28-10-2020	28-10-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXVII	EUR	750.000	750.000	-	(381)	-	(381)	0,64%	04-03-2022	04-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVIII	EUR	750000	-	750.000	3.016	-	753.016	3,38%	19-04-2023	19-04-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXIX	EUR	1000000	1.000.000	-	(734)	-	(734)	3,55%	02-06-2023	02-06-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXX	EUR	850.000	-	850.000	25.358	1.176	876.534	3,75%	11-09-2023	11-09-2026	Taxa Fixa
Hipotecária XXXI	EUR	25.700	800	24.900	667	-	25.567	3,85%	16-10-2023	16-10-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXII	EUR	27.300	200	27.100	620	-	27.720	3,74%	15-11-2023	15-11-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIII	EUR	16.900	1.300	15.600	233	-	15.833	3,05%	28-12-2023	28-12-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIV	EUR	11.900	600	11.300	135	-	11.435	3,11%	05-02-2024	05-02-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXV	EUR	1.000.000	-	1.000.000	6.135	80	1.006.215	3,25%	15-02-2024	15-02-2031	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVI	EUR	49.600	1.500	48.100	478	-	48.578	3,29%	07-03-2024	07-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVII	EUR	1.000.000	933.700	66.300	(348)	-	65.952	3,40%	29-05-2024	29-05-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVIII	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.021)	-	(1.021)	2,98%	27-01-2025	27-01-2032	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIX	EUR	500.000	-	500.000	3.082	(7.088)	495.994	2,63%	19-02-2025	19-02-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XL	EUR	400.000	-	400.000	3.005	-	403.005	Variável	11-03-2025	11-03-2028	Euribor 6m+ 0,344%
Hipotecária XLI	EUR	750.000	-	750.000	(850)	4.832	753.982	3,13%	09-04-2026	16-04-2033	Taxa Fixa
Total		12.731.400	7.308.100	5.423.300	45.447	(1.000)	5.467.747				
Outras Obrigações emitidas											
Senior Non-Preferred 6NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Notes	EUR	600.000	-	600.000	1.417	-	601.417	3,08%	03-06-2022	03-06-2028	Taxa Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Notes due July 2030	EUR	500.000	-	500.000	18.701	-	518.701	4,06%	30-07-2024	30-07-2030	Taxa Fixa
Total		1.100.000	-	1.100.000	20.118	-	1.120.118				
Passivos subordinados											
OB.BST SA 7.5%	EUR	7.599	-	7.599	419	-	8.018	7,50%	06-10-2016	06-10-2026	Taxa Fixa
-Subordinated 10NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Tier 2	EUR	200.000	-	200.000	568	-	200.568	4,71%	09-06-2022	09-06-2032	Taxa Fixa
Total		207.599	-	207.599	987	-	208.586				
TOTAL DE RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TITULOS		14.324.056	7.308.100	7.015.956	70.132	(1.000)	7.085.088				

